GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 213 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo	1		24
Poder Executivo	2	12	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	6	14	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	6	15	24
Secretaria de Estado de Fazenda	7	15	24
Secretaria de Estado de Saúde	8	15	24
Secretaria de Estado de Mobilidade	9	17	27
Secretaria de Estado de Educação	9	18	28
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia			28
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos		18	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		19	29
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	9	19	29
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	10	20	41
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		21	41
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			43
Secretaria de Estado Das Cidades		22	43
Secretaria Estado do Meio Ambiente			44
Secretaria de Estado de Cultura	10		
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer	11	23	44
Controladoria Geral do Distrito Federal	11		
Tribunal de Contas do Distrito Federal	11		
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Dos Territórios			44
Ineditoriais			44

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 5.950, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6° do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriundos de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 03 de novembro de 2017

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

ANEXO I

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018
Anexo de Metas e Prioridades

ANEXO I
Art. 8º da LDO 2018

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto		Quantidade	Unidade de Medida	Região
Programa: 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								
	9100 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS							
		NOVO - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS ENFERMEIRO DO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SÁUDE DO DF	32101	--	--	500		99
		NOVO - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF	32101	--	--	1.000		99

(....)

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42,§ 5º)

II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
DISCRIMINAÇÃO (ÓRGÃO E INSTRUMENTO)	CARGOS EFETIVOS - CARREIRAS	2018	2019	2020
2. PODER EXECUTIVO		30.453.181	182.333.580	196.045.279
2.1 - Serviço de Limpeza Urbana		30.453.181	182.333.580	196.045.279
2.1.1 - Recomposição e reestruturação salarial das carreiras do SLU		30.453.181	182.333.580	196.045.279

(...)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700001

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.583, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 (*)

Dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica vedada a emissão de notas de empenho a partir de 20 de novembro de 2017.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais e demais custeios relacionados às folhas de pagamento;

II - auxílio Funeral;

III - suprimento de fundo de caráter secreto;

IV - formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

V - decorrentes sentenças judiciais;

VI - custeadas com recursos transferidos pela União ao Distrito Federal;

VII - financiadas com recursos de convênios ou operações de crédito, quando o Distrito Federal for o beneficiário;

VIII - relativas aos órgãos do Poder Legislativo, aos subtítulos incluídos no Projeto de Lei Orçamentária por meio de emendas parlamentares;

IX - relativas à Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - amortização, juros e encargos da dívida pública;

XI - relativa ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;

XII - relativa ao Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal;

XIII - relativa à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, conforme disposto na Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008.

Art. 2º As solicitações para abertura de créditos adicionais e alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, devem ser encaminhadas à Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal - GOVERNANÇA-DF até o dia 10 de novembro de 2017 para apreciação e deliberação.

§1º A data limite estabelecida no caput deste artigo não se aplica às solicitações de crédito para atender as despesas relacionadas às exceções dispostas no parágrafo único do art. 1º.

§2º Até a data definida no caput, a Unidade Gestora que tenha recursos descentralizados e que não serão executados deverá estornar o saldo da Nota de Crédito (NC) correspondente, conforme estabelece o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016.

§3º Até a data definida no caput, a Unidade Gestora fica obrigada a realizar o estorno do detalhamento de fonte de recurso referente à contrapartida de convênios e de operações de crédito, ou a outras despesas, em caso de inexecução da despesa até 31 de dezembro de 2017, ou que não devam ser inscritas em Restos a Pagar.

Art. 3º Após o prazo de que trata o art. 1º, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG fica autorizada a contingenciar os saldos orçamentários remanescentes.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às dotações orçamentárias relacionadas no Anexo VI da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, consoante o disposto no art. 9º, §2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Os saldos de empenhos a liquidar que forem superiores às obrigações contratadas para execução no exercício de 2017 devem ser cancelados até o dia 1º de dezembro de 2017.

Art. 5º Os registros das concessões de suprimento de fundos devem ser efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAC) do Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO) até o dia 17 de novembro de 2017, exceto aqueles de caráter secreto, constantes do inciso III, do parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

§1º Os gastos com suprimento de fundos de que trata o caput devem ser liquidados e pagos até o dia 15 de dezembro de 2017.

§2º Os saldos financeiros remanescentes, se existirem, devem ser recolhidos ao Tesouro até o dia 15 de dezembro de 2017.

§3º Os processos de prestação de contas de suprimento de fundos devem ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda - SUCON/SEF, e obrigatoriamente aprovados pelo Ordenador de Despesas da Unidade Gestora até o dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 6º São permitidas inscrições de empenhos em Restos a Pagar somente das despesas que se enquadrarem nos seguintes casos:

I - como Restos a Pagar Processados (RPP), as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontram prontas para pagamento;

II - como Restos a Pagar Não Processados (RPNP), as despesas cujo serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado e entregue pelo contratado.

§1º Para as despesas que atenderem o disposto no art. 63 da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, a SUCON/SEF promoverá os ajustes necessários à liquidação da despesa.

§2º Os empenhos que não se enquadrem na hipótese do inciso II deste artigo devem ser cancelados pela Unidade Gestora até o dia 29 de dezembro de 2017.

§3º A geração das despesas classificadas como Restos a Pagar, no âmbito de cada órgão e entidade do Distrito Federal, é de responsabilidade do Ordenador de Despesa e do Titular da Pasta, devendo cumprir o disposto neste Decreto, em observância aos princípios da anualidade do Orçamento e da competência da despesa, conforme estabelece o inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§4º O Ordenador de Despesa e o respectivo Titular da Unidade Gestora devem encaminhar declaração conjunta à SUCON/SEF até 10 de janeiro de 2018, informando as notas de empenho que ficaram inscritas em Restos a Pagar para fins de constar das tomadas e prestações de contas dos ordenadores de despesa.

§5º Fica vedado o pagamento de Restos a Pagar não Processados referente a serviços prestados, cuja Nota Fiscal/Fatura ou fato gerador venha ocorrer em 2018.

Art. 7º Os órgãos e entidades do Distrito Federal devem realizar a emissão de Previsão de Pagamento - PP até o dia 20 de dezembro de 2017, com vencimento até o dia 22 de dezembro, ressalvadas as exceções relacionadas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 8º Os órgãos e entidades do Distrito Federal devem efetuar o pagamento de despesa até o dia 22 de dezembro de 2017, ressalvadas as exceções relacionadas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 9º As despesas em que o fato gerador tenha ocorrido no mês de dezembro de 2017 devem ser empenhadas e podem ser pagas no mês de janeiro de 2018, via lançamento no módulo de pagamentos pendentes - PAGPDT, no Sistema Unico de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, quando se tratar, exclusivamente, de despesas com:

I - remuneração e benefício de servidores empossados;

II - substituição de função de confiança ou de cargo em comissão;

III - diferença de proventos, pensão civil e acertos de contas de servidores ativos ou aposentados;

IV - auxílio-transporte e auxílio alimentação;

V - auxílio natalidade;

VI - despesas previstas nos arts. 67 e 68 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 10. As unidades gestoras que recebem repasse financeiro do Tesouro devem devolver os saldos dos recursos não utilizados até o dia 28 de dezembro de 2017.

Art. 11. A Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda - SUREC/SEF deve encaminhar à SUCON/SEF:

I - os relatórios referentes à dívida ativa, à arrecadação da receita tributária e aos bens apreendidos até o dia 8 de janeiro de 2018;

II - as conciliações e os extratos bancários dos agentes arrecadadores até o dia 10 de janeiro de 2018.

Art. 12. O Sistema Geral de Patrimônio - SisGePat será encerrado no dia 5 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. As unidades gestoras devem encaminhar à SUCON/SEF o Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes relativo ao exercício de 2017 até o dia 18 de janeiro de 2018.

Art. 13. Fica bloqueada a movimentação de entrada e saída no Sistema de Controle de Material - SIGMA no período de 5 a 31 de dezembro de 2017, ressalvados os casos em que não ocorreram os lançamentos obrigatórios.

Art. 14. As comissões inventariantes devem concluir o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, contendo:

I - ato de publicação que designou a Comissão;

II - avaliação sobre eficiência e eficácia da gestão do material;

III - manifestação sobre a regularidade na movimentação, guarda, conservação, segurança e no controle dos materiais estocados;

IV - divergências evidenciadas pela Comissão.

Parágrafo único. O Relatório de que trata o caput deverá ser elaborado no período de 5 a 11 de dezembro de 2017 e encaminhado à autoridade que designou a Comissão até o dia 12 de dezembro de 2017, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão ainda no exercício de 2017.

Art. 15. As unidades gestoras da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos devem encaminhar à SUCON/SEF o Inventário Anual de Material de Almoxarifado relativo ao exercício 2017 até o dia 12 de janeiro de 2018.

Art. 16. As solicitações de compras de que trata o inciso I do art. 9º do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, devem ser encaminhadas para o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço até o dia 10 de novembro de 2017.

Parágrafo único. As solicitações de compras, constantes no Sistema e-Compras, com status "Aberto" ou "Aguardando processo", devem ser canceladas até o dia 29 de dezembro de 2017.

Art. 17. O Sistema de Controle de Material deve ter sua movimentação referente ao exercício de 2017 encerrada no dia 5 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Fica vedado o registro no Sistema de Controle de Material, de Notas Fiscais/Faturas emitidas em 2018, cujo fato gerador relacionado aos documentos tenha ocorrido no exercício de 2018 e esteja relacionado a Restos a Pagar do exercício de 2017.

Art. 18. As unidades gestoras detentoras de convênios devem encaminhar à SUCON/SEF, até o dia 10 de janeiro de 2018, as conciliações das contas bancárias de convênios, devidamente fechadas e com os saldos das disponibilidades por fonte de recursos.

Parágrafo único. Existindo superávit financeiro de contrapartida de convênio, as unidades de que trata o caput deste artigo devem informar à SUCON/SEF a composição dos seus saldos até o dia 5 de janeiro de 2018.

Art. 19. Fica estabelecido o dia 12 de janeiro de 2018 como data limite para que as unidades gestoras registrem no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG/SIGGO as informações físico-financeiras correspondentes às execuções de seus orçamentos relativas ao sexto bimestre de 2017.

Art. 20. As unidades gestoras devem realizar os ajustes com vistas ao encerramento do exercício nos prazos seguintes:

I - ajustes contábeis até o dia 5 de janeiro de 2018,

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700002

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

II - ajustes relativos à execução orçamentária até 29 de dezembro de 2017.
Parágrafo único. A SUCON/SEF tem até o dia 10 de janeiro de 2018 para realizar os ajustes finais necessários ao encerramento do exercício de 2017 no SIAC/SIGGO.
Art. 21. A Subsecretaria do Tesouro - SUTES/SEF deve encaminhar à SUCON/SEF as conciliações das contas bancárias, correntes e de aplicações financeiras até o dia 19 de janeiro de 2018.
Parágrafo único. Ficam os gestores responsáveis pelo Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PRO-JURÍDICO, Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRO-GESTÃO, Fundo de Saúde do Distrito Federal, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas Dependentes, obrigados a encaminhar à SUCON/SEF as respectivas conciliações das contas bancárias, correntes e de aplicações financeiras dos fundos especiais por eles administrados até o dia 19 de janeiro de 2018.
Art. 22. As empresas públicas e sociedades de economia mista, não dependentes, inclusive aquelas em processo de liquidação, que não integram os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, devem:
I - atualizar a execução estatal (Integra - PSIAC040) no SIAC/SIGGO até o dia 5 de janeiro de 2018;
II - registrar as demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício de 2017 no módulo Integra (PSIAT730) até o dia 7 de fevereiro de 2018.
Art. 23. Ficam as unidades gestoras integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS obrigadas a atender o que estabelece a Instrução Normativa SUCON/SEF nº 04, de 22 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 242, de 26 de dezembro de 2016.
Art. 24. As Unidades Gestoras detentoras de Direitos a Receber e Obrigações a Pagar de natureza intragovernamental devem certificar-se da exatidão dos registros.
§1º A Unidade Gestora devedora com Obrigações a Pagar deve apresentar a declaração da Obrigação à Unidade Gestora favorecida.
§2º A Unidade Gestora favorecida, detentora de Direitos a Receber, deve solicitar a declaração do registro de Obrigações a Pagar à Unidade Gestora devedora, caso não receba a declaração mencionada no parágrafo anterior.
Art. 25. Em cumprimento ao que determina o inciso XVII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 186 e 222 da Resolução TCDF nº 296/2016, que aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, bem como a Instrução Normativa TCDF nº 1/2016, os documentos e relatórios que devem compor a Prestação de Contas Anual do Governador devem ser encaminhados à SUCON/SEF até o dia 28 de fevereiro de 2018.
Parágrafo único. Os demonstrativos e relatórios de que tratam os incisos V, VI, "a", XV, XVI e XVII do art. 1º da Instrução Normativa TCDF nº 1/2016 devem ser encaminhados à SUCON/SEF até o dia 25 de março de 2018.
Art. 26. Ficam as unidades gestoras obrigadas a informar o autor das emendas quando se tratar da execução do orçamento referente a emendas parlamentares, nas observações dos seguintes documentos do SIGGO:
I - nota de dotação;
II - nota de crédito;
III - nota de empenho;
IV - nota de liquidação;
V - previsão de pagamento;
VI - ordem bancária e demais documentos.
Art. 27. Os casos omissos, os pleitos de excepcionalidade e as dúvidas suscitadas em razão da aplicação deste decreto devem ser encaminhados à GOVERNANÇA-DF, devidamente motivados, a fim de subsidiar análise para possibilitar posterior deliberação.
Art. 28. Cabe à Controladoria-Geral do Distrito Federal acompanhar e zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, no que compete as suas atribuições legais.
Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado na Edição Extra nº 45, de 27/10/2017, páginas 1 e 2.

DECRETO Nº 38.599, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Cria a Unidade de Preparação do Programa Brasília Capital das Águas no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Unidade de Preparação do Programa Brasília Capital das Águas denominada UPP Brasília Capital das Águas, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG.
Parágrafo único. A UPP do Brasília Capital das Águas é criada em caráter temporário, tem duração limitada ao período de preparação do Programa e deve ser automaticamente extinta após a conclusão dos trabalhos e a assinatura do contrato de financiamento.
Art. 2º Compete à UPP do Brasília Capital das Águas:
I - desenvolver os trabalhos técnicos necessários à efetivação do Programa referentes a cada área específica no âmbito dos órgãos partícipes;
II - providenciar a contratação dos trabalhos de apoio de consultoria externa necessários à preparação e à negociação do contrato de financiamento, se necessário;
III - preparar relatórios, periódicos ou específicos sob demanda das autoridades competentes quanto ao andamento do processo de preparação e de negociação da operação de crédito;
IV - coordenar o processo de análise e aprovação da minuta contratual.
Art. 3º Compõem a UPP Brasília Capital das Águas os representantes indicados pelos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:
I - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG;
II - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais - CACI;
III - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI;
IV - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo do Distrito Federal - EMATER.
§1º Os componentes da UPP Brasília Capital das Águas devem ser designados por ato oficial de competência exclusiva do titular de cada órgão ou entidade.
§2º Compete à SEPLAG a Coordenação Geral da UPP do Brasília Capital das Águas.
§3º Os membros da UPP do Brasília Capital das Águas podem ter atuação em tempo integral ou parcial, conforme a necessidade dos trabalhos.
§4° A UPP do Brasília Capital das Águas pode solicitar, durante a preparação, a participação eventual dos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:
I - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH;
II - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP;
III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
IV - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM;
V - Companhia Energética de Brasília - CEB;
VI - Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB;
VII - Companhia Imobiliária do Distrito Federal - TERRACAP;
VIII - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS;
IX - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
Art. 4° Compete à Coordenação Geral da UPP do Brasília Capital das Águas:
I - coordenar, integrar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades nas fases de preparação e negociação do contrato de financiamento entre o Distrito Federal e o Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA;
II - solicitar apoio dos órgãos e entidades do Distrito Federal para as atividades de preparação e negociação do contrato de financiamento;
III - subsidiar o agente financiador com documentos e informações necessários durante a fase de preparação da operação de financiamento, bem como na organização das agendas e no apoio logístico das missões de trabalho;
IV - preparar minuta de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal visando à autorização para que o Poder Executivo possa contratar a operação de crédito com o FONPLATA e acompanhar sua tramitação naquela Casa Legislativa;
V - preparar e encaminhar ao Ministério da Fazenda a documentação necessária para obter a autorização para a contratação de operação de crédito externo, inclusive com o aval da União e correspondente aprovação por parte do Congresso Nacional, bem como acompanhar o devido processo.
Art. 5° Os órgãos e entidades do Distrito Federal devem fornecer à UPP Brasília Capital das Águas as informações e o apoio técnico necessários à preparação do Programa.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2017.
129° da República e 58° de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.600, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos VX, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:
Art. 1º O Cargo de Natureza Especial relacionado no Anexo I fica transformado nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.
Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarretará aumento de despesas.
Art. 2º Para fazer face à parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados os saldos remanescentes das transformações, exonerações e nomeações do Decreto nº 38.498, de 19 de setembro de 2017.
Art. 3º Compete à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 2017.
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.600, de 06 de novembro de 2017)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGRH 05600006).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
(Art. 1º do Decreto nº 38.600, de 06 de novembro de 2017)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

DECRETO Nº 38.601, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.816.683,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 196.000.223/2017 e 113.021.437/2017, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER e à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, crédito suplementar no valor de R$ 1.816.683,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 220 - Diretamente Arrecadados.
Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do Departamento de Estradas de Rodagem e da Fundação Jardim Zoológico Brasília ficam acrescidas na forma do anexo I.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I — RECEITA — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	1600.19.05	220		500.000	500.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	1337.06.00	220		1.316.683	1.316.683
2017AC00431				TOTAL	1.816.683

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						500.000
18.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009925 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	19	33.90.37	0	220	500.000	
						500.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.316.683
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010237 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	50.000	
						50.000
26.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 010327 0022 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	40.000	
						40.000
26.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010264 2569 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-PLANO PILOTO .						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	220	40.000	
						40.000
26.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 010252 0019 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	76.000	
						76.000
26.782.6216.1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 008142 0003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .						
VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	1	44.90.52	0	220	316.683	
						316.683
26.782.6216.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000924 0001 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	220	250.000	
	99	33.90.39	0	220	214.000	
						464.000
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	220	150.000	
	99	33.90.39	0	220	150.000	
	99	44.90.52	0	220	30.000	
						330.000
2017AC00431					TOTAL	1.816.683

DECRETO Nº 38.602, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 8.278.888,00 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 220.001.943/2017, 193.000.110/2017, 001.000.904/2017 e 098.002.189/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 8.278.888,00 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior proveniente de recursos do Convênio nº 778994/2017 - ME/SETUL e das Fontes 432, 390, 421, 417, 420, 321, 332, 320, 370 e 300.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 20202	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						2.380.933
19.571.6207.6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref. 014212 0001	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FAPDF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.18	0	432	162.510	
		99	33.90.18	4	390	156.414	
		99	33.90.20	0	432	379.190	
		99	33.90.20	4	390	364.972	
		99	33.90.93	0	421	254.760	
		99	44.90.20	0	432	541.700	
		99	44.90.20	4	390	521.387	
							2.380.933
200203/20203 26204	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						2.762.462
26.453.6216.4082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA						
Ref. 010351 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	417	34.196	
		99	33.90.37	0	420	2.728.266	
							2.762.462
340101/00001 34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						2.025.999
27.811.6206.7244	REFORMA DE ESTÁDIO						
Ref. 002945 4163	REFORMA DE ESTÁDIO-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	321	74.565	
		99	44.90.51	0	332	1.252.293	
		99	44.90.51	4	390	699.141	
							2.025.999
2017AC00430						TOTAL	7.169.394

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010901/01901 01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FUNCAL						1.109.494
01.031.6003.2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF						
Ref. 010768 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	300	106	
		99	33.90.39	0	320	317.370	
		99	33.90.39	0	370	792.018	
							1.109.494
2017AC00430						TOTAL	1.109.494

DECRETO Nº 38.603, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.00187.786/2017-01 e 196.000.223/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Jardim Zoológico de Brasília e ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar no valor de R$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						300.000
18.541.6210.1766	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLÓGICO						
Ref. 012979 6965	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLÓGICO--CANDANGOLÂNDIA						
	OBRA REALIZADA (M2) 0						
		19	44.90.51	0	220	300.000	
							300.000
2017AC00439						TOTAL	300.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						11.000.000
10.302.6202.4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref. 000671 0001	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.50.52	0	138	1.000.000	
							1.000.000
10.302.6202.6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
Ref. 000738 4216	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	138	6.000.000	
							6.000.000
10.364.6202.4137	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO						
Ref. 011530 0001	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	138	4.000.000	
							4.000.000
2017AC00439						TOTAL	11.000.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700005

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21207	FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						300.000
18.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009925 9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		19	33.90.37	0	220	143.400	
		19	33.90.39	0	220	156.600	
							300.000
2017AC00439						TOTAL	300.000

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						11.000.000
10.122.6002.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010512 5303	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	138	2.000.000	
							2.000.000
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533 2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	138	6.000.000	
							6.000.000
10.302.6202.4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000647 0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	138	3.000.000	
							3.000.000
2017AC00439						TOTAL	11.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N° 285, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 88, de 04/10/2017, publicada no DODF nº 192, de 05/10/2017, referente ao Processo nº 002.000.465/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA N° 286, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 84, de 04/10/2017, publicada no DODF nº 192, de 05/10/2017, referente ao Processo nº 360.000.513/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA N° 287, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 87, de 04/10/2017, publicada no DODF nº 192, de 05/10/2017, referente ao Processo nº 002.000.383/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 553, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta do processo nºs 4000-000155/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação do DF, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DALMO JORGE LIMA PALMEIRA
Em Exercício

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL						9.979.000
04.131.6203.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013861 0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	178	6.200.000	
							6.200.000
04.131.6203.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013862 0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	178	3.779.000	
							3.779.000
2017AC00444						TOTAL	9.979.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700006

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL						9.979.000
04.131.6203.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013861 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	178	6.200.000	
						6.200.000
04.131.6203.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 013862 0004 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.92	0	178	3.779.000	
						3.779.000
2017AC00444					TOTAL	9.979.000

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 168, de 17 de maio de 2017, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2017, pág. 22, que designou Comissão de Recebimento dos materiais objeto do Contrato nº 10/2017 - SEF X DIGITRO TECNOLOGIA S.A., de que trata o processo nº 0040.002.499/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 087/2017 - SUREC/SEF
(Processo: 2017.0831-89943)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 422/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de DISTRIBUIDORA BONTEMPO DE LATICÍNIOS E FRIOS EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.817.074/001-05 e no CNPJ/MF sob o nº 28.128.936/0001-11 doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 090/2017 - SUREC/SEF
(Processo: 2017.1011-105787)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 440/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de NATURAL OCEANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.827.334/001-40 e no CNPJ/MF sob o nº 28.580.451/0001-64 doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário da Receita

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 022/2017 - SUREC/SEF
(Processo: 2017.0926-99842) (Processo: 042.000.877/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 433/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.768.498/001-90 e no CNPJ/MF sob o nº 24.831.120/0001-07, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Caput da CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO 022/2017- SUREC/SEF passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86/2015, subdelegada

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700007

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

pela Ordem de Serviço COFIT nº 965/2015, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 042.003511/2016, CARVALHO E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ISS, NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO; 040.001950/2017, CHOCOLATES GAROTO S/A, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUIDO; 040.001956/2017, FAST LUBE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUIDO. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

FABIOLA CRISTINA VENTURINI

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0129-002056/2017, ANGELA MARIA TAVARES, 443.232.636-00, O solicitante não é proprietário do imóvel. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0042-002572/2017, FRANCISCA VARGAS DOS SANTOS, 115.816.201-44, ISENÇÃO CONCEDIDA 30202728 FOI DE 50% O PAGAMENTO FOI REFERENTE AOS OUTROS 50%, PORTANTO NÃO HÁ INDÉBITOS. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-002892/2017, MAYER RALPH SALMONA, 473.154.901-91, ISENÇÃO DE IPVA REQUER PROCESSO PRÓPRIO. NÃO HÁ INDÉBITOS.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 129.000.689/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 67/2017, Recorrente: ADRIANA LEOPOLDINO DA SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do Julgamento: 26 de outubro de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 170/2017

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO. CONVÊNIO N.º 38/2012. REQUISITO. PREENCHIMENTO. Constatado que a deficiência da recorrente está abrangida pelo Convênio ICMS n.º 38/2012, a concessão do benefício é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. James de Sousa e Carlos Nakata, que negaram provimento ao recurso, com declaração de voto do Cons. James de Sousa.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 31 de outubro de 2017

JOSÉ HABLE Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 650, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no inciso X, do artigo 248 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e no cumprimento da Portaria nº 459, de 31 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2017.RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as Comissões que irão conduzir a 1ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -1ª CDVS, convocada pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 459, de 31 de agosto de 2017, que terão as seguintes estruturas e composição:

I - Comissão Executiva;

II - Comissão Organizadora;

III- Comissão de Comunicação e Mobilização; e

IV- Comissão de Formulação e Relatoria.

§ 1º A Comissão EXECUTIVA terá os seguintes representantes:

- Coordenador - Presidente do Conselho de Saúde do DF- Lourdes Cabral Piantino;
- Coordenador Adjunto - Subsecretário de Vigilância em Saúde - Marcos Quito;
- Secretária Executiva do Conselho de Saúde do DF - Tatiana Ferreira Carneiro;
- Secretaria Geral da Conferência - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa e Relações Institucionais - Danielle Soares Cavalcante;
- Representante Colegiado de Gestão - Lucilene Maria Florêncio de Queiróz;
- Representante da Plenária dos Presidentes dos Conselhos Regionais do DF - Presidente do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião - Luisvaldo Ferreira Almeida;
- Diretor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do DF - DISIVA/SES-DF - Manoel Silva Neto.

§ 2º Comissão ORGANIZADORA da 1ª CSMu-DF, será composta por 12 membros conforme descrito abaixo:

- Representante dos usuários da Mesa Diretora do Conselho de Saúde do DF - CSDF - Danylo Santos Silva Vilaça;
- Representante dos trabalhadores da Mesa Diretora do Conselho de Saúde do DF - CSDF - Tiago Sousa Neiva;
- Representante do Conselho de Saúde do DF - Jeovânia Rodrigues Silva;
- Representante do Conselho de Saúde do DF - João Cardoso da Silva;
- Representante da Plenária de Presidentes dos Conselhos Regionais do DF - Presidente do Conselho Regional de Saúde do Riacho Fundo II - Paulo Roberto dos Santos;
- Representante da Plenária de Presidentes dos Conselhos Regionais do DF - Presidente do Conselho Regional de Saúde de Planaltina - Paulo Henrique Pereira Couto Cabral;
- Representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa e Relações Institucionais - ARINS/SES-DF - Gisely Gleice Pasquini Danielli;
- Representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa e Relações Institucionais - ARINS/SES-DF - Dioneide de Carvalho Miranda;
- Representante da Subsecretária de Vigilância à Saúde - SVS/SES-DF - Luana de Mendonça Gomes Campos;
- Representante da Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do DF - DISIVA/SES-DF - Leonardo dos Reis Correia;
- Representante da Diretoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde do DF - DIVAL/SES-DF - Denilson Ferreira da Magalhães;
- Representante da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde do DF - DIVEP/SES-DF - Maria Beatriz Ruy;
- Representante do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde do DF - CEREST/SES-DF - Laila Melo Dantas Torres;
- Representante do Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde do DF - LACEN/SES-DF - Jorge Antônio Chamon Junior.

§ 3º Comissão de Comunicação e Mobilização da 1ª CSMu-DF terá os seguintes representantes conforme descrito abaixo:

- Representante do Conselheiro de Saúde do DF - CSDF, aprovado no Plenário do CSDF - Silvestre Araújo;
- Representante da Assessoria de Comunicação da ASCOM/SES-DF - Fábio Magalhães Chaves;
- Representante da Assessoria de Comunicação da ASCOM/SES-DF - Rudolfo Lago;
- Representante da Subsecretária de Vigilância à Saúde - SVS/SES-DF - Carolina Pedrosa Gomes;
- Representante da Plenária de Presidentes dos Conselhos Regionais do DF - Região de Saúde Centro Sul - Presidente do Conselho Regional de Saúde do Riacho I - José Washiston Guedes Memoria;
- Representante da Plenária de Presidentes dos Conselhos Regionais do DF - Região de Saúde Centro Norte - Presidente do Conselho Regional de Saúde de Brasília - Rodrigo de Araújo Silva;
- Representante da Plenária de Presidentes dos Conselhos Regionais do DF - Região de Saúde Oeste - Presidente do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia - Andrecinda Rocha de Moraes Pina;
- Representante da Plenária de Presidentes dos Conselhos Regionais do DF - Região de Saúde Sudoeste - Presidente do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga - José Ferreira Simões;
- Representante da Plenária de Presidentes dos Conselhos Regionais do DF - Região de Saúde Norte - Presidente do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho - Maria Soares Pureza ;
- Representante da Plenária de Presidentes dos Conselhos Regionais do DF - Região de Saúde Leste - Presidente do Conselho Regional de Saúde de Paranoá - João Gomes Pereira;
- Representante da Plenária de Presidentes dos Conselhos Regionais do DF - Região de Saúde Sul - Presidente do Conselho Regional de Saúde de Santa Maria - Denise Teresa Tavares Bastos;

§ 4º A Comissão de Formulação e Relatoria terá os seguintes representantes conforme descrito abaixo:

- Representante do Conselho de Saúde do DF - Danylo Santos Silva Vilaça;
- Representante do Conselho de Saúde do DF - Luis Carlos Macedo Fonseca;
- Representante do Conselho de Saúde do DF - Raimundo Nonato Lima;
- Representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES-DF - Luiz Antônio de Moura;
- Representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES-DF - Tamara Correia Alves Campos;
- Representante da Secretaria Executiva do Conselho de Saúde do DF - Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante;
- Representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa e Relações Institucionais - ARINS/SES-DF - Adriana Soares de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700008

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA 42ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a quadragésima segunda sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas do dia primeiro do mês de novembro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO e os membros, convocados para esta sessão, ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, AMANDA SANCHES LIMA E LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: SÃO JOSÉ 0098-005870/2012; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003489/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003457/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003665/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003853/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-000797/2013; VIAÇÃO SATÉLITE 0098-000526/2013; VIAÇÃO SATÉLITE 0098-000473/2013; VIAÇÃO SATÉLITE 0098-001028/2013; VIAÇÃO SATÉLITE 0098-001256/2013; VIAÇÃO SATÉLITE 0098-001032/2013; VIAÇÃO SATÉLITE 0098-001030/2013; VIAÇÃO SATÉLITE 0098-001027/2013; VIAÇÃO SATÉLITE 0098-001029/2013; VIAÇÃO SATÉLITE 0098-001742/2013; VIAÇÃO SATÉLITE 0098-001258/2013; SÃO JOSÉ 0098-008065/2013; SÃO JOSÉ 0098-004856/2013; SÃO JOSÉ 0098-008066/2013; SÃO JOSÉ 0098-004858/2013. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia oito do mês de novembro de dois mil e dezessete: VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002949/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002948/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003325/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002941/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003492/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-004126/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-006398/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-003341/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-003339/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-007260/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-002149/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-003690/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-003689/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-001897/2013; VIAÇÃO PLANETA 0098-007768/2013; SÃO JOSÉ 0098-002324/2013; SÃO JOSÉ 0098-000109/2013; SÃO JOSÉ 0098-000108/2013. A reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO - Presidente; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, AMANDA SANCHES LIMA, LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES - Membros.

ATA REUNIÃO JARI - 1ª CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro mês de novembro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros, componentes da primeira câmara, RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO e EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 0098-000310/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003441/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003440/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-001827/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003436/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002963/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003515/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-000825/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003479/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003465/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003490/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003485/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003474/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003480/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003467/2013; COOBRATAETE 0098-005057/2011; COOTARDE 0098-004013/2011; COOTARDE 0098-004964/2012; VIAÇÃO PLANETA 0098-001170/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia oito do mês de novembro de dois mil e dezessete: VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003494/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-000308/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003434/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-000796/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003345/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003439/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003449/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-000799/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-000800/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-000880/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-000309/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002121/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-001739/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002304/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003850/2013; MARIA ALESSANDRA QUEIROZ DE CARVALHO 0098-000014/2011; COOPERTRAN; 0098-7192/2012; JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA 0098-001205/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO - Presidente; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES, RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA - Membros.

ATA REUNIÃO JARI - 2ª CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia primeiro do mês de novembro de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO E VICTOR NERI SCHNEIDER. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003432/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003327/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002303/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002305/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003326/2013; LOTAXI 0098-003491/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003470/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003469/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003435/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003400/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003401/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002967/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002968/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002969/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002952/2013; SÃO JOSÉ 0098-005588/2012; SÃO JOSÉ 0098-005410/2012; SÃO JOSÉ 0098-002330/2013; SÃO JOSÉ 0098-002331/2013. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia oito do mês de novembro de dois mil e dezessete: VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003409/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003477/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003423/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003323/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003324/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003517/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003521/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003524/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003547/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-002126/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003533/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003542/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003541/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003546/2013; VIAÇÃO PIONEIRA 0098-003543/2013; SÃO JOSÉ 0098-000395/2013; SÃO JOSÉ 0098-002326/2013; SÃO JOSÉ 0098-002313/2013. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO - Presidente; VICTOR NERI SCHNEIDER, FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO - Membros.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Ordem de Serviço nº 418, de 30 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 2017, p. 26, o Processo 466.000445/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 468.001181/2015.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos com fulcro nos §§ 1º e 2º, do artigo 213, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 881, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, HC DESPACHANTE LTDA ME, CNPJ nº 22.301.317/0001-09 , Processo nº 0055.-00102953/2017-41, e autorizar os seus profissionais vinculados para o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700009

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

Torna obrigatória a participação em curso virtual de ambientação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI aos servidores em exercício na SEJUS/DF.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 37.565 de 23 de agosto de 2016, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Portaria n° 459, de 25 de novembro de 2016, da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, que define os parâmetros para uso e gestão do SEI; CONSIDERANDO a iminente implantação do "Sistema Eletrônico de Informações - SEI!" na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), prevista para ser finalizada em fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória aos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), a participação no curso virtual "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR" da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP neste ano de 2017, ou da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal, ou curso similar, para o objetivo de ambientação no SEI.

§ 1º Cursos similares que tratem do ensino da ambientação e utilização do SEI oferecidos em outras instituições serão aceitos, desde que emitam certificado de participação e conclusão.

§ 2º Ficam desobrigados da participação no curso a que se refere o caput deste artigo os servidores dispensados formalmente pelo correspondente Subsecretário de sua área de atuação.

Art. 2º A inscrição no curso será de responsabilidade do servidor por meio de acesso ao sitio eletrônico www.enap.gov.br; https://anpcidada.pf.gov.br/?p=6 ou de outra instituição.

Art. 3º A comprovação da participação no curso de que trata esta Portaria se dará com a apresentação do Certificado de Conclusão na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (DIGEP/UAOF/SUAG/SEJUS), e deverá ocorrer até o dia 29/12/2017.

Art. 4º Ficam os Subsecretários autorizados a conceder horário especial para o acesso ao curso referido no art. 1º aos servidores de sua unidade, durante o período de expediente do servidor, respeitada a necessidade do serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 321, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 37.565 de 23 de agosto de 2016, que estabelece o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, que define os parâmetros para uso e gestão do SEI;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta 045/2017 SEPLAG/SEC, de 1º de setembro de 2017, publicada no DODF nº 182, em 21/09/2017, que estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Secretaria de Cultura do DF;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória aos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Cultura - SEC/DF, a participação em curso virtual do "Sistema Eletrônico de Informações - SEI!" disponibilizado por órgãos e instituições que emitam certificado de conclusão do curso.

§ 1º Considerando que SEI será disponibilizado para utilização por parte da SEC no dia 20/11/2017 e que o Gabinete e a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG deverão iniciar seus processos integralmente no sistema a partir de 20/12/2017, os servidores lotados nessas unidades deverão iniciar o curso "on line" pelo menos até o dia 19/11/2017, e necessariamente concluir o curso até 10/12/2017;

§ 2º Os servidores lotados nas demais unidades deverão concluir o curso "on line" até o dia 31/01/2018;

§ 3º O Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF desta Secretaria irá divulgar, via email, links com os endereços dos cursos "on line" para que os servidores possam se capacitar;

§ 4º Cursos sobre a utilização do SEI oferecidos por outras instituições serão aceitos, desde que emitam certificado de participação e conclusão.

§ 5º Após a realização do curso "on line", havendo dúvidas quanto a operacionalização do SEI, os multiplicadores estarão à disposição para os esclarecimentos necessários;

Art. 2º A inscrição no curso será de responsabilidade do servidor por meio de acesso ao sítio eletrônico das instituições que estarão fornecendo a capacitação.

Art. 3º A comprovação da participação no curso de que trata esta Portaria se dará com a apresentação do Certificado de Conclusão junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 322, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos dos processos nº 150.002817/2013 e 150.002420/2017.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial, denominada -"CTCE 3", constituída pela Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 323, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos dos processos nº s 150.002514/2012 e 150.002419/2017.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial, denominada -"CTCE 3", constituída pela Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 324, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do processo nº 150.001171/2017.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas Especial, denominada -"CTCE 3", constituída pela Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 325, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui a Comissão Provisória de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 13/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 13/2017 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para realização do projeto Programação do Centro de Dança do DF, referente ao Processo nº 150.001.116/2017.

Art. 2º A Comissão Provisória de Seleção será composta pelos indicados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura:

LÍVIA FRAZÃO DE CASTRO, coordenadora de Formulação de Políticas Públicas de Cultura, matricula nº 234.236-7;

KELLYE PEREIRA LIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matricula nº 174.876-9; e

Maria Thereza Bosi de Magalhães, Coordenadora de Fomento e Incentivo Cultural, matricula nº 0235327-x;

II - Pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal:

VERENA SANTIAGO F. DE CASTRO, Conselheira de Dança, matrícula nº 235.009-2.

III - Pela Sociedade Civil:

SÔNIA REGINA SOBRAL DE LIMA, CPF nº 011.722.618-14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700010

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Decreto n.º 37.141/2016, na Portaria n.º 29, de 09 de junho de 2017, e com suporte na delegação de competência prevista na Portaria n.º 20, de 25 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Acordo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e o Movimento Comunitário do Jardim Botânico. Partícipes: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e o MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO, com suporte no art. 2º, inciso XI e demais dispositivos aplicáveis, do Decreto nº 37.843/2016. Objeto: cooperação mútua dos partícipes voltada para a realização do evento 2º Passeio Ciclístico do Movimento Comunitário do Jardim Botânico, a ser realizado, saída e chegada, no SHJB - Parque Vivencial do Jardim Botânico 3, Jardim Botânico/DF, sem repasse de recursos públicos financeiros. Data de Assinatura: 06/11/2017. Vigência: 12 de novembro de 2017. Signatários: pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer: Iliobaldo Vivas da Silva, Subsecretário; pelo Movimento Comunitário do Jardim Botânico, Rosilene Maria Marques Martins, Presidente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 148, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

§ 1º do Processo nº 480.000513/2016, avocado por força da Portaria nº 151, de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2017;

§ 2º do Processo nº 060.009717/2016, avocado por força da Portaria nº 152, de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 78/2017, DAS SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4999

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 993/2003, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Educação do DF; 2) 7636/2005, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Governo; 3) 34616/2011, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 4) 34683/2011, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 5) 30202/2013, Tomada de Contas Especial, SLU; 6) 9050/2014, Aposentadoria, João Vilmar Batista; 7) 3120/2015-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Secretaria de Auditoria; 8) 20197/2016, Tomada de Contas Especial, CEB DISTRIBUIÇÃO; 9) 23072/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 10) 37952/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 6473/2017, Pensão Militar, Lucieny Ferreira Sobral; 12) 28095/2017-e, Licitação, SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; 13) 34575/2017-e, Estudos Especiais, Polícia Militar do DF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 10623/2010, Consulta, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; 2) 15148/2015-e, Representação, Adelina Janaina Pimentel de Oliveira ; 3) 21202/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FEPECS; 4) 20200/2016, Tomada de Contas Especial, CEB DISTRIBUIÇÃO; 5) 4454/2017-e, Estudos Especiais, Polícia Militar do DF; 6) 5590/2017-e, Auditoria de Regularidade, NFO; 7) 7135/2017-e, Licitação, CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL; 8) 17107/2017-e, Representação, Instituto Quadrix - FUNRIO; 9) 23808/2017-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 26065/2005, Tomada de Contas Especial, SEG; 2) 27953/2006, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 3) 28038/2006, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 4) 7890/2007, Prestação de Contas Anual, CODEPLAN; 5) 8609/2007, Tomada de Contas Especial, SEDF; 6) 18959/2007, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEG; 7) 17647/2008, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Div. de Acompanhamento; 8) 31744/2010, Pensão Civil, ENNY FALEIRO; 9) 25513/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEG; 10) 13026/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 27140/2016-e, Pensão Militar, SIRAC; 12) 30796/2016-e, Auditoria de Recursos Externos, SEMAG - DIAUP; 13) 1889/2017-e, Representação, GPCF; 14) 9340/2017-e, Reforma (Militar), SIRAC; 15) 12776/2017-e, Licitação, SES; 16) 14540/2017-e, Pensão Militar, SIRAC; 17) 16810/2017, Pensão Militar, Maria Nevita Gontijo e outros; 18) 30979/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 31118/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 32270/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 21) 32378/2017-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 22) 34443/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 3390/1982, Pensão Civil, ROSÂNGELA GOMES DE SOUSA; 2) 25388/2010, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde; 3) 33016/2011, Representação, Secretaria de Cultura; 4) 17036/2013, Tomada de Contas Especial, Secretaria de estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF; 5) 3236/2015-e, Auditoria Integrada, SEPI-DF; 6) 26187/2016-e, Representação, MPCDF; 7) 1935/2017-e, Representação, MPC/DF; 8) 15465/2017, Tomada de Contas Especial, CODHAB; 9) 16119/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 10) 18340/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 28060/2017-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, TCDF; 12) 32033/2017-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do DF;

Sessão Administrativa Nº 944

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 12121/2017-e, Relatório de Atividades, CLDF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 972/2011, Aposentadoria, NEILA OLIVEIRA COSTA;

Sessão Reservada Nº 1143

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 33324/2008, Denúncia, Secretaria de Educação; 2) 28813/2016-e, Representação, MPC/DF - Segunda Procuradoria; 3) 35989/2017-e, Denúncia, CIDADÃO;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ACÓRDÃO Nº 424/2017

Ementa: Auditoria realizada, em cumprimento ao Plano de Ação para 2015, para avaliar a regularidade da aquisição, armazenamento e dispensação de órteses, próteses e materiais especiais (OPMEs) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF. Audiência da responsável. Apresentação de justificativa. Improcedência. Aplicação de multa.

Processo TCDF nº: 38.253/15-e.

Nome/Função: Rosane Matos Costa, Gerente de Órteses e Próteses.

Relator: Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Unidade Técnica: Secretaria de Auditoria

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: aprovação de termos de referência com ausência de justificativa que demonstrasse adequação entre o consumo estimado e a quantidade de OPMEs adquirida, em violação ao disposto no art. 15, § 7º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Valor da multa individual aplicada ao responsável: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vistos, relatados e discutidos os autos e considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em aplicar à responsável a multa individual acima indicada. Decorridos 30 (trinta) dias do seu conhecimento, a multa aplicada estará sujeita a atualização monetária até a data do seu efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001 e Emenda Regimental nº 13/2003.

Ata da Sessão Ordinária nº 4968, de 13 de julho de 2017.

Presentes os Conselheiros: Paulo Tadeu, Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procuradora Márcia Farias.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora do Ministério Público junto à Corte

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700011

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUILHERME BUENO DE ALMEIDA GONÇALVES AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2017.

NOMEAR JOSUÉ CUSTÓDIO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA TOMASINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PAULA TOMASINI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CAMPOS ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIANA SILVA COELHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2017.

NOMEAR MONICA AMORIM MEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Distribuição e Faturamento, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO VIEIRA ZANETTI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

NOMEAR DENIZA CLARICE GURGEL DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA NOGUEIRA FERNANDES BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 2017.

NOMEAR EDUARDO VIEIRA ZANETTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO CAMPOS ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAULO DE SOUZA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADÃO DE JESUS GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras, Shopping-Feiras e Comércio Ambulante, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA DOS SANTOS FERREIRA NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON ANDERSON COSTA, ocupante do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, para exercer, interinamente, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR REGIANA JAMAHIA PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ADÃO DE JESUS GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GLEVES CAMPOS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LICIOBERTO DIONÍSIO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA THEREZA COSTA LINHARES FURTADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras, Shopping-Feiras e Comércio Ambulante, da Diretoria de Gestão e Mobiliário Urbano, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 194, de 09 de outubro de 2017, página 18, o ato que exonerou, DANIELA DOS SANTOS CARNEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão e Disseminação de Informações Bibliográficas, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE SANTANA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Instrução, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, na vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Ferreira Lopes, publicada no DODF nº 194, de 09/10/2017, pág. 18.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIA AMARAL SOUZA BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Convênios, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Convênios, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Diligências, da Gerência de Acompanhamento e Controle, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2017.

NOMEAR LUCIA AMARAL SOUZA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Diligências, da Gerência de Acompanhamento e Controle, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ HARTUR SETÚBAL LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Inteligência de Compras, da Diretoria de Estratégia de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATÁLIA LEÃO PIMENTEL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Estudos e Análises, da Gerência de Inteligência de Compras, da Diretoria de Estratégia de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA LEÃO PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Inteligência de Compras, da Diretoria de Estratégia de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO VIRGÍLIO FIGUEIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Corporativa de Rede, da Diretoria de Segurança da Informação, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR EDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança Corporativa de Rede, da Diretoria de Segurança da Informação, da Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR ARMANDO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, matrícula: 269.997-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO SOUTO DE AZAMBUJA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 9 de outubro de 2017.

NOMEAR DÉBORA HELOÍSA ANDREOLI LUMINATI, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 158.069-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Coordenação de Preservação, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIO JOSÉ DANGELO FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.297-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Folha de Pagamento, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERISON MACHADO MAGALHÃES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 98.974-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700012

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR ERISON MACHADO MAGALHÃES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 98.974-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Folha de Pagamento, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
NOMEAR IZABEL LAURINDA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 38.027-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de Agosto de 2017, publicado no suplemento ao DODF Nº 168, quinta-feira, 31 de agosto de 2017, página 10, o ato que nomeou GLAUCILÉIA FERREIRA SANTOS MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.
NOMEAR JULIO JEFERSON RESENDE DO PRADO, matrícula 174.673-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de agosto de 2017, publicado no DODF n° 168, de 31 de agosto de 2017, página 11, o ato que nomeou PATRÍCIA PEREIRA ALVES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
NOMEAR ERIKA WINGE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LÚCIA HELENA FERREIRA MOURA, matrícula 268.331-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Parques e Espaços Livres, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI, matrícula 271.178-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
NOMEAR LÚCIA HELENA FERREIRA MOURA, matrícula 268.331-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
NOMEAR ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI, matrícula 271.178-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Parques e Espaços Livres, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
EXONERAR FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Parcelamentos, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2017.
NOMEAR THAMIR MACIEL DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Parcelamentos, da Coordenação Especial de Urbanismo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
EXONERAR DEBORA MACIEL FIGUEIREDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2017.
NOMEAR CARLOS RENATO COLEN DE MELO, matrícula: 156.929-5 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
EXONERAR NATHALIA MOREIRA D'ANGELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 2017.
NOMEAR RENATO ANES FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
EXONERAR RAQUEL DE OLIVEIRA TEODORO E SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2017.
NOMEAR MARCUS VINICIUS DE CARVALHO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, LÍVIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE VILLELA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 2017.
NOMEAR MARIANA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, MARCELO HERBERT DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.
DESIGNAR, sem ônus, EDUARDO AUGUSTO FARIA DA SILVA CALHEIROS, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Unidade de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para responder, interinamente, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.
EXONERAR BECKMAN DAMASCENO LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2017.
NOMEAR RAIO DE LUAR DAMASCENO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.
EXONERAR JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.
NOMEAR PEDRO GUSTAVO SCONETTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.
NOMEAR REYNALDO TURATE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração do 2º SGT QPPMC Virgílio Augusto Araújo, publicado no DODF n°199, de 17 de outubro de 2017.
EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VALDIR TAVARES LUIZ, matrícula 80.146-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Santa Maria, da Gerência Regional de Limpeza Leste, da Coordenação de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 06 de outubro de 2017.
EXONERAR, a pedido, JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 10 de outubro de 2017.
EXONERAR, a pedido, QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Licitação e Contrato, da Coordenação de Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.
EXONERAR, a pedido, RODRIGO ALVES LOCH, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cadastro Funcional, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Pessoas e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 23 de outubro de 2017.
EXONERAR, a pedido, ISABELA COELHO MOREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle e Medição, da Coordenação de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 09 de outubro de 2017.
EXONERAR OLAVO NETO DE SOUZA ROCHEDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF, a contar de 24 de outubro de 2017.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIRLANE ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Coordenação de Pessoas e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.
NOMEAR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Santa Maria, da Gerência Regional de Limpeza Leste, da Coordenação de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.
NOMEAR ENEAS FLÁVIO SOARES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal -SLU/DF.
NOMEAR MARIA ALVES DE SOUZA MITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Licitação e Contrato, da Coordenação de Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.
NOMEAR SIRLANE ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cadastro Funcional, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Pessoas e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.
NOMEAR NANIELLE LIMA DE SOUSA BARCELLAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle e Medição, da Coordenação de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.
NOMEAR ESTÉFANI PEDROSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.
NOMEAR CLEIDE DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Coordenação de Pessoas e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.
EXONERAR, a pedido, ROZETTI JÁCOME DE MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Transportes, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
NOMEAR LEANDRO TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Transportes, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
EXONERAR, a pedido MARCELO MOTA DE QUEIROZ do Cago de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 31 de outubro de 2017.
NOMEAR RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA para exercer o Cago de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
EXONERAR ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
NOMEAR, DIEGO ALMEIDA PICANÇO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Operações, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
EXONERAR FERNANDA DE MEDEIROS DE MAGALHÃES PADILHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700013

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR LUIZ FELIPE CARNEIRO MACHADO para execre o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único, inciso I, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando a necessidade do serviço público e a imprescindibilidade do retorno ao trabalho, RESOLVE:
SUSPENDER as férias relativas ao exercício de 2016, da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, matrícula 267.083-6, a contar de 08 de novembro de 2017, referente ao segundo período, de 31 de outubro a 16 de novembro de 2017, restando 09 (nove) dias a serem usufruídos em época oportuna.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a decisão 534/2015 do TCDF e pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:
NOMEAR RENATA FARIA RABELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios TJDFT, no Processo 2016.01.1.0 33365-2 , resolve:
NOMEAR o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2013, de 04/09/2013, publicado no DODF nº185, de 05/09/2013 e Edital de Resultado Final n° 13-SEAP/SEE, de 02 de junho de 2014, publicado no DODF nº113, de 03/06/2014, para exercer o cargo de Professor da Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação): Componente curricular -HISTÓRIA 40
HORAS -ARNALDO CESAR DE CASTRO ROCHA, 188°.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 06 de novembro de 2017

Processo: 00080-00030490/2017-37. Interessados: SILVIO DE MORAIS VIEIRA e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no art. 157, §3º da LC nº 840/2011, a disposição do servidor SÍLVIO DE MORAIS VIEIRA, matrícula 26.039-8, ocupante do cargo de Auditor de Controle de Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para exercício na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00410-00018418/2017-15. Interessado: JOSAFÁ DE SANTANA LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base no artigo 157, §3º, da Lei Distrital Complementar nº 840/2011, a cessão do servidor JOSAFÁ DE SANTANA LIMA, matrícula 24.844-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-01, de Chefe, do Gabinete, do Deputado Distrital Prof. Reginaldo Veras, na Câmara Legislativa do Distrito Federal.
Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo 060.005.038/2016. Interessado: GLAUCO CRUZ COSTA. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.
Acolho o Despacho nº 2006/2017 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razão de decidir, para CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto por GLAUCO CRUZ COSTA, matrícula 138.784-7, uma vez que a decisão recorrida que concluiu pelo indeferimento do pedido observou a legislação em vigor.
Restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para conhecimento e ciência do interessado.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 1° de outubro de 2017, publicado no DODF nº 211, de 03 de novembro de 2017, página 19, ONDE SE LÊ: "DECRETOS DE 1° DE OUTUBRO DE 2017", LEIA-SE: "DECRETOS DE 1° DE NOVEMBRO DE 2017 ".

No Decreto de 21 de julho de 2017, publicada no DODF nº 140, de 24 de julho de 2017, página 5, o ato que exonerou TICIENE PERES DA SILVA GOMES, ONDE SE LÊ: "...TICIENE PERES DA SILVA GOMES...", LEIA-SE: "...TICIENNE PERES DA SILVA GOMES..." ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor..." o ato que nomeou MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASER, ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-04, de Diretor...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-06, de Diretor...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2017

PROCESSO SEI: 00480.00008235/2017-22. Interessado: HENRIQUE MORAES ZILLER Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, de acordo com o Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Controladoria-Geral do Distrito Federal, HENRIQUE MORAES ZILLER, matrícula 269.128-0, Controlador-Geral, no período de 08/11/2017 a 11/11/2017, para a cidade de Vitória/ES, a fim de participar de "Visita Técnica à Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Governo do Espírito Santo", com ônus para o Distrito Federal, referente às passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO SEI: 00060-00152976/2017-08. Interessado: JORÉLIA LIMA BRITO Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, JORÉLIA LIMA BRITO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.598-6, no período de 07/11/2017 a 10/11/2017, para a cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do "Curso de Capacitação em Análise de Rotulagem", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N° 288, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, em substituição a KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.665.988-6, para compor a Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria nº 79, de 12 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, que tem por objeto o Processo nº 002.000.306/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA N° 289, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, em substituição a KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.665.988-6, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 270, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2017, que tem por objeto o Processo nº 002.000.371/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, art. 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:
Art. 1º - Designar ALESSANDRO PERSIANE BENEZ, matrícula nº 1.678.066-3, em substituição à PATRÍCIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, matrícula nº 1.200.309-3, para atuar como executor, e ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA NUNES, matrícula nº 321.027-4, em substituição a ALESSANDRO PERSIANI BENEZ, matrícula nº 1.678.066-3, para atuar como suplente no acompanhamento do Contrato nº 05/2013-SECTI, firmado com a CAESB, cujo objeto é o fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, manutenção de hidrômetro e saneamento básico e outros serviços necessários ao monitoramento e fornecimento de água de boa qualidade e própria ao consumo necessário ao prédio do Planetário de Brasília, conforme o Processo nº 290.000.112/ 2013.
Art. 2º - Os executores de que tratam esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso III, da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 122, de 21 de julho de 2017, publicada no DODF nº 140, de 24 de julho de 2017, página 10, que reviu o ato concessório de Aposentadoria de NILTON COSTA MACEDO, matrícula nº 34.903-8. Decisão nº 4852/2017-TCDF.
RETIFICAR, na Ordem e Serviço nº 21, de 30 de janeiro de 2014, no ato de concessão de Aposentadoria à MARIA DO CARMO PAZ, matrícula nº 26.786-4, publicada no DODF nº 24, de 31 de janeiro de 2014, página 41, para excluir da fundamentação legal: "o Artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/2008". Decisão nº 4739/2017-TCDF.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 95, de 30 de abril de 2014, no ato que reviu a concessão de Aposentadoria à MARIA DO CARMO PAZ, matrícula nº 26.786-4, publicada no DODF nº 88, de 06 de maio de 2014, página 27, para incluir na fundamentação legal: "o Artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011 ". Decisão nº 4739/2017-TCDF.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 211, de 01 de setembro de 2014, no ato de concessão de Pensão Vitalícia à AUGUSTA DA SILVA SANTOS, esposa do ex-servidor SABINO FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 12.444-3, publicada no DODF nº 183, de 03 de setembro de 2014, página 38, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 29, Inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "a", e Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1882/2017-CGDF.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 174, de 07 de agosto de 2012, no ato de concessão de Pensão Vitalícia à MARIA DE LOURDES NAZARIO DE SOUSA, companheira, e Temporária à RAQUEL DE SOUSA CARDOSO e LUAN DE SOUSA CARDOSO, filhos do ex-servidor LUIZ JOSÉ CARDOSO, matrícula nº 15.863-1, publicada no DODF nº 158, de 09 de agosto de 2012, página 48, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do

Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 29, Inciso I, 30-A, Incisos I e II, alínea "a", e Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1994/2017-CGDF.

MÁRIO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 229, de 04 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, página 43, no ato que concedeu Pensão Temporária à MARIA APARECIDA MOURA GOMES, filha invalida, do ex-servidor MIGUEL JOSÉ GOMES, matrícula nº 14.263-8. ONDE SE LÊ: "...Artigo 7º, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Artigo 29, Inciso II, da Lei Complementar nº 769/2008...". LEIA-SE: "...Artigo 7º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Artigo 29, Inciso I, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011...". Mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1995/2017-CGDF.

Na Ordem de Serviço nº 122, de 03 de junho de 2014, publicada no DODF nº 116, de 05 de junho de 2014, página 39, no ato que concedeu Pensão Vitalícia à ADMA CASSIM DE ARAÚJO, viúva do ex-servidor CARLOS ALBERTO XAVIER MEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 219-4. ONDE SE LÊ: "...viúva do ex-servidor.., Classe Especial, Padrão V, e a contar de 05.05.2014,...". LEIA-SE: "...esposa do ex-servidor..., 1ª Classe, Padrão IV, e a contar de 01.01.2014,...". Mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1879/2017-CGDF.

Na Ordem de Serviço nº 122, de 03 de junho de 2014, publicada no DODF nº 116, de 05 de junho de 2014, página 39, no ato que concedeu Pensão Vitalícia à IVONE TIAGO DE SANTANA, ex-companheira do ex-servidor CARLOS ALBERTO XAVIER MEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 219-4. ONDE SE LÊ: "...Primeira Classe, Padrão III,...". LEIA-SE: "...1ª Classe, Padrão IV,...". Mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1879/2017-CGDF.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008 e no Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa nº 98/2016; E,

Considerando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da AGEFIS, ciclo 2017-2020;

Considerando o Decreto nº 37.667, de 29/09/2016, que dispões sobre a contratação de bens e serviços de TI no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e recepciona a Instrução Normativa (IN) nº 04/2014-MP/SLTI; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de elaboração do Termo de Referência para implantação de solução de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), visando atender às necessidades da AGEFIS.

Art. 2º A Comissão é composta pelos servidores ÉDIO ORTIGA FEDRIGO NETO, matrícula nº. 46.53-X, lotado na Unidade de Tecnologia da Informação - UTEC, membro Integrante Técnico; KARLA REGINA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 269.491-3, lotada na Diretoria de Compras - DICOM/SUAL, membro Integrante Administrativo; e ALEXANDRE VARGAS FERREIRA, matrícula nº. 40.698-8, lotado na Unidade de Inteligência - UNINT, membro Integrante Requisitante.

Parágrafo Único. A Comissão é presidida pela representante da Diretoria de Compras - DICOM/SUAL, a qual fica responsável pela condução dos trabalhos e, inclusive, agendamento das reuniões que se fizerem necessárias.

Art. 3º A Comissão poderá, sem ônus para Administração, convocar e/ou convidar servidores e/ou empregados públicos e especialistas para apresentarem análises, projetos e/ou relatórios técnicos necessários à elaboração dos trabalhos.

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 31 de outubro de 2017

Processo: SEI 00361.000.59825/2017-14. Interessado: ALEXANDRE FREITAS RIBEIRO SOARES. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, com fundamento no inciso II do Art. 2º, c/c o inciso III do Art. 19, do Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, do servidor ALEXANDRE FREITAS RIBEIRO SOARES, matrícula 269.488-3, Assessor, da Unidade de Informação e Controle do Território, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para participar do Fórum DroneShow 2017, Curso Processamento de Imagens obtidas por Drones, a ser realizado em São Paulo-SP, nos dias 24 e 25 de outubro de 2017.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

UNIDADE DO FUNDO PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ - GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar CHARLISSON NOGUEIRA SILVA, matrícula 127.100-8, e/ou CLAYTON CLAY FURTADO, matrícula 172.729-X, para atuarem como representante legal, no intuito de requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGNF, em nome do Fundo de Melhoria da Gestão Pública, CNPJ nº 05.140.324/0001-49, certidões, certificados e quaisquer documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos, bem como efetuar pedidos de cancelamento de declarações enviadas indevidamente e impugnações/cancelamento de multas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Ordem de Serviço nº 06, de 06 de junho de 2016, publicada no D.O.D.F. nº 107, página 22, de 07 de junho de 2016.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 232, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR WAGNER FRAGA FILGUEIRA, Matrícula 43.615-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir VINÍCIUS BENEDICTUS COBRA VIVAS, matrícula 269.419-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 07 de novembro de 2017 a 21 de novembro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

DESAVERBAR o tempo de serviço de FRANCISCO WANDERLEY FERNANDES, 137400-1, MEDICO - CIRURGIA GERAL, publicada no DODF nº 99 de 25 de maio de 2011, pág. 32, conforme solicitação do servidor à folha 17 dos autos do processo de averbação nº 278.000.271/2011. Períodos de 2 de junho de 1998 a 02 de fevereiro de 2000 referentes à certidão emitida pelo INSS em 14/04/2011.

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: FRANCISCO WANDERLEY FERNANDES, 137400-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 639 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 4 dias, prestados a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Hospital Universitário Pedro Ernesto, no período de 1º de janeiro de 1979 a 30 de setembro de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.271/2011. FRANCISCO WANDERLEY FERNANDES, 0137400-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 612 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 7 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02 de junho de 1998 a 03 de fevereiro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000.271/2011.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da averbação de tempo de serviço de MARCO ANTONIO DIAS JOGAIB, matrícula 145.423-4, Médico - Anestesiologia, SRSSU/HRG, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, pág. 24.

DESAVERBAR o tempo de serviço de PEDRO DIMAS MACHADO FILHO, matrícula 134.459-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG, publicada no DODF n° 36 de 23 de fevereiro de 1999, pág. 21. Períodos de 1 de setembro de 1980 a 30 de abril de 1982, 17 de junho de 1991 a 13 de julho de 1992 e 1 de maio de 1982 a 30 de setembro de 1984 referentes à certidão emitida pelo INSS em 14/01/1999, conforme requerimento do servidor à folha 61 do processo de averbação nº 061.033.814/1996.

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCO ANTONIO DIAS JOGAIB, 145.423-4, MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.528 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 8 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, no período de 1º de julho de 2001 a 1º de junho de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.335/2012. MARLENE DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA, 1.659.736-2, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.733 dias, ou seja, 18 anos, 5 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de agosto de 1980 a 1º de dezembro de 1982, 1º de março de 1983 a 20 de abril de 1983, 1º de agosto de 1983 a 30 de novembro de 1984, 1º de abril de 1985 a 11 de junho de 1987, 1º de agosto de 1987 a 15 de maio de 1993 e 1º de dezembro de 1993 a 03 de agosto de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.390/2011. RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, 132.527-2, Artífice Eletr. Comunic., Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.934 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de dezembro de 1984 a 19 de março de 1985, 1º de abril de 1985 a 02 de dezembro de 1985, 23 de dezembro de 1985 a 14 de maio de 1986, 30 de maio de 1988 a 02 de janeiro de 1990, 06 de agosto de 1990 a 07 de dezembro de 1990 e 03 de janeiro de 1991 a 18 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.246/2017. JAIDISON SOUZA SILVA, 1.662.046-1, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.338 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 3 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 22 de abril de 2010 a 31 de agosto de 2011 e 1º de setembro de 2011 a 19 de dezembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.641/2017. JAIDISON SOUZA SILVA, 1.662.046-1, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.557 dias, ou seja, 7 anos e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 06 de março de 2003 a 05 de março de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.641/2017. MARCIO EMIDIO DA SILVA MELO, 1.438.501-5, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 447 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 22 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Novo Gama, no período de 22 de março de 2011 a 10 de junho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.285/2017. MARCIO EMIDIO DA SILVA MELO, 1.438.501-5, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.826 dias, ou seja, 5 anos e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.285/2017. LAURA CZEPAK, 145.903-1, Médico- Neona-

tologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.094 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1996 a 30 de junho de 1997 e 1º de agosto de 1997 a 30 de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.206/2017. MARIA HELENA DE ARAUJO, 136.469-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 654 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1991 a 07 de maio de 1992 e 1º de março de 1991 a 07 de maio de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.116/2016. EDNA QUEIROZ DE OLIVEIRA, 129.740-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.042 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1988 a 08 de abril de 1990 e 07 de agosto de 1989 a 07 de abril de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.669/2016. LAURA CZEPAK, 134.457-9, Médico - Pediatria, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.857 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 2 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 1987 a 31 de julho de 1988, 1º de agosto de 1988 a 31 de outubro de 1988, 1º de novembro de 1988 a 21 de janeiro de 1989, 22 de janeiro de 1989 a 30 de agosto de 1989, 1º de fevereiro de 1990 a 31 de março de 1990, 1º de abril de 1990 a 31 de janeiro de 1992 e 1º de junho de 1993 a 30 de dezembro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.205/2017. VANIA HILÁRIO TAVARES, 137.327-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.534 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 14 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de janeiro de 1990 a 14 de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.509/2014. ANTONIO SOARES LEITE, 1.401.616-8, Analista Pol. Publ. E Gest. Gov., Secretaria de Estado de Saúde do DF. 367 dias, ou seja, 1 ano e 2 dias, prestados ao Ministério da Marinha, no período de 18 de maio de 1973 a 19 de maio de 1974, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.692/2017. SONIA SUELI DE JESUS, 125.296-8, AOSD - Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 974 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 4 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de julho de 1982 a 28 de fevereiro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.994/2016. CINTIA NUNES LINS, 138.118-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 868 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 18 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1994 a 26 de janeiro de 1995 e 1º de fevereiro de 1998 a 22 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.648/2017. ANTONIA REJA LIMA DA SILVA, 143.179-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.310 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 5 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, no período de 1º de junho de 1985 a 31 de dezembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.935/2015. ANTONIA REJA LIMA DA SILVA, 143.179-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.323 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 8 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 08 de outubro de 1995 a 30 de outubro de 1995, 1º de novembro de 1995 a 15 de abril de 2002, 1º de julho de 1992 a 31 de janeiro de 1993, 1º de fevereiro de 1993 a 30 de junho de 1993 e 1º de setembro de 1993 a 31 de março de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.935/2015. JOABERLAN LIMA MOTA, 124.066-8, AOSD - Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de janeiro de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.000.726/2017. WASHINGTON BARBOSA PEREIRA, 171.468-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.193 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 8 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de julho de 2000 a 22 de janeiro de 2001 e 1º de maio de 2002 a 11 de janeiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.226/2017. WASHINGTON BARBOSA PEREIRA, 171.468-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.316 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 11 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 24 de fevereiro de 2005 a 1º de outubro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.226/2017. RODOLFO BANDEIRA DE AGUIAR, 121.736-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 316 dias, ou seja, 10 meses e 16 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 03 de fevereiro de 1981 a 15 de dezembro de 1981, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.000.748/2017. FRANCISCO PASCOAL DE SOUSA, 132.111-0, AOSD - Operador de máquina, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.479 dias, ou seja, 4 anos e 19 dias, prestados ao INSS, no período de 1º de agosto de 1988 a 18 de agosto de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.033.400/2000.VIVIANE VIEIRA PACHECO RAMOS, 154.587-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.473 dias, ou seja, 4 anos e 13 dias, prestados à SES-DF, no período de 08 de abril de 2002 a 19 de abril de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275.000.397/2009.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ADRIANA PATRICIA DE SOUZA FARIA, 1443434-2, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.362 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de novembro de 2001 a 18 de janeiro de 2002, 02 de agosto de 2002 a 16 de agosto de 2002, 1º de junho de 2004 a 06 de agosto de 2004, 14 de março de 2007 a 09 de agosto de 2010, 10 de agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2012 e 02 de janeiro de 2013 a 11 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000142/2015. LIVIA GONÇALVES DA SILVA, 1659512-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.287 dias, ou seja, 14 anos, 5 meses e 27 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 25 de maio de 2000 a 20 de novembro de 2014, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285-000385/2017. MARIUZAN RIBEIRO DE MORAES, 1442589-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.809 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 14 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 19 de julho de 2005 a 27 de março de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285-000315/2016. MARIA DIVINA DIAS, 1434483-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.776 dias, ou seja, 18 anos, 6 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de junho de 1991 a 09 de março de 1993, 1º de abril de 1993 a 15 de julho de 1993, 1º de setembro de 1993 a 1º de novembro de 1993, 08 de agosto de 1994 a 05 de novembro de 2008, 1º de fevereiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2009, 1º de junho de 2009 a 30 de abril de 2010 e 1º de maio de 2010 a 31 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000497/2016. VIVIAN REGIA SILVA DE PAULA, 1661334-1, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.213 dias, ou seja, 6 anos e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2002 a 14 de junho de 2003, 02 de maio de 2005 a 10 de abril de 2008, 03 de novembro de 2009 a 21 de abril de 2011, 19 de julho de 2011 a 18 de outubro de 2011 e 21 de maio de 2009 a 30 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000502/2016. ADRIANA GIACOMINI CARRETTA, 1672918-8, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.273 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 28 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 20 de maio de 2010 a 15 de fevereiro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 285-000384/2017. MILENA AMARAL DOS SANTOS ROCHA, 1434056-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.401 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de setembro de 2002 a 06 de fevereiro de 2003, 1º de agosto de 2003 a 31 de outubro de 2005, 1º de setembro de 2006 a 30 de março de 2010 e 03 de janeiro de 2011 a 25 de abril de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000472/2016. JALUSY DIAS GONCALVES, 1443759-7, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.319 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de setembro de 2009 a 21 de abril de 2011, 1º de novembro de 2012 a 14 de maio de 2013, 1º de fevereiro de 2007 a 11 de setembro de 2009 e 1º de maio de 2011 a 30 de novembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285-000432/2016.

GUILHERME MOTA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA, 14383446, 1º, 11/06/2012 09/06/2017; ADRIANA EDVER MELLO DOS S GOMES, 01277162, 1º, 20/10/1987 17/10/1992, 2º 18/10/1992 16/10/1997, 3º 17/10/1997 15/10/2002, 4º 16/10/2002 14/10/2007, 5º 15/10/2007 12/10/2012, 6º 13/10/2012 11/10/2017, PATRICIA LAENDER VIEIRA, 14405164, 1º, 10/10/2012 08/10/2017, MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO, 01650920, 2º, 18/09/2012 16/09/2017; NEMIZIA FARIAS SOUZA, 01276050, 6º 30/08/2012 28/08/2017, HEVELLY H. PAZ LANDIM HASHIMOTO, 14391929, 1º, 12/07/2012 10/07/2017; CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANCA, 01366947, 41º, 29/10/2012 27/10/2017, ALEXANDRE CAVALCA TAVARES, 01422979, 3º 24/03/2012 18/10/2017; FRANCISCA ANDREIA SOUSA DA ROCHA, 14014289, 4º 27/09/2009 25/09/2014; DANIEL OLIVEIRA VALVERDE, 14395886, 1º, 13/08/2012 11/08/2017; ROSA NANCY U RUNZER SALLENAVE, 01173405, 7º, 09/08/2011 06/08/2016; IVELONE MARIA DE CARVALHO BARROS, 14401487, 1º, 04/09/2012 02/09/2017; JOSE ALDO GOMES ALVES, 01314734, 5º, 30/01/2012 27/01/2017; GILBERTO S. BATISTA DE AZEVEDO, 1438647X, 1º, 25/06/2012 23/06/2017; JULIANA SABOIA FONTENELE E SILVA, 01614665, 2º 24/03/2012 22/03/2017; THIAGO RODRIGUES CARNEIRO, 01511491, 2º 14/08/2010 12/08/2015; FABIO LISBOA SALDANHA, 01366912, 4º 28/07/2012 26/07/2017; LUCIANA ALVES DE QUADRO, 01567748, 1º 30/06/2006 17/02/2013; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, 0190549X, 1º 10/06/2010 08/06/2015; NEILTON MIRANDA DE OLIVEIRA, 0156594X, 2º 29/07/2011 23/11/2016; RENATA AMARAL DE CARVALHO, 01442929, 3º 21/09/2012 19/09/2017; NADIA SILVA LINS, 001421026, 3º 10/05/2012 08/05/2017; RICARDO SARAIVA AGUIAR, 14400553, 1º 29/08/2012 27/08/2017; ELIDA MARIA LEAL DOS REIS, 01562703, 2º 27/09/2011 24/09/2016; SERGIO HENRIQUE MARIANO, 14011158, 5º 01/12/2011 28/11/2016.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento, com ônus limitado, da servidora FABIANA DE M. RODRIGUES MENDES Enfermeira, matricula nº 141.066-0, lotada na Gerência de Risco em Serviços de Saúde - GRSS/DIVISA/SVS/SES, por ter participado no evento denominado "IFIC - Curso Pré Congresso e Fórum Latino - América & Caribe: Implementação dos Componentes Essenciais dos Programas de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde", em São Paulo - SP, de 26 a 27/09/2017 e no evento denominado "II Congresso Piauiense em Qualidade na Saúde, Segurança do Paciente e Acreditação", em Teresina - PI de 28 a 29/09/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00128465/2017-67.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento, com ônus limitado, do servidor SERGIO ANDRE D'AVILA DA SILVA, ES- Psicólogo, matricula nº 1.434.725-3, lotado na Gerência de Doenças Sexualmente Transmissíveis - GEDST/DIVEP/SVS/SES, por ter participado no evento denominado "11º Congresso de HIV/AIDS e 4º Congresso de Hepatites Virais", em Curitiba - PR, de 25 a 29/09/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00080989/2017-60.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento, com ônus limitado, do servidor RICARDO T. NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 1.443.142-4, lotado na Administração Central, pela participação no evento denominado IV Congresso Brasiliense de Medicina do Trabalho, realizado em Brasília/DF, de 27/04/2017 a 29/04/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 060.004.539/2017.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 6º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de AMABEL FERNANDES CORREIA, Farmacêutica - Bioq. Farmácia, matrícula nº 179.640-2, lotada na Gerência de Suporte Laboratorial/LACEN, para participar do "Treinamento teórico e prático na identificação de leveduras com foco em Candida spp, assim como de sua resistência aos antifúngicos e detecção de isolados multidroga resistentes", realizado em Curitiba - PR, no período de 15 e 19 de novembro de 2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00103487/2017-14.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700016

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, páginas 24 e 25, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 144613-4, ONDE SE-LÊ: "...conforme processo 278.000.131//2017...", LEIA-SE: "...conforme processo 278.000.127/2017...". Retificada a fim de corrigir a numeração do processo.

Na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, páginas 24 e 25, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SÔNIA MARIA DE JESUS PEREIRA, Enfermeiro, Matrícula: 129827-5, ONDE SE-LÊ: "... 263 dias, ou seja, 8 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1989 a 27 de janeiro de 1990 e 1º de fevereiro de 1990 a 24 de abril de 1990...", LEIA-SE: "... 262 dias, ou seja, 8 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1989 a 27 de janeiro de 1990 e 1º de fevereiro de 1990 a 23 de abril de 1990...". Retificada a fim de corrigir a data fim do período anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, páginas 24 e 25, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor AGNALDO CABEDO RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 143273-7, ONDE SE-LÊ: "... 632 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 27 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 24 de julho de 2000 a 16 de abril de 2002...", LEIA-SE: "... 631 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 26 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 24 de julho de 2000 a 15 de abril de 2002...". Retificada a fim de corrigir a data fim do período anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11/07/2017, páginas 24 e 25, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RAIMUNDO PEREIRA DA CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 120741-5, ONDE SE-LÊ: "... 4.304 dias, ou seja, 11 anos, 9 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "... 1.017 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados.

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2016, publicada no DODF n° 100 de 27 de maio de 2016, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCO ANTONIO DIAS JOGAIB, matrícula 145.423-4, Médico - Anestesiologia, SRSSU/HRG. ONDE SE LÊ: "...7.761 dias, ou seja, 21 anos, 3 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1982 a 30 de julho de 2003 e 1º de março de 1982 a 31 de agosto de 1982..." LEIA-SE: "... 7.001 dias, ou seja, 19 anos, 2 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1982 a 30 de junho de 2001 e 1º de março de 1982 a 31 de agosto de 1982..." Retificada a fim de corrigir o período anteriormente averbado.

Na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2017, publicada no DODF n° 115 de 19 de junho de 2017, pág. 12, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DANIEL OLIVEIRA FREIRE, matrícula 133.583-9, Auxiliar de Enfermagem, HRG. ONDE SE LÊ: "...359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 08 de fevereiro de 1988 a 31 de janeiro de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria..." LEIA-SE: "359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 08 de fevereiro de 1988 a 31 de janeiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria." Retificada a fim de corrigir a finalidade do período averbado.

Na Ordem de Serviço de 24 de março de 2016, publicada no DODF n° 61 de 31 de março de 2016, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor KARLA SOUZA ABDEL HAMID, matrícula 1434796-2, AOSD - Ortopedia e Gesso, HRG. ONDE SE LÊ: "...1.851 dias, ou seja, 05 anos e 26 dias, prestados ao Ministério das Cidades, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 19 de junho de 2006 a 13 de junho de 2011, contados para fins de adicional e aposentadoria..." LEIA-SE: "1.851 dias, ou seja, 05 anos e 26 dias, prestados ao Ministério das Cidades, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 19 de junho de 2006 a 13 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria." Retificada a fim de corrigir a finalidade do período averbado.

Na Ordem de Serviço Nº 186, DE 1º de agosto de 2017, publicada no DODF 149, DE 04 de agosto de 2017, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSÉ GERLANDIO DE PAIVA SILVA, matrícula 1.438.529-5, Motorista - HRG, ONDE SE LÊ: "...392 dias, ou seja, 1 ano e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE: "392 dias, ou seja, 1 ano e 27 dias, prestados ao Ministério do Exército...". Retificada a fim de corrigir o órgão emissor da certidão do período averbado.

Na Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 2010, publicada no DODF 31, de 12 de fevereiro de 2010, pág. 53, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LUIZA ALEXANDRE PEREIRA, matrícula 139.082-1, Enfermeiro - HRG, ONDE SE LÊ: "...2.202 dias, ou seja, 6 anos e 12 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO..." LEIA-SE: "2.202 dias, ou seja, 6 anos e 12 dias, conforme certidão emitida pelo INSS". Retificada a fim de corrigir o órgão emissor da certidão do período averbado.

Na Ordem de Serviço nº 186, DE 1º de agosto de 2017, publicada no DODF 149, de 04 de agosto de 2017, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JUAREZ MARROCOS, 124.130-3, AOSD - Eletrocardiografia, SES/DF - HRG, ONDE SE LÊ: "...1.399 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1981 a 30 de junho de 1982..." LEIA-SE: "...1.242 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1981 a 24 de janeiro de 1982...". Retificada a fim de corrigir o período anteriormente averbado.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° Criar Grupo de Trabalho com finalidade de discutir a utilização do E-SUS e TrakCare AB nos processos de trabalho no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal.

Art. 2° Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior, os representantes das respectivas áreas técnicas, sob a coordenação da primeira: MARIANE CURADO BORGES matrícula 196.547-6 (Titular) e LEONARDO GUIMARÃES PINHEIRO matrícula 179.592-9 (Suplente), representantes da COAPS/SAIS; NAYARA VALENTE DE SOUZA matrícula 1442.912-8 (Titular) e RICARDO GAMARSKI matrícula 1438992-44 (Suplente), representantes da SUPLANS/SES-DF; ANA PAULA COSTA DE CAMPOS matrícula 179054-4 (Titular) e CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA LIMA Matrícula 192786-8 (Suplente), representantes da CORIS/SAIS; BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES matrícula 1.433.116-0 (Titular) e ANA CAROLINA DIGUES DA COSTA matrícula 1.681.582-3 (Suplente), representantes da CATES/SAIS; MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO matrícula 16815343 (Titular) e TÂNIA REGINA DA SILVA matrícula 1.680.871-1 (Suplente), representantes da CTINF/SES-DF; DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES matrícula 183.552-1 (Titular) e TATIANE CARVALHO BARBOSA matrícula 155.251-1 (Suplente), representantes da DIRAPS Norte; ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO matrícula 1443891-7 (Titular) e RAQUEL FERNANDES SAMPAIO matrícula 144336-X (Suplente), representantes da DIRAPS Oeste; FERNANDA MARIA GUIMARÃES CAMPOS ÁVILA matrícula 0156.865-5 (Titular) e JAINE CLÁUDIA MADUREIRA MENDES matrícula 0137.959-3 (Suplente), representantes da DIRAPS Sudoeste; ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA matrícula 1.441.731-6 (Titular) e ELIZETH CARDOSO GOMES matrícula 144681-9 (Suplente), representantes da DIRAPS Centro-Norte; GESIEL DE ARAUJO SOUZA matrícula 16807340 (Titular) e DORACI DE SOUZA SILVA matrícula 14432188 (Suplente), representantes da DIRAPS Sul; ARACELE BARBOSA DA SILVA matrícula 1.443486-5 (Titular) e FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO matrícula 189.294-0 (Suplente), representantes da DIRAPS Centro-Sul; IRIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA matrícula 140.817-8 (Titular) e GILMARA LIMA NASCIMENTO matrícula 1436664-9, representante da DIRAPS Leste.

Art. 3º O GT deverá reunir-se semanalmente, com carga horária de quatro horas, afim de desempenhar suas atividades.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o Plano de Trabalho quanto ao processo de implantação/execução do sistema de informação que será utilizado na Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal e sua extensão para a Atenção Secundária no prazo de 30 dias, após a publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Art. 5° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, diante do preceituado no art. 128 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias de ANA SHEILA SILVA DUARTE, matrícula n.º 266.789-4, marcadas para o período de 16 de outubro a 27 de outubro de 2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

FÁBIO NEY DAMASCENO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 268, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RAFAEL DOS SANTOS LIMA, matrícula 266.618-9, para substituir GRACIELY OLIMPIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 263.951-3, no Cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Programação Área V, da Gerência de Programação e Monitoramento, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, nos períodos de 08/01/2018 a 26/01/2018 e 16/07/2018 a 26/07/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, tendo em vista o disposto no Artigo 1º, I, "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinados com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no processo 098-00053876/2017-64, aposentadoria voluntária integral, e com paridade a servidora NELCY DE FÁTIMA LOULY, matrícula n° 26.712-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE AVERBAR o tempo de serviço prestado por: ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 220.919-5, Agente de Trânsito Rodoviário: 1.461 (mil e quatrocentos e sessenta e um) dias, correspondendo 04 anos, 00 mês e 01 dia, conforme a Certificado de Reservista da Aeronáutica, relativo ao período de: 01/02/1999 a 31/01/2003 contados para aposentadoria e tempo de serviço público, 1.575 (mil quinhentos e setenta e cinco) dias, correspondendo 04 anos, 03 meses e 25 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo ao período de: 19/05/2008 a 13/09/2012, contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.026.831/2017, REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, matrícula nº 94.336-3, Analista de Atividades Rodoviárias: 3.367 (três mil e trezentos e sessenta e sete) dias, correspondendo 09 anos, 02 meses e 22 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 01/09/1977 a 16/06/1978, 17/06/1978 a 15/06/1979, 18/07/1979 a 18/09/1979, 01/01/1981 a 28/02/1981, 01/03/1981 a 31/05/1982, 01/06/1982 a 31/07/1984 e 01/08/1984 a 06/04/1988 contados somente para aposentadoria, 765 (setecentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo 02 anos, 01 mês e 05 dias, conforme a Declaração de Tempo de Serviço da Coordenadoria Especial do Metrô/DF vinculada a NOVACAP, relativo ao período de: 03/11/1992 a 06/12/1994 contados para aposentadoria e tempo de serviço público. Conforme o processo nº 113.026.708/2017, PAULA FERRI PAIXÃO, matrícula nº 223.199-9, Analista de Atividades Rodoviárias: 1.176 (mil e cento e setenta e seis) dias, correspondendo 03 anos, 02 meses e 21 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700017

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Metrô/DF, relativo ao período de 08/12/2009 a 25/02/2013 contados para aposentadoria e tempo de serviço público. 1.266 (mil e duzentos e sessenta e seis) dias, correspondendo 03 anos, 04 meses e 11 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 01/04/2005 a 31/05/2005, 01/08/2005 a 17/02/2006, 01/09/2006 a 31/12/2006, 09/08/2007 a 02/12/2009 e 11/07/2011 a 21/09/2011 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.027.269/2017, RICARDO CORREA DE MELLO, matrícula nº 224.020-3, Técnico de Atividades Rodoviárias: 315 (trezentos e quinze) dias, correspondendo 00 ano, 10 meses e 15 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Juiz de Fora/MG, relativo ao período de 01/12/1995 a 10/10/1996 contados para aposentadoria e tempo de serviço público, 2.534 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro) dias, correspondendo 06 anos, 11 meses e 14 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 08/12/1983 a 01/03/1984, 27/09/1984 a 16/04/1987, 04/06/1987 a 11/12/1987, 25/07/1989 a 14/02/1990, 10/10/1990 a 14/05/1991, 01/11/1992 a 06/04/1994, 03/11/1994 a 25/11/1994, 01/12/1994 a 06/01/1995 e 09/01/1995 a 30/11/1995 contados somente para aposentadoria, 350 (trezentos e cinquenta) dias, correspondendo 00 ano, 11 meses e 20 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar do Ministério da Defesa, relativo ao período de 08/02/1988 a 27/01/1989 contados para aposentadoria e tempo de serviço público, 4.761(quatro mil e setecentos e sessenta e um) dias, correspondendo 13 anos, 00 mês e 16 dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição Departamento de Monitoramento Profissional de Juiz de Fora/MG, relativo ao período de 13/08/1998 a 17/04/2013, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo nº 113.026.854/2017, JUSCELINO PARENTE SIDRIN, matrícula nº 94.314-2, Agente de Atividades Rodoviárias: 880 (oitocentos e oitenta) dias, correspondendo 02 anos, 05 meses e 00 dia, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 25/01/1977 a 04/06/1977, 01/02/1983 a 30/06/1983, 01/06/1984 a 30/11/1984, 01/03/1985 a 30/09/1985, 02/05/1992 a 13/10/1992 e 03/05/1993 a 10/06/1993, contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.027.519/2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade a: DJALMA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 93.832-7, 5º quinquênio de 21/10/2012 a 19/10/2017; FRANCISCO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 93.808-4, 5º quinquênio de 09/10/2012 a 07/10/2017; VALÉRIA GONÇALVES REGIS, matrícula nº 220.950-0, 1º quinquênio de 18/09/2012 a 16/09/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a: JOÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula 93.382-1, 7º quinquênio 18/10/2012 a 16/10/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por WILSON MACHADO FILHO, matrícula nº 93.552-2, Técnico de Atividades Rodoviárias: 1.209 (mil duzentos e nove) dias, correspondendo 03 anos, 03 meses e 24 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativo aos períodos de: 18/09/1975 a 16/01/1976, 10/08/1976 a 23/06/1977, 01/08/1977 a 01/07/1978, 01/02/1979 a 26/03/1979, 21/06/1979 a 05/09/1979, 01/11/1979 a 21/06/1980 e 17/09/1981 a 24/11/1981 contados somente para aposentadoria, conforme o processo nº 113.027.212/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE:

REVER E REPUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: DAVI TAVARES MIRANDA, matrícula 94.094-1, 1º quinquênio 25/10/1993 a 23/10/1998, 2º quinquênio 24/10/1998 a 22/10/2003, 3º quinquênio 23/10/2003 a 19/10/2008 e 4º quinquênio 20/12/2008 e 18/12/2013.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a: JAIR ALVES PEREIRA, matrícula 93.893-9, 5º quinquênio 04/10/2012 a 02/10/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 17 de agosto de 2009, Publicada no DODF Nº 160, 19 de agosto de 2009, página 36, ONDE SE LÊ: "...JOSE ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, Auxiliar de Atividades Rodoviárias: 3.047 (três mil e quarenta e sete) dias, correspondendo a 08 anos, 04 meses e 07 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, relativa aos períodos de 21.08.1979 a 10.03.1981; 08.07.1981 a 07.03.1982; 02.08.1982 a 02.05.1983; 01.02.1984 a 26.06.1984; 03.04.1985 a 04.12.1986; 11.11.1987 a 13.02.1989 e 01.03.1987 a 30.04.1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.005.783/2009..."; LEIA-SE "...JOSE ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, Auxiliar de Atividades Rodoviárias: 3.047 (três mil e quarenta e sete) dias, correspondendo a 08 anos, 04 meses e 07 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, relativa aos períodos de 21.08.1979 a 10.03.1981; 08.07.1981 a 07.03.1982; 02.08.1982 a 02.05.1983; 01.02.1984 a 26.06.1984; 03.04.1985 a 04.12.1986; 11.11.1987 a 13.02.1989; 01.03.1989 a 15.01.1991 e 01.03.1987 a 30.04.1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme autos do processo 113.005.783/2009..."

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE;

Art.1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2 e PEDRO MARTINS FONSECA, matrícula 94.146-8 para atuarem nas funções de Executor (a) Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 021/2017, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL-FUNAP-DF, cujo objeto é a contratação de mão de obra de 40 (quarenta) sentenciados - Nível I, dos regimes Aberto e Semiaberto e aqueles sujeitos às Medidas de Segurança, para execução de tarefas de baixa complexidade a serviço das unidades da Contratante, promovendo integração social e ressocialização de trabalhador preso, consoante especifica o Termo de Referência, processo nº 113.006.740/2017.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 1° DE NOVEMBRO DE DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto n° 38.077 de 22 de março de 2017 e,tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00032221/2017-13 resolve:

EXONERAR, a pedido, ARTHUR HENRIQUE PEREIRA, matrícula 231.814-8, do Cargo de Analista de Gestão Educacional-Psicologia, etapa B1-NQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18/10/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.007527/2016.

Art. 2º Aplicar a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, a MARCEL DA SILVA PALHARES, matrícula 213.684-8, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso IV, do artigo 191, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 428, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 080.006752/2015.

Art. 2º Aplicar a Sanção Disciplinar de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias, à VANESSA BARROS LIMA, matrícula 220.403-7, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso V, do artigo 194, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e conforme a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, artigo 22, IV, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos processos nos 410.000257/2014 e 080.007525/2012, no âmbito da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0, para no prazo ora estabelecido, conduzir as Tomadas de Contas instauradas neste ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 262, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 0431-000001/2016, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.509-3, Presidente; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro; JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 102.615-1, e ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE AZEVEDO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700018

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 33.551, de 29 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR ELIEL DE LIMA, matrícula 1661605-7, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCONDES DOURADO SARAIVA matrícula nº 196.802-5, Diretor da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, Símbolo CNE-07, no período de 04/12/2017 a 13/12/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR CLEUSA DE ALCÂNTARA, matrícula 100.844-7, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir JOCILENE FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula nº 1661635-9, Gerente de Atendimento ao Público Protocolo e Documentação, Símbolo DFG-14, no período de 03/11/2017 a 12/11/2017, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 1870203, referente 1º quinquênio: 15/02/2018 a 16/03/2018; DORAILDES BENTO DOS SANTOS, matrícula 1008560, referente 6º quinquênio: 08/01/2018 a 06/02/2018; FATIMA CONCEICAO ALDAVE MARTINS, matrícula 1009974, referente 3º quinquênio, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017; LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula 16614186, referente 1º quinquênio: 14/02/2018 a 15/03/2018; LUCINETE VAZ DE AGUIAR, matrícula 100994X, referente ao 1º quinquênio, no período de 30/10/2017 a 28/11/2017; JOSE SANTANA MARQUES, matrícula 1010484, referente 5º quinquênio: 02/01/2018 a 31/01/2018.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: IRIONILO QUEIROZ LIMA, matrícula 1009583, referente ao 3º quinquênio: 27/04/1997 a 25/04/2002 e 4º quinquênio: 26/04/2002 a 19/01/2008.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 148, de 10.10.2014, publicada no DODF nº 215, 13.10.2014, que aposentou EUCLIDES PIRES DA SILVA, matrícula nº 47.524-6, Agente de Atividades Complementares, Especialidade Anatomia, 1ª Classe, Padrão V, da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, para excluir de sua fundamentação legal: §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigos 18, §1º e 46 da Lei Complementar 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Decisão TCDF 4245/2017. Processo 052.001942/2014.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 102, 26.08.2015 publicada no DODF nº 167, 28.08.2015, que concedeu pensão temporária a DANIEL FILIPE PIRES e LAÍS PIRES PADILHA, filhas do ex servidor EUCLIDES PIRES DA SILVA, matrícula nº 47.524-6, para considerar o posicionamento funcional: Agente de Atividades Complementares, Especialidade - Anatomia, 1ª Classe, Padrão "V", da Carreira de Atividades Complementares, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c" e 30-B e 51 Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840/2011, pensão vitalícia a ELZA MARIA DE SOUZA, companheira do ex-servidor BENÍCIO SILVA PEREIRA, matrícula nº 12.182-7, Técnico de Apoio as Atividades Policiais Civis, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de outubro de 2017. Processo nº 0050.00158455/2017-93 (sei).

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 255, Inciso II, Alínea C, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 001/2017-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Trata-se de Requerimento firmado por OTÁVIO GOMES LIMA COSTA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 198.729-1, lotado na época dos fatos no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, onde pugna, tão somente, pela CONVERSÃO EM MULTA da sanção de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias, aplicada ao aludido requerente, em decorrência da apuração realizado nos autos em epígrafe, em observância a previsão legal contida no § 3º, incisos I e II, do art. 200 da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 2º Deferir Integralmente o Requerimento do servidor, convertendo a penalidade de 04 (QUATRO) DIAS DE SUSPENSÃO EM MULTA, determinando que citada punição seja convertida de 50% do valor diário da remuneração, relativos aos dias de suspensão aplicados ao servidor requerente, devendo este permanecer trabalhando pelo período integral correspondente à sanção.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 06 de novembro de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando SEI - GDF nº 132/2017 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância nº 042/2017 - SESIPE (00050-00155555/2017-68). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 de novembro de 2017, na forma do art. 145 da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 042/2017 - SESIPE (00050-00155555/2017-68) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 350, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 02 de outubro de 2017, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor Agente de Polícia Civil ELIAS ROSENERIO PACHECO JUNIOR, matrícula nº 57.569-0, lotado no Centro de Internação e Reeducação - CIR/SESIPE. Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo nº 0052.002145/2017, RESOLVE: CONCEDER a Licença para Acompanhar Cônjuge a servidora CARINA GALLI LEYSER LIMA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 231.493-2, sem remuneração, durante o período de 14 de novembro de 2017 até 14 de fevereiro de 2020, para acompanhar seu cônjuge BRUNO ALEXANDRE DE MORAIS LIMA, nos termos do art. 84 da lei nº 8.112/90.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 45/2017-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Merck S/A; objeto do Processo nº 052.000.689/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de sistema de purificação de água;

Art. 2º Designar SAMUEL BORGES LUSTOSA, Agente de Polícia, Matrícula 231.005-8 e CLEBER SCORALICK JUNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 177.681-9, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto Eventual do Contrato nº 46/2017-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Espaço & Forma Móveis e Divisórias Ltda., objeto do Processo nº 052.002.350/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de divisórias;

Art. 3º Designar MARCUS VINICIUS LOUREIRO FRANÇA DE MENDONÇA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.342-6, MARCIO MARQUEZ DE FREITAS, Delegado de Polícia, Matrícula nº 47.392-8 e FANNY DOS REIS, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.013-7, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 47/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda., objeto do Processo nº 052.002.094/2017, que dispõe sobre despesas com contratação de serviços continuados de limpeza e conservação das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 4º Designar EGYDIO PAIXÃO, Papiloscopista Policial, matrícula 47.217-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Industria Gráfica Brasileira, objeto do Processo nº 052.001.022/2017, que dispõe sobre despesas com cédulas de identidade civil;

Art. 5º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RK Comércio e Distribuidora Ltda; objeto do Processo nº 052.000.346/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de freezeres;

Art. 6º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e as empresas Alfaplast Comércio de Produtos para Laboratório Ltda-ME, Biohanano Científica e Hospitalar Ltda-ME, ME. Rocha Soluções e Comércio EIRELI-ME, Nativa Lab Produções Laboratoriais Ltda-ME; objeto do Processo nº 052.000.690/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de material laboratorial;

Art. 7º Designar ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a C&P Comércio e Serviços Ltda., objeto do Processo nº 052.002.195/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de pano de limpeza;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700019

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 8º Designar MÁRCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS, Perita Médico-Legista, Matrícula nº 177.725-4, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Las do Brasil Comércio de Produtos Analíticos e Laboratoriais Ltda., objetos do Processo nº 052.001.789/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição óleo e filtro;
Art. 9º Designar ANA FLÁVIA BELCHIOR DE ANDRADE, Perito Criminal, Matrícula nº 177.706-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, objetos do Processo nº 052.002.036/2017, que dispõe sobre despesas com pagamento de taxa;
Art. 10. Designar RÔMULO RIBEIRO MOREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.471-5, e RENATA BARROS DE LIMA MOURA, Agente de Polícia, matrícula nº 58.347-2, para desempenhar a função de Executor e Executor substituto, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Fiche Sul Indústria de Cofres e Blindagens Ltda, objeto do Processo nº 052.002.025/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de cofre para armazenamento de fitas de backup;
Art. 11. Designar SIDNEY CAMPOS PEREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 36.016-3, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Promill Comércio, Importação, Exportação e Representação de Máquinas e Equipamentos, objeto do Processo nº 052.000.413/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de mesa divisora de 250MM para fresadora;
Art. 12. Designar EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.627-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Plante Roots Viveiro Ambiental, objeto do Processo nº 052.001.370/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de mudas de sansão do campo;
Art. 13. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Comercial D. J. Ltda-ME, Comercial Minas Brasília Eireli-EPP, Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda., Licitop Comércio e Serviço Eireli-EPP e Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli-ME, objetos do Processo nº 052.002.281/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de material elétrico;
Art. 14. Dispensar RICARDO CARDOSO, Agente de Polícia, Matrícula nº 33.285-2, e Designar PAULO CÉSAR RAMOS MOREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 39.387-8, no desempenho da função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA., objeto do Processo nº 052.000.591/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de alimentação;
Art. 15. Designar RÔMULO RIBEIRO MOREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.471-5 como Substituto Eventual do Servidor ROGÉRIO ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, Matrícula 77.408-1, no desempenho da função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Digisec Certificação Digital Eireli-ME, Falcon Certificados Digitais Ltda-ME e Mult Tecnologia Eireli-EPP., objetos do Processo nº 052.000.547/2017, que dispõe sobre a aquisição de certificados digitais;
Art. 16. Dispensar PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO RIBEIRO, Agente de Polícia, Matrícula 63.316-X; da função de Executora, Designando-a como Executora Substituta Eventual e Designar MARCIO COSTA LEMOS, Perito Criminal, Matricula 59.098-3 para desempenhar a função de Executor e do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 01/2017-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, objeto do Processo nº 052.000.520/2017, que dispõe sobre a cessão de uso de área com aproximadamente 273,05 m2, localizada nas dependências do Departamento de Polícia Especializada - DPE/PCDF, no SPO - Setor Policial, lote 24, Complexo da Polícia Civil do DF - Brasília/DF,
Art. 17. Designar ALMIR FIGUEIRA MATOS, Agente de Policia, Matrícula nº 57.969-6, para no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias, substituir o servidor CLEBER SCORALICK JUNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 177.681-9, no desempenho da função de Executor do Contrato nº 52/2013-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa G.C.E. S/A, objeto do Processo nº 052.001.240/2012, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa para executar a construção do prédio do Instituto de Criminalística - IC/PCDF em terreno localizado no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF - Brasília-DF;
Art. 18. Dispensar FLÁVIO LIMA BARCELLOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.797-9, e CÉSAR AUGUSTO MANHÃES BASTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.081-2, e Designar MÁRCIO DE ARAÚJO REZENDE, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.493-7, e LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 177.645-2, no desempenho da função de Executores do Contrato nº 33/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda., objeto do Processo nº 052.000.360/2016, que dispõe sobre despesas com serviços de manutenção com fornecimento de peças para aeronave Xingu II;
Art. 19. Designar CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9, para no período de 23/10 a 01/11/2017, por motivo de férias, substituir CLEBER SCORALICK JUNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 177.681-9, no desempenho da função de Executor do Contrato nº 48/2016-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Engenharia, Empreendimentos, Manutenções e Instalações Ltda. - Engemil, objeto do Processo nº 052.001.507/2014, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da Policia Civil do Distrito Federal;
Art. 20. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;
Art. 21. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;
Art. 22. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: RIVANILDO GOMES DE ARAUJO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 34.341-2, matrícula SIAPE nº 1409274, a partir de 1º.10.2017, conforme processo nº 052.002.320/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: SÉRGIO RICARDO VALVERDE GOMES, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 59.047-9, matrícula SIAPE nº 1412310, a partir de 25.07.2016, conforme processo nº 052-002.360/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria n° 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n° 97, de 14 de maio de 2013, bem como conforme Memorando nº 498/2017-GEPA/DIGEP/SUAG/SEJUS, resolve:
CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n° 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto n° 16.409 de 05/04/1995, à servidora ERIKA SMARA CARDOSO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 215.736-5, Dependentes: João Guilherme Cardoso Costa, nascido aos 22/01/2016 e Alice Cardoso Costa, nascido aos 22/01/2014, conforme certidões apresentadas.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
1º Designar os servidores Marcelo Mota de Queiroz, matrícula nº 174.510-7 e Jose Luis Alves Pereira, matrícula nº 215.087-5, para atuarem respectivamente como executor e executor substituto, do Termo de Cessão de Uso nº 01/2017/SEJUS, que trata da cessão do espaço localizado na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo, Brasília/DF, com área de aproximadamente 2 m², destinados à instalação de terminal de autoatendimento do Banco de Brasília/BRB, objeto do processo nº 400.000.002/2017.
2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.
3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:
Art.1º Designar os servidores Sandro Gomes Pedra, matrícula nº 238.390-X em substituição a Disley José dos Santos, matrícula nº 267.778-4 e Rayniere Victor de Oliveira Sousa, matrícula nº 238.239-3 em substituição a Eduardo Augusto F. S. Calheiros, matrícula nº 235.783-6, a fim de atuarem como executor titular e substituto, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017 - SEJUS/DF e Inframérica, que trata da implantação da Unidade do Na Hora nas dependências do Aeroporto Internacional de Brasília/DF, objeto do processo nº 400.000.376/2017.
Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.
Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 76, Inciso V, do Decreto nº 34.320, de 26/04/2013, bem como conforme MEMORANDO Nº 17/2017 - GEAPE/DIGEP/ UAOF/ SUAG /SEJUS, resolve:
CONCEDER aposentadoria ao servidor JOSE DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº. 26.160-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão 5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732/79. Processo nº 400.000.631/2017

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700020

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n° 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à servidora DEISE CRISTINA DE AGUIAR, matrícula nº 185.039-3, no período de 05/10/2017 a 12/10/2017, conforme certidão apresentada.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF n° 114, de 16 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR DENISE ALVES GONÇALVES, matrícula n° 44.076-0, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula n° 32.966-5, Supervisor de Órgãos, Símbolo DFG-10, da Unidade Rodoviária, da Diretoria de Qualidade de Atendimento, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2018 a 21/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n° 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, matrícula nº 267.148-4, Dependente: Theo Bernardo de Miranda, no período de 01/11/2017 a 07/11/2017.

CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23(vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4°, do Decreto n° 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, matrícula nº 267.148-4, Dependente: Theo Bernardo de Miranda, no período de 08/11/2017 a 30/11/2017, conforme requerimento apresentado.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF n° 97, de 14 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula nº 224.599-X, no período de 13/10/2017 a 20/10/2017, conforme certidão apresentada.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO ALVES MORAIS, matrícula 82.820-3, como Executor e RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, matrícula 80.926-8 e ALDO ANDRELINO matrícula 80.131-3 como suplentes para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 33/2017, celebrado em caráter emergencial entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, processo nº 094.000.854/2017;

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGÉRIO MÁRCIO DA COSTA, matrícula 82.746-0, como Executor e EMÍDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 79.962-9 como suplentes para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 30/2017, celebrado entre o SLU/DF e a empresa AZEVEDO IMÓVEIS EIRELI - EPP, processo nº 094.000.400/2017;

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 81.356-7, como Executor e JOAQUIM RODRIGUES NETO, matrícula 80.780-X como suplentes para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 29/2017, celebrado entre o SLU/DF e a Cooperativa RECICLE A VIDA - COOPERATIVA DE CATADORES DO DF, processo nº 094.000.747/2017;

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONIVON MARTINS DA MOTA, matrícula 83.875-6, como Executor e ILZA LOPES MOURA, matrícula 83.217-1 como suplente para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 28/2017, celebrado entre o SLU/DF e a empresa AZEVEDO IMÓVEIS IERELI - EPP, processo nº 094.000.402/2017;

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar IVAN RESENDE COUTO, matrícula 83.231-6, como Executor e GESSIVAL SOARES RIBEIRO, matrícula 81.616-7 como suplentes para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 26/2017, celebrado entre o SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE, processo nº 094.000.779/2017;

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula 270.344-0, como Executor e SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 83.385-1 e DEUSIMAR CARLOS PINTO matrícula 81.484-9 como suplentes para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 32/2017, celebrado em caráter emergencial entre o SLU/DF e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, processo nº 094.000.855/2017;

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a" inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a TERESA ALVES DA SILVA, matrícula 83.743-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769/2008. Processo nº 094.000933/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ROBSLÂNDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 81.794-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000928/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ADÃO PEREIRA GONÇALVES, matrícula 81.078-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000927/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a PAULO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 82.294-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000929/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a PEDRO PAULO DA SILVA, matrícula 82.681-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000930/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES, matrícula 80.296-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Processo nº 094.000935/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a CARLOS ANTONIO FONTES, matrícula 83.661-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão IX, do QP/SLU, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Processo nº 094.000932/2017.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700021

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula n° 126.005-7, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-12, para substituir, FELIPE MUNIZ ALVARES, matrícula 1.668.121-5, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012, no período de 06/11/2017 a 20/11/2017, por motivo de licença médica do titular.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 30 DE OUTUBRO 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e considerando o disposto na Portaria /SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material e Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2017, designar para composição os seguintes servidores: JUVENAL RAMOS, matrícula nº 39033-X; LILIAN DE FREITAS DUARTE SILVA, matrícula nº 1676883-3 e INGRIDY MOREIRA DE SOUZA, matrícula n° 1679948-8, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última.

Art. 2º Fixa o prazo de 31 de dezembro de 2017, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado.

Art. 3º Determinar ao Chefe de Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficaram expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de novas aquisições e/ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 30 DE OUTUBRO 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Semoventes da Administração Regional de Sobradinho, do exercício de 2017, conforme Instrução Normativa nº 01, de 17/08/2015, SUCON/SEFAZ-DF e a Instrução Normativa nº 04, de 12/09/2017;

Art. 2º Designar FRANCISCA CÉLIA BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 0174731-2, Gestor de Políticas Públicas, NICÁCIO DA SILVA GAMA, matrícula nº 1679922-4, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 1677009-9, Assessor da Coordenação de Administração Geral, sob a presidência da primeira e secretariada pela última.

Art. 3º Os servidores citados no artigo 2º deverão ser liberados pelas respectivas chefias imediatas, para o desempenho das atribuições afetas ao citado Inventário, de acordo com as convocações do Presidente da Comissão.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório será até 31 de dezembro de 2017, sem prorrogação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso III, do Artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, e em conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de nº 37, de 19 de Outubro de 2017, que trata da substituição por motivo de férias da Servidora MAYARA ALKIMIN CANCELLA, DFG-12, matrícula 1677481-7, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, pela Servidora TERESA CRISTINA PIAUILINO, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento e Obras e Manutenção, DFA-08, matrícula 16811445.

SÉVULO JOSÉ FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso III, do Artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, e em conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental matrícula 158929-6, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, ELIANE DELFINO, DFG-14, matrícula 156951-1, Gerente de Pessoas, referente ao período de 16 a 30 de Novembro de 2017, em virtude de férias da titular do cargo, dado o servidor possuir conhecimentos específicos do setor e para que não haja prejuízo na continuidade dos trabalhos.

SÉVULO JOSÉ FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso III, do Artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, e em conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR ÉRICA DE LIMA, matrícula 16810902, Assessor Técnico, Símbolo DFA-08, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, NAIDE NUNES DOS SANTOS MAIA, DFG-14, matrícula 16779460, Gerente de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, referente ao período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017, em virtude de férias da titular do cargo, para que não haja prejuízo na continuidade dos trabalhos.

SÉVULO JOSÉ FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO N° 35, DE 30 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 42, inciso XII, do Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art.1° Designar RAIMUNDO SILVA, Matrícula nº 1.678.256-9, como executor dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2017NE204, referente ao processo nº 144.000.094/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços/recebimento dos materiais, e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SILVA PRADERA

ORDEM DE SERVIÇO N° 36, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 42, inciso XII, do Decreto n.º 38.094, de 28.03.2017, RESOLVE:

Art.1° Designar VICTOR ANDRADE POCCESCHI, Matrícula nº 1.680.551-8, como executor dos serviços constantes da Notas de Empenho nº 2017NE00146, referente ao processo nº 144.000.028/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços/recebimento dos materiais e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SILVA PRADERA

ORDEM DE SERVIÇO N° 37, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 42, inciso XII, do Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art.1° Designar PAULO HENRIQUE DE BRITO SILVA, Matrícula nº 1.669.572-0, Gerente de Manutenção e Conservação, como executor dos serviços constantes das Notas de Empenho nº 2017NE00249, 2017NE0,00250, 2017NE00177 e 2017NE00179, referentes ao processo nº 144.000.239/2017 e nº 144.000.163/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços/recebimento dos materiais, e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO N° 38, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 42, inciso XII, do Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art.1° Designar WELLINGTON GAIOSO DA CRUZ, Matrícula nº 1.681.417-7, Gerente de Execução de Obras, como executor dos serviços constantes das Notas de Empenho nº 2017NE00218 e 2017NE00219, referentes ao processo nº 144.152/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços/recebimento dos materiais, e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do regime interno, aprovado pelo Decreto nº38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDNALVA DA SILVA CASTRO, Matricula nº 1.678.915-6,, como executora dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2017NE00180 e 2017NE00181, referente ao processo nº 144.000.066/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO N° 41, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas através do artigo 42, inciso XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Constituir Comissão com o objetivo de analisar e elaborar relatório em resposta aos apontamentos e recomendações, realizados pela Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme Relatório de Auditoria Especial nº 05/2014/DISEG/CONAS/CONT/STC.

Art. 1º Designar MONIQUE L. SEVERINO SAHADE, matrícula 1.680.562-3, Assessora do Gabinete, ALTEMIR TEIXEIRA DE NOVAES, matrícula 1.677.921-5, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral e ISMAR GONÇALVES PEREIRA FILHO, matrícula 1.681.057-0, Assessor do Gabinete, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, comporem a referida Comissão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e combinado com os artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 34.026-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5° quinquênio compreendido entre 19/05/2011 a 16/05/2016.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março 2017 e combinado com a com o artigo 150, da Lei Complementar 840 e ainda o artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, RESOLVE: CONCEDER a licença paternidade ao CRISTIANO SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula N° 1.681.421-2, de Assessor Especial do Gabinete, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de São Sebastião, no período de 18/10/2017 a 16/11/2017, por motivo do nascimento de sua filha Kamylle Sampaio Cavalcante, ocorrido em 18 de Outubro de 2017.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO N° 44, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que lhe são conferidas e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:
Art.1° Designar POMPEU POMPERMAYER NETO, matrícula nº. 1.680.991-2, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, como executor do contrato n° 02/2017 dos serviços constantes a Nota de Empenho Inicial nº 2017NE00264, referente ao processo nº 144.000.083/2017.
Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso XXVIII, do art. 42, do Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, página 13, de 29 de março de 2017 e,
Considerando o disposto no Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, nos artigos 140 e 148, da Resolução nº 38, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 30 de outubro de 1990, do Decreto nº. 28.444 de 19 de novembro de 2007, no Capítulo XVII, do Decreto nº. 35.598, de 15 de dezembro de 2010, na Instrução Normativa nº 01, publicada no DODF nº 159, de 17 de agosto de 2015 e na Instrução Normativa nº 04, publicada no DODF nº 175, de 19 de setembro de 2017, que alterou os incisos do Art. 23 da Instrução Normativa nº 01, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Patrimônio, exercício 2017, designando para sua composição os seguintes servidores Rita Aline Fernandes Salviano Gomes, CPF nº 024.801.591-59, matrícula nº 167.930-99, lotada na Coordenação Executiva, na qualidade de Presidente, Flávia Barroso de Aguiar Bezerra , CPF nº 030.006.466-71, matrícula nº 174.374-0, lotada na Coordenação de Administração Geral, Matheus Bernardes de Araújo, CPF nº 057.624.551-81, matrícula nº 168.147-03, lotado no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral e Francisco Assis Lima Braga, CPF nº 722.100.011-53, matrícula nº , lotado na Coordenação Executiva, na qualidade de Membros.
Art. 2º Os responsáveis pelas Unidades Administrativas deverão permitir e facilitar o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.
Art. 3º Ficam expressamente proibidas as movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade, realizadas pela Comissão.
Art. 4º A Comissão terá até 31/12/2017, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos.
Art. 6º Tornar sem efeito a publicação da Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Patrimônio, publicada no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2017, página 25.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso XXVIII, do art. 42, do Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, página 13, de 29 de março de 2017 e,
Considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito;
Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net;
Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2017, designando para sua composição os seguintes servidores, Flávia Barroso de Aguiar Bezerra, CPF nº 030.006.466-71, matrícula nº 174.374-0, lotada na Coordenação de Administração Geral, na qualidade de Presidente, Samara Pereira da Silva, CPF nº 026.800.311-48, matrícula nº 1.668.551-2, lotada na Coordenação de Administração Geral e Matheus Bernardes de Araújo, CPF nº 057.624.551-81, matrícula nº 168.147-03, lotado no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, na qualidade de Membros.
Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente ano, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.
Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMa.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.
Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 16 a 31 de dezembro de 2017, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.
Art. 5º Tornar sem efeito a publicação da Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, publicada no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2017, página 26.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar RAMON ESTEVÃO CORDEIRO LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 270.692-X, para atuar como Executor Titular do Contrato nº 16/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e a Empresa FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.617.940/0001-40, processo nº 220.002.786/2017.
Art. 2º Competirá ao servidor designado, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:
I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto n° 32.598/2010;
II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;
III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Decreto n.º 37.141/2016, na Portaria n.º 29, de 09 de junho de 2017, e com suporte na delegação de competência prevista na Portaria n.º 20, de 25 de abril de 2017, RESOLVE:
Art. 1° Instituir comissão de gestão de parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a organização da sociedade civil MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO referente à execução do projeto 2º Passeio Ciclístico do Movimento Comunitário do Jardim Botânico a ser realizado no dia 12 de novembro de 2017, no Distrito Federal.
Art. 2º A comissão de gestão de parceria será composta pelos servidores: EDNALDO SANTOS MATOS, Técnico Manutenção, da Diretoria dos Ginásios Nilson Nelson e Cláudio Coutinho, 264.052-x, que atuará como presidente; ELVIS AMARO AMORIM, Assessor Técnico, da Diretoria de Esporte de Participação, 270.723-3, que atuará como membro; WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, 267.743-1, que atuará como membro; e ROBSON SOARES SANTANA, Assessor Técnico, da Diretoria de Apoio ao Atleta, 270.279-7 que atuará como membro.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700023

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - SRP

Processo: 001-000.598/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ORNAMENTAÇÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de arranjos de flores e materiais de decoração correlatos, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Valor adjudicado para o Grupo: R$ 19.370,00. Vencedora: NEW GRAPH SERVIÇOS DISTRIBUIDORA & COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 28.634.352/0001-18. A Ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Em 1º de novembro de 2017
FLÁVIA LORDE
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PLANO
DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 186/2017

A Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP), da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 6º, inciso III, do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da prorrogação do prazo para resposta do Plano de Suprimento (PLS) nº 0186/2017, relativo aos Grupo 30.14, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, impreterivelmente, até o dia 13 de novembro de 2017, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp), e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php), conforme instruções dispostas nos referidos documentos.

LEONARDO BATISTA VIEIRA
Diretor

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, contemplando Papel A3, Papel A4, Papel Off-set e Papel Ofício II, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Anexo do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 20/11/2017, às 09h30min. Valor total anual estimado: R$ 3.674.244,28. Processo nº 00410-00016033/2017-13 (SEI/DF). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Em 06 de novembro de 2017
JANILDO NUNES DA MOTA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda - Epp, no valor total de R$ 218.499,00. Processo nº: 070.001.869/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8494.

Em 06 de novembro de 2017
EDMAR FIRMINO LIMA

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2017 - UASG 925041

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa OI/SA (em recuperação judicial), contra o julgamento do lote 01 do pregão em epigrafe, conforme Nota Técnica SEI-GDF n.º 170/2017 - SEPLAG/SCG/AGEAD, acolhida pelo Subsecretário de Compras Governamentais/SEPLAG. Desta forma, sagrou-se vencedora do certame a empresa NETWORLD PROVEDOR E SERVICOS DE INTERNET LTDA - EPP, com o valor total de R$ 159.086,26. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras e Licitações, localizada Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar - sala 504. Processo SEI nº 00410-00015196/2017-71-SEPLAG. Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Em 06 de novembro de 2017
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 46, página 5, de 8 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo das empresas autorizadas, no âmbito do PMI nº 005/2016, para entrega dos estudos referentes à modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a revitalização, modernização, manutenção e operação do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek em 30(trinta) dias, a contar da data de publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO COM NOVA DATA
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017 - SRP - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura do Pregão acima citado, prevista para o dia 17 de novembro de 2017 às 09h30min foi adiada para o dia 21 de novembro de 2017 às 09h30min, em razão de alterações no item 12.3 do Anexo VI do edital. O novo edital e demais informações estão disponíveis no site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-SUAG/SEF-DF, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF telefone: 0xx(61) 3312.5226. Processo-SEI n.º: 00040.00050395/2017-07-SEF/DF.

Em 06 de novembro de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 13, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.
128.001304/2017, 315/2017, FEDERAL EMBREAGENS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA, 07.316.304/001-50; 128.001254/2017, 305/2017, MARCEL HENRIQUE DE OLIVEIRA, 024.382.381-94; 128.001208/2017, 319/2017, GLOBO COMÉRCIO DE LATICINIOS E FRIOS - EIRELI ME, 07.449.638/001-39.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2017/028 - 2ª publicação

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: TELE ALARME SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP. Ata de Registro de Preço BRB: nº 2017/028. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2017. Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento, instalação e configuração de 80 expansoras de saídas programáveis PGM's, compatíveis com placas controladoras VIAWEB de controle de acesso, para as fechaduras eletromagnéticas instaladas nas portas de autoatendimento das agências do Banco de Brasília S.A, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital do Pregão acima identificado e seus Anexos. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da de assinatura. Vigência 04/08/2017 à 04/08/2018. Valor total: R$ 41.680,00 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais). Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: Luiz Edmundo Bicca Coimbra. Processo nº: 397/2017. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 072/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 20/11/2017, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de material de expediente para o BRB - Banco de Brasília S.A. Em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016, o valor estimado é sigiloso. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1031/2017.Carlos Frederico L. Fagundes. Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato n° 081/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: prestação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede IP multisserviços, utilizando tecnologia Multriprotocol Label Switchig - MPLS (lote 01) com acesso à Internet, incluindo instalação, configuração, e manutenção dos links. Vigência: 12 meses, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R$ 1.741.659,24 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126620225575211 e 10301620242085612. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.9039. Fonte de Recurso: 100000000 e 138003476. Nota de Empenho: 2017NE07314 e 2017NE07313. Valor de empenho inicial: R$ 272.300,41 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos reais e quarenta e um centavos) e R$ 152.378,14 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). Emitido em 06/10/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (PROCESSO SEI Nº 00060-00114560/2017-83), Edital do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700024

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pregão Eletrônico n° 164/2017-SES/DF (PROCESSO SEI Nº 00060-00114560/2017-83), Resultado por Fornecedor (PROCESSO SEI Nº 00060-00114560/2017-83), Proposta da empresa (PROCESSO SEI Nº 00060-00114560/2017-83), Termo de Homologação do PE n° 164/2017 (PROCESSO SEI Nº 00060-00114560/2017-83), Termo de Adjudicação do PE n° 164/2017 (PROCESSO SEI Nº 00060-00114560/2017-83), Autorizo da Nota de empenho (PROCESSO SEI Nº 00060-00114560/2017-83), Nota de Empenho (PROCESSO SEI Nº 00060-00114560/2017-83), e demais disposições constantes nas Leis n° 8.666/1993 e 10.520/2002 e do Decreto Federal 5.450/2005.. Data de Assinatura: 20/10/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA e PAULO WERTHER DE ARAÚJO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAÍNA INDIANO GIRÃO RODRIGUES.

Espécie: Contrato n° 085/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 40.175.705/0001-64. Objeto: aquisição de Material de Consumo: KIT (Conjunto) PARA TROCA PLASMÁTICA, em regime indicado em estudo de viabilidade (COMODATO), com fornecimento de equipamento para a realização destes procedimentos de plasmaférese para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 12 meses, contados da data da sua assinatura. Valor Total: R$ 239.904,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quatro reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2017NE07003. Valor de empenho inicial: R$ 119.952,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Emitido em 26/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n° 0230/2017-SES/DF (fls.720/779), Pedido de Aquisição de Material (PAM) (fls. 355), Termo de Homologação (fls. 1101), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls.1097), Autorização de Fornecimento de Material nº 5-17/AFM002414 (fl. 1.119), Proposta de preços (947/948), Autorizo da Nota de empenho (fl.1122), Nota de Empenho (fls. 1123), e demais disposições constantes nas Leis n° 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações posteriores, bem como ao Decreto Federal 5.450/2005. Data de Assinatura: 23/10/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: FÁBIO MACHADO FERREIRA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JANAÍNA INDIANO G. RODRIGUES.

Espécie: Contrato n° 086/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATOMOLAB COMERCIAL EIRELI-ME. CNPJ nº 26.715609/0001-30. Objeto: aquisição de ESTUFAS DE SECAGEM COM RENOVAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR em atendimento ao Projeto Núcleo de Farmácia Viva da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: Ampliação da Oferta de Plantas Medicinais e Fitoterápicos à Atenção Básica em Saúde e Promoção da Reintegração Social no Desenvolvimento da Cadeia Produtiva. Vigência: 12 meses, contados da entrega do equipamento, persistindo as obrigações decorrente da Garantia. Valor Total: R$ 23.050,00 (vinte e três mil, e cinquenta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242150001. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 338007862. Nota de Empenho: 2017NE07200. Valor de empenho inicial: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Emitido em 03/10/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos Termo de Referência (fls. 265/281), Edital do Pregão Eletrônico n° 197/2017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (fls. 406/441), Termo de Homologação Pregão Eletrônico n° 197/2017 (fls. 516/518), Proposta da empresa (fls. 497/499), Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 1-17/PAM002928 (fl.549), Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 1-17/AFM002401 - (fl. 550), Autorizo da Nota de empenho (fl. 552), Nota de Empenho (fl. 553), e demais disposições constantes nas Leis n° 8.666/1993 e 10.520/2002. Data de Assinatura: 26/10/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: VADERLEI MONTEIRO. Testemunhas: PATRÍCIA S. A. RESENDE e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIS LTDA. CNPJ/MF nº 04.373.272/0001-98. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, as contar de 05/11/2017 a 04/11/2018, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei n° 8.666/93. e Alterar o valor do procedimento 0305010107 - Hemodiálise ao qual sofreu alteração de valor pelo Ministério da Saúde, passando o valor por sessão de R$ 179,03 (cento e setenta e nove reais e três centavos) para R$ 194,20 (cento e noventa e quatro reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221450008. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2017NE07030. Valor de empenho inicial: R$ 1.146.710,63 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos). Emitido em 27/09/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.002.659/2015. Data de Assinatura: 30/10/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratado: EDSON DA SILVA SANTOS. Testemunhas: PATRÍCIA S. A. RESENDE e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 17/11/2015.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.013.745/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 178/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0057-73 OBJETO: material e Serviço. ITEM ADJUDICADO: 4, 5, 13, 14, 15, 16 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.104.525,00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELOISA XAVIER GOMES. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.013.745/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 178/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RAPHAEL GONÇALVES NICESIO ME, CNPJ nº 22.654.814/0001-82 OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 21 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 16.200,00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.003.068/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 198/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 25, 26 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 46.802,00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON RODRIGUES SILVA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.003.068/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 198/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 41 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 90.383,60. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.003.068/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 198/2017-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.640.617/0001-10 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 34,35 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 560.967,90. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.003.068/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 198/2017-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 13, 14 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 104.904,00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.003.068/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 198/2017-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 38, 39 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 272.548,50. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.003.068/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 198/2017-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 3, 4, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 21, 22, 23, 24 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.386.929,26. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.003.068/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 198/2017-G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 1, 2 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.988.021,76. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDINÉIA MARTINS GARCIA RODRIGUES. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.003.068/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 198/2017-H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 17, 18 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 535.226,40. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDJANE BASTOS BELEM PEREIRA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.003.068/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 198/2017-I-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 21.774.568/0001-30 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 42 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 30.125,40. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa VLADEMIR CANOVA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e FELIPE DOS SANTOS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700025

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 060.004.344/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 201/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 201/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 03.967.966/0001-90 OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 39,40,41 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 62.568,00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO

PROCESSO: 060.001.256/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 210/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 210/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa D M I MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDAL, CNPJ nº 37.109.097/0001-85 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 17, 18 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 795.564,00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JORGE LUIZ CARAMORI. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.256/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 210/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 210/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 9, 10 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 395.955,84. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ERIKA PENHA GAIGHER VIANA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.256/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 210/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 210/2017-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 10.461.807/0001-85 OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 15,16 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 77.220,00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa AMANDA XAVIER RIBEIRO. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.996/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 224/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 25.453.279/0001-90 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 2, 7, 8, 10, 11, 17, 21, 25, 27, 29, 31, 33, 35 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.288.383,01. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON OLIVEIRA SOUSA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.996/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 224/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.720.905/0001-43 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 6, 9 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 115.629,89. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCIA SANDRI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.996/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 224/2017-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 02.060.549/0001-05 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 3, 4, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 34 VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 960.800,00. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.996/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 224/2017-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04 OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 5, VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 126.115,35. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOÃO PAULO CHAVES. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.996/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 224/2017-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24, OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 14, 15, VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 133.847,12. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.001.996/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 224/2017-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 08.183.359/0001-53, OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 1, VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 550.351,08. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CASSIANE ZABLONSKY DE RAMOS. TESTEMUNHAS: CLEONICE LUCIANE S. BORGES e MARIA DIONE BAY.

PROCESSO: 060.001.996/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 224/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 224/2017-G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 10.266.935/0001-78, OBJETO: Material médico. ITEM ADJUDICADO: 16, 28, 30, 32,VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.370.005,15. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUCIANA RAMOS SALES. TESTEMUNHAS: TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO e PAULA RIBEIRO.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 152/2017A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACL - ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PATA LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 22.627.453/0001-85. Objeto: 2.1 .O presente Termo Aditivo tem por o cancelamento da ARP 152/2017A, em razão de equívoco no ato da formalização da referida ata. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.012.074/2015. Data de Assinatura: 03/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: MIRIAM JESSICA DE SOUZA. Testemunhas: CHARLISE DE LARA e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 152/2017B-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: 2.1 .O presente Termo Aditivo tem por o cancelamento da ARP 152/2017B, em razão de equívoco no ato da formalização da referida ata. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.012.074/2015. Data de Assinatura: 03/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 152/2017C-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: 2.1 .O presente Termo Aditivo tem por o cancelamento da ARP 152/2017C, em razão de equívoco no ato da formalização da referida ata. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.012.074/2015. Data de Assinatura: 03/11/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à contratação de serviços de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - Home Care, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-007.298/2016.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 130/2017, 203/2017, 223/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 130/2017- Processo nº 060.010.538/2015 - PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP

Ata nº 203/2017- Processo nº 060.010.856/2014 - CRUZEL COMERCIAL LTDA - EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - TECNOVET COM DE EQUIP.MÉDICOS LTDA.

Ata nº 223/2017- Processo nº 060.001.376/2017 - MAJELA MEDICAMENTOS LTDA - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017/R3

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento (ERITROMICINA (ESTOLATO) COMPRIMIDO 500MG - Cód. SES 24303), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003.900/2016-SES, estimado em R$ 67.654,50 (Sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 10 de novembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/COD-COMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700026

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 366/2017
A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de material de consumo, DETERGENTE BIODEGRADÁVELPA/ MAT CIRÚRGICO CÓD SES - 91111, estimado em R$ 15.467,52 (quinze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.011.236/2016-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 10 de novembro de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/COD-COMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2017- SUAG/SES
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTODA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2017, referente à aquisição emergencial de medicamento (morfina comprimido 30mg), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.011.746/2016.
MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 278/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preços de material permanente - LAVADORA ULTRASSÔNICA - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.00026302/2017-41. Valor Estimado: R$ 716.800,00. Total de 01 item. Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 07/11/2017. Abertura das Propostas: 20/11/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo: TESTE PARA DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO DO SANGUE (VHS) EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, em regime indicado em estudo de viabilidade - COMODATO, com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, componentes para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002074/2015. Total de 01item. Valor Estimado: R$ R$ 431.208,00.Cadastro das Propostas: a partir de 07/10/2017.Abertura das Propostas: 22/10/2017 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
ÈRICA NEGRYS DE OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo: TESTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, em regime indicado em estudo de viabilidade - COMODATO, com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, componentes para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Processo nº: 060.011.384/2013. Total de 02 lotes/ itens. Valor Estimado: R$ 6.074.731,95. Cadastro das Propostas: a partir de 07/11/2017. Abertura das Propostas: 22/11/2017 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1° andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 256/2017 - UASG 926119
A Pregoeira Substituta da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 256/2017, sagrou-se vencedora (empresa, lote e taxa de administração): BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 17.085.673/0001-94, lotes: 01 (R$ 758.992,82), 02 (R$ 106.082,82), 03 (R$ 252.122,90) e 04 (R$ 34.277,94). Perfazendo o valor total licitado de R$ 1.151.476,48.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 265/2017
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 265/2017, sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor): TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 32.913.188/0001-55 GRUPO 01, valor global de R$ 2.348.532,6800. Perfazendo o valor total licitado de R$ 2.348.532,6800.
ÉRICA NEGRYS DE OLIVEIRA CALDAS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou vencedora a empresa: FMG SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.770.551/0001-30, item 01. Maiores informações no site http://www.comprasnet.gov.br - UASG: 926334. Processo nº 063.000.046/2017.
SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017
A Unidade de Administração Geral (UAG/DE/FEPECS) comunica a abertura de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para diagramação e arte-finalização de fascículos do periódico "Comunicação em Ciências da Saúde/CCS", conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência que instrui o Processo nº 0064.000445/2017, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. O recebimento das propostas e documentos, em envelopes lacrados, será até às 12h do dia 10/11/2017. Endereço para entrega: UAG/DE/FEPECS, SMHN, Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 01, Edifício Fepecs, CEP 70710-100, Asa Norte, Brasília/DF. O Termo de Referência está disponível na UAG/DE/FEPECS e nos sítios eletrônicos www.fepecs.edu.br e www.escs.edu.br. Marcelo de Oliveira Nicolau. Chefe da UAG/DE/FEPECS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017
A Unidade de Administração Geral (UAG/DE/FEPECS) comunica a abertura de Dispensa de Licitação para contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo, para 759 estudantes da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), conforme condições e especificações constantes em Termo de Referência que instrui o Processo nº 0064.000380/2017, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. O recebimento dos documentos e propostas, em envelopes lacrados, será até às 12h do dia 10/11/2017. Endereço para entrega: UAG/DE/FEPECS, SMHN, Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 01, Edifício Fepecs, CEP 70710-100, Asa Norte, Brasília/DF. O Termo de Referência está disponível na UAG/DE/FEPECS e nos sítios eletrônicos www.fepecs.edu.br e www.escs.edu.br. Marcelo de Oliveira Nicolau. Chefe da UAG/DE/FEPECS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017
A Unidade de Administração Geral (UAG/DE/FEPECS) comunica a abertura de Dispensa de Licitação para contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo, para 350 estudantes da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), conforme condições e especificações constantes em Termo de Referência que instrui o Processo nº 0064.000380/2017, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. O recebimento dos documentos e propostas, em envelopes lacrados, será até às 12h do dia 10/11/2017. Endereço para entrega: UAG/DE/FEPECS, SMHN, Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 01, Edifício Fepecs, CEP 70710-100, Asa Norte, Brasília/DF. O Termo de Referência está disponível na UAG/DE/FEPECS e nos sítios eletrônicos www.fepecs.edu.br e www.etesb.fepecs.edu.br. Marcelo de Oliveira Nicolau. Chefe da UAG/DE/FEPECS.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - UASG: 925978
Processo SEI nº: 0098.00050512/2017-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado tipo SPLIT na sede do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, conforme características e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Valor Total Estimado: R$ 168.380,86 (cento e sessenta e oito mil trezentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). Edital: A partir de 07/11/2017 nas páginas eletrônicas: www.dftrans.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: A partir de 07/11/2017 e Abertura da Licitação: 20/11/2017 às 09:00 ambas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.
TALITA REBECA LARA DE SOUSA
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO
"SINE DIE"
PREGÃO Nº 41/2017
O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, comunica aos interessados no PREGÃO Nº - 41/2017, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos para o METRÔ-DF, que foi Suspenso, para ajuste no edital e seus Anexos, a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o dia 06/11/2017 às 14:30 hs.
A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no DODF, Jornais e no site www.metro.df.gov.br.
KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015
PROCESSO: 113-016.835/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e W & E SERVIÇOS TÉCNICOS-EPP. OBJETO: Fica renovado o contrato devendo encerrar-se em 17/11/2018. O valor estimado para o próximo período de vigência é de R$ 69.990,00(Sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais) - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

EXTRATO DE INÍCIO DE SERVIÇO CONTRATO Nº 38/2017
PROCESSO: 113.004.511/2015. PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME. O SUPERINTENDENTE DE OBRAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, autoriza a empresa supracitada, a dar início aos serviços objeto do contrato 038/2017. Eng. GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO - Superintendente de Obras - DER/DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700027

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017
PROCESSO: 113.004.463/2017

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2017, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - Microfones, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIREL- LOTE 1: Valor total: R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), e a EMPRESA: SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA ME o LOTE 2: R$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 691574.

Em 06 de novembro de 2017
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para inspeção técnica e manutenção de 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro nível) em 564 extintores de incêndio pertencentes ao DER-DF, conforme especificações constantes do Anexo I do termo de referência em anexo, Processo nº 113.007862/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de novembro de 2017, com valor estimado de R$ 37.408,23.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55-2017

Objeto: Aquisição de material de consumo - Madeirite, Tábua de madeira, Caibro, Ferro redondo, Eletrodos, equipamentos pertencentes à frota do DER-DF conforme especificações constante e Tarugo, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.010377/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 22 de novembro de 2017, com valor estimado de R$ 66.440,78.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56-2017

Objeto: Aquisição de material de consumo - Tinta esmalte sintético cor preta e branca, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.024115/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24 de novembro de 2017, com valor estimado de R$ 42.900,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57-2017

Objeto: Aquisição de material de consumo - Cavadeira, Enxada, Carrinho de mão, Cavadeira articulada, Pá, Picareta e Marreta, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.022858/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 27 de novembro de 2017, com valor estimado de R$ 9.918,50.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 06 de novembro de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

Tornamos público que a empresa VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA, apresentou no dia 03/11/2017, RECURSO contra a habilitação da empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELE ME, divulgada por esta Comissão, no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 207 de 27/10/2017, página 31, referente à Concorrência supracitada.

Em 06 de novembro de 2017
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 79, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA (CEP-ETB), DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO, DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, DO CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS E DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 172, do Regimento Interno desta Secretaria - Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR pública a PRORROGAÇÃO do prazo de inscrição para ingresso de estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica De Brasília (CEP-ETB), referente ao Edital nº 75, de 23 de outubro de 2017; do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, referente ao Edital nº 76, de 25 de outubro de 2017; do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, referente ao Edital nº 73, de 25 de outubro de 2017; do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, referente ao Edital nº 77, de 25 de outubro de 2017 e do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama, referente ao Edital nº 74, de 19 de outubro de 2017, nos seguintes termos:

1. Ficam prorrogadas as inscrições para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no 1º semestre letivo de 2018 do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília e do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama no período de 07 a 09 de novembro de 2017.

2. Ficam prorrogadas as inscrições para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no 1º semestre letivo de 2018 do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro e do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, no período de 07 a 12 de novembro de 2017.

2.1. O resultado do Processo Seletivo do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro e do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis será divulgado em 16 de novembro de 2017.

3. O cronograma referente ao Processo Seletivo da Escola Técnica de Brasília (CEP-ETB) passa a vigorar conforme Anexo Único deste Edital.

4. O período de homologação das inscrições do Centro de Ensino Médio Integrado do Gama será de 07 a 10 de novembro de 2017.

5. As demais disposições sobre o Processo Seletivo ficam mantidas de acordo com os respectivos Editais supracitados.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ANEXO ÚNICO

Divulgação Local da prova	20/11/2017	Site e CEP - ETB	15h.
Realização da Prova	26/11/2017	Site e CEP - ETB	14h às 17h.
Divulgação Gabarito Preliminar	27/11/2017	Site e CEP - ETB	15h.
Recurso contra Gabarito Preliminar	27/11/2017	CEP - ETB	15h às 20h
	28/11/2017	CEP - ETB	9h às 20h.
Divulgação Gabarito Oficial Definitivo	29/11/2017	Site e CEP - ETB	15h.
Resultado Oficial Preliminar	29/11/2017	Site e CEP - ETB	15h.
Recurso contra Resultado Oficial Preliminar	29/11/2017	CEP - ETB	15h às 20h.
	30/11/2017	CEP - ETB	9h às 20h.
Resultado Oficial Definitivo e lista de primeira chamada	01/12/2017	Site e CEP - ETB	15h.
Matrícula	Conforme Item 8.1	CEP ETB	14 às 20h.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2014

O Subsecretário de Administração Geral, por fatores supervenientes e em consonância ao disposto no art. 49, da Lei n° 8.666/93, comunica a revogação Tomada de Preços n° 03/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obra de demolição e reconstrução de muro do Centro Educacional 04 de Sobradinho II, localizado no AR 10, Conjunto 9, Lote 01, Setor Oeste, objeto do processo n° 080.007390/2014. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites http://www.comprasnet.gov.br e http://www.se.df.gov.br.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA
Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 464-000188/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DIVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R$ 1.034.645,21 (um milhão, trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), em favor da empresa Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas e Passageiros em Geral LTDA, CNPJ nº 26.469.494/0001-41, referente ao Contrato nº 104/2014. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080-002945/2015. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DIVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R$ 96.271,87 (noventa e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa Rota do Sol Transportes e Turismo LTDA, CNPJ nº 03.103.551/0001-79, referente ao Contrato nº 14/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.362.6221.4976.9534, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

(*) Processo: 080-004161/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DIVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R$ 2.757,957,98 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa Expresso Vila Rica LTDA, CNPJ nº 05.373.334/0001-24, referente ao Contrato nº 08/2011. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.4976.0002, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.695/2015 e contemplada na (PPA 2016-2019), Lei Orçamentária Anual nº 5.602/2015. Isaias Aparecido da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 212, de 6/11/2017, pág. 35.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
PROJETO BR-L1076 - SEDES-DF/BID
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

O Presidente da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 69, de 19 de abril de 2017, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2017, comunica aos interessados que a Licitação Pública Nacional referente ao Edital nº 02/2017, objetivando a habilitação e apresentação de propostas para a execução da implantação da Subestação do Polo JK, de 138/13,8 kv, 64 MVA, consistindo de projetos executivos, serviços de engenharia, obras civis, montagem eletromecânica, com fornecimento total de materiais, equipamentos, comissionamento e dos projetos como construído, está suspensa em virtude de adequação ao Projeto Básico. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700028

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Maiores Informações podem ser obtidas no site: http://www.seds.df.gov.br, na página principal, aba "Licitações".

Em 06 de novembro de 2017
SILVIO HENRIQUE PERFEITO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017
O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.001.222/2016
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 08/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Serviços de Fábrica de Software
Valor estimado (R$):	R$ 7.748.650,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
Data/hora de abertura:	17/11/2017 às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Em 03 de novembro de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO Nº 18/2017
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto n° 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares da pensionista GLORIA TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 23.700-0, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.001.133/2017, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.
ROGÉRIO MARQUES MURTA

CONVOCAÇÃO Nº 19/2017
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências conferidas pelo artigo 12, incisos IV, XVI e XVII, do Decreto n° 29.814, de 10 de dezembro de 2008, CONVOCA os familiares do servidor PATROCINIO DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 99.921-0, para comparecerem na DIGEP/SUAG/SEAGRI-DF, localizada no Parque Estação Biológica S/N - Ed. Sede da SEAGRI/DF - Asa Norte - CEP: 70.770-914 - Brasília - DF, telefone: 3051-6319/3051-6375, no prazo de 10 (dez) dias corridos, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h, para tratar da reversão de crédito por motivo de falecimento, conforme processo 070.001.132/2017, advertindo-lhe que o não comparecimento implicará no encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências.
ROGÉRIO MARQUES MURTA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2017
A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº01/2017, cujo objeto é seleção de Organização da Sociedade Civil para operacionalizar as ações do Pronto Atendimento do CMED, torna público que as respostas dos esclarecimentos ao ato convocatório apresentado pelo Instituto Saúde e Cidadania - ISAC, encontram-se disponíveis no site da PMDF (www.pmdf.df.gov.br).

Em 03 de novembro de 2017
EDILSON MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016
Processo: 053000114912015. Convênio. Partes: CBMDF X APAM do COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II. Objeto: alteração da sétima e oitava cláusulas do Convênio nº 001/2016, firmado em 17 de novembro de 2015. Data de Assinatura: 03/10/2016. Pelo CBMDF: Ten. Cel. QOBM/Comb. MARCO NEGRÃO DE BRITO - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Conveniada: MARCIO SANTOS DA SILVA - Presidente da APAM/CMDP II, e WERNES BLAU TAVARES - Primeiro Tesoureiro APAM/CMDP II.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 017, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e realização da Avaliação Psicológica do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.
1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.
2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
2.1 Ficam convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no ANEXO II deste Edital.
3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS
Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional
3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no dia 9 de novembro de 2017, sendo que o candidato deve observar no ANEXO II deste Edital o horário específico para a apresentação dos documentos comprobatórios.
3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:
Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF
Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF
Horários disponíveis no ANEXO II, deste edital.
3.1.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.
3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.
3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Cetificado de Reservista exigido em Edital.
3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.
3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFPBM".
Da Avaliação Psicológica
3.2 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 11 de novembro de 2017.
3.2.1 As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão oportunamente disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo.
3.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográficade corpo transparente com tinta azul.
Disposições Gerais
3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.
3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados no ANEXO II deste Edital e/ou no Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.
3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.
4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional
4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no ANEXO II do mesmo instrumento convocatório.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700029

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.
4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.
4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:
I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;
b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.
II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);
III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;
IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, de próprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após a realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.
Da Avaliação Psicológica
4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.
4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO I deste Edital.
4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:
a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.
4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.
4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.
4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.
4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.
4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.
4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.
4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700030

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.
4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.
4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.
4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.
4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".
4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.
4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.
4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.
4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".
4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.
4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.
4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.
4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo.
5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.
5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.
5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 6 de novembro de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb.
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

ANEXO I - PERFIL PSICOLÓGICO

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).
1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):
Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
2. ANSIEDADE:
Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
Dimensão: Baixo.
3. ANGÚSTIA:
Descrição: Mal-estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
Dimensão: Baixo.
4. IMPULSIVIDADE:
Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: Baixo.
5. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: Adequado.
6. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: Adequado.
7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
8. AGRESSIVIDADE:
Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: Baixo.
9. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: Elevado.
10. INICIATIVA:
Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: Elevado.
11. POTENCIAL DE LIDERANÇA:
Descrição: Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
Dimensão: Elevado.
12. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: Elevado.
13. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: Elevado.
14. CRIATIVIDADE:
Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: Elevado.
15. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
Descrição: Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: Elevado.
16. SINAIS FÓBICOS:
Descrição: Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;
Dimensão: Ausente.
17. RESPONSABILIDADE:
Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: Elevado.
18. ASSERTIVIDADE:
Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: Elevado.
19. DISCIPLINA:
Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: Elevado.
20. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: Elevado.
21. PERSEVERANÇA:
Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: Elevado.
22. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: Adequado.
23. PERCEPÇÃO ESPACIAL:
Descrição: Capacidade de imaginar a posição de um objeto, após ter sofrido uma rotação no espaço; identificar-se e localizar-se em um ambiente, tendo conhecimento da posição de outros pontos ao seu redor;
Dimensão: Elevado.
24. CORAGEM:
Descrição: Qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal;
Dimensão: Adequado.
25. DIPLOMACIA:
Descrição: Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;
Dimensão: Elevado.
26. METICULOSIDADE:
Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: Adequado.
27. OBJETIVIDADE:
Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: Elevado.
28. SENTIDO CRÍTICO:
Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: Adequado.
29. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:
Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possua pouco conhecimento previamente aprendido;
Dimensão: Elevado.
30. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: Elevado.
31. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: Elevado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700031

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

32. DESTREZA:

Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.

Dimensão: Elevado.

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

* As informações referentes ao local de realização da Avaliação Psicológica (nome do estabelecimento, endereço e sala) serão disponibilizadas no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) em 7 de novembro de 2017, através do Cartão de Confirmação/Local da Avaliação Psicológica, devendo o candidato efetuar a impressão do mesmo

Inscrição	Nome	Data Investigação Social	Horário Investigação Social	Data Avaliação Psicológica	Horário Avaliação Psicológica
723001042	Abílio José Jacinto Neto	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005071	Adão José Spíndola Filho	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000778	Adão Soares De Brito	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723001836	Adenilson Vieira De Sousa Silva	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723004977	Adilson Pereira Braga	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006883	Adriano De Sousa Cordeiro	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723001552	Adriano Leite Serpa	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006058	Adriel Da Silva Araujo	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005404	Alan Augusto Dias Ledes	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005704	Alana Morgana Cappellesso	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723002470	Alessandra Karen Soares Amaral	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006427	Alessandro Borges Ferreira	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005578	Álex Júnio Silva Dos Santos	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723007054	Alex Pereira Dos Santos	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005580	Alexandre Carvalho De Sousa	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005857	Alexandre Costa Pereira De Oliveira	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005087	Alexandre Tavares Da Cunha	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006300	Ali Mahmoud Deruiche	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000129	Aline Venturelli Ferreira Antonio	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000014	Alisson De Araújo Moreira	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000360	Allan Gledson Ferreira Santos	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723008111	Allan Gustavo Gomes Paes	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723001314	Allan Jhony De Souza Castro	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000417	Álvaro Nunes Barcelos	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000179	Alvaro Victor Oliveira Fraga	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005497	Amanda Barbosa Dos Santos Sales	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006271	Amanda Beatrice Zaia	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005468	Amanda Moreira Bastos Souto	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723007206	Ana Carolina Alves Pereira	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723008013	Ana Carolina Araújo Ribeiro	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723004462	Anderson Da Silva Lima	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723007107	Anderson De Lima Teixeira	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000137	Anderson De Oliveira Melo	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723002643	Anderson Medeiros Saraiva	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723004818	Anderson Ribeiro Dos Anjos	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723001439	Andre Barboza De Melo	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000791	André Bryan Silva Ribeiro	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000449	André David Novais	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723004934	André De Aguiar Oliveira	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723007377	André Del Negro Vasconcelos Freitas	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006952	André Henrique Pereira Fonseca	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006203	André Luiz Da Cunha Nascimento Dias De Sousa	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006050	André Luiz Machado Pereira	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005759	André Rodrigues Machado	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723001263	Andressa Feitosa Macêdo Interaminense	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723002657	Andressa Miranda Ferreira	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723001304	Andson Sampaio Cordeiro Sudário	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000302	Angelo Sálvio Mendonça Negrão	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723008179	Anna Carolina De Araujo Dutra	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723008043	Antonio Andessen De Araujo Ramalho	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000015	Antonio Cesar Lucena	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723003134	Antonio Ferreira De Freitas Martins Neto	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006928	Antonio Paulo Marques Do Nascimento	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006930	Antonio Vinício Fernandes Farias	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000168	Aquila Israel Lopes Lavareda	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000356	Athos De Sousa Luz	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723007717	Aurelio Parlandim Da Silva	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005774	Bárbara Dias Antunes	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006586	Bianca Ladeira Silva	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005393	Brenda Lorrane Pereira Gomes	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723004967	Bruno Alves Pereira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723000512	Bruno Barbosa Dantas	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005162	Bruno Cesar Da Silva Oliveira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723001085	Bruno Cesar Medeiros Cassemiro	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723004917	Bruno Da Mota Bezerra	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006985	Bruno Do Espirito Santo Alves	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006693	Bruno Edson Do Nascimento Sousa	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723001771	Bruno Ferreira Soares	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005149	Bruno Freitas Mesquita	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006543	Bruno Gonçalves De Andrade	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007732	Bruno Gonçalves De Arruda	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723003741	Bruno Henrique Martins Pereira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723004874	Bruno Mesquita De Castro	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723004618	Bruno Santiago De Souza Da Silva	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723001580	Bruno Soares De Souza	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723000271	Bruno Vitor Vieira Martins	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005452	Cainan Da Silva De Araújo	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723008204	Caio Hideki Hanai Menezes	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006201	Caio Serrano Medeiros	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007422	Calebe Da Silva De Araujo	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723000875	Camila Monteiro de Barros de Oliveira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007998	Carlos Alberto Lopes Júnior	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723004980	Carlos Celio Laureno Ramos	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723008219	Carlos Eduardo Brito Oliveira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007967	Carlos Henrique De Lucena Sampaio Junior	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723000088	Carlos Melqui Santos De Lima	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006493	Carolane De Macêdo Almeida	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007609	Cézar Souza Barbosa	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723003591	Claudio Biankine Alves Dos Santos	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005778	Cleber Calixto Lima	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005524	Cleberton Santos Mendes	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723007144	Cleverson Junior de Brito Bonifacio	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005250	Cristian Abílio Cunha De Andrade Madureira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723001688	Cristiane Souza Da Silva	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007145	Cristiano Maciel Da Silva	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006433	Dailson Henrique De Souza	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007536	Daniel Alves Dos Santos	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005500	Daniel Corrêa Duarte	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005181	Daniel Da Silva Cardoso	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723000058	Daniel Da Silva Neto	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723000370	Daniel França Rodrigues Soares	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723000143	Daniel Gomes Lopes	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006936	Daniel Henrique Ferreira Das Neves	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007853	Daniel Rezende Markus	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723003150	Daniel Saraiva Canabrava	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723000103	Daniel Sousa Melo	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007844	Daniel Souza Santos	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005017	Daniel Thiago De Oliveira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006791	Daniella Vieira Evangelista	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006993	Danilo Da Silva Nascimento	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723003085	Danilo Mendonça Marçal	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005216	Darley Nogueira Gonçalves	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723001383	David Allan Pinheiro Do Nascimento	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006996	David Ayres Pereira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723001637	David Souza Da Silva	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005993	Débora Teobaldo	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007400	Deisy Raianny Cruz Dos Santos	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723002725	Deivid Azevedo Valentim Soares	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723001870	Denis William Sales Ferreira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005400	Denise Meire Meireles Braga	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005003	Diane Alexandre Costa Da Silva	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006253	Diego Dias Macêdo	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723004567	Diego Duarte Dos Santos	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007694	Diego Garcez De Oliveira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723007865	Diego Lacerda Do Carmo Oliveira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005217	Diego Lucas Gomes Oliveira	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723000436	Diego Moreira Ximenes	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723006530	Diego Otávio Rodrigues	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723005064	Dilson Monteiro Sousa	09/11/2017	09h00min	11/11/2017	*
723002878	Diogo Alírio Ribeiro Costa	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007950	Diogo Vinicius Almeida De Oliveira	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005801	Douglas Henrique Melo Campos	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005804	Douglas Prates Oliveira	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723003404	Douglas Soares Teles De Oliveira	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006917	Edivânio Albuquerque Leite Júnior	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723004910	Eduarda Moreira Dos Santos	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007341	Eduardo Bruno De Mello Moura	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005126	Eduardo Rodrigues Barbosa	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007761	Eduardo Vaz Dos Santos	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723000767	Eduardo Vinícius Veloso De Aleluia	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007847	Eliel Dias Batista	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005636	Elis Regina Pereira De Melo	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007445	Eliúde José Rodrigues Filho	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723001050	Elizefan Pires De Sousa	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007681	Elton Araujo De Castro	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723001001	Elvis Maximo Da Silva	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005797	Enock José Alves Góes Júnior	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006919	Eriberto Bezerra Oliveira	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007349	Erica Gonçalves Costa	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005809	Erick Sabino Pereira	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005541	Erickson Dias Gouveia	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723000843	Erivaldo Dos Santos Vasconcelos	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723002577	Erivan Severo Teles	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723002421	Ermerson Santiago Cardoso Marçal	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007636	Estevão Cassio Faria Santos	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005707	Estevão Souza De Oliveira	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005161	Fabiana De Sousa Machado	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723003340	Fabio Duarte Umpierre	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723001568	Fábio Rodrigues Oliveira	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723002720	Fabricio Morais Cardoso	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005579	Fábulo Sousa Araújo	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723004823	Felipe Antonio Gomes Calçado	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006756	Felipe Augusto Dos Santos De Sousa	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005359	Felipe Beltrao Dias	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006470	Felipe Campos Matuschke	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723004878	Felipe Campos Peixoto	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723002467	Felipe Costa Queiroz	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723000098	Felipe De Oliveira Aragão	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007607	Felipe Figueiredo Nepomuceno	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723001717	Felipe Ribeiro Oliveira	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007801	Felype Michael Pereira De Sousa	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006628	Ferdinando Furlani Netto	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006714	Fernanda Campelo Rosa	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006607	Firmino Cardoso Pereira	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005436	Flávia Luana Gomes Da Silva	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005401	Flavio Santarem De Souza	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006171	Francimar Lopes Do Carmo Junior	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723000225	Francisco De Araujo Carvalho Junior	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007730	Frederico Adolfo Di Carvalho Maia Cordova E Gonçalves	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723000130	Gabriel Almeida Grandi	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*

723004940	Gabriel Angola De Sá	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005171	Gabriel Elias Magalhães Fiore	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005015	Gabriel Fernandes Rufo	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005119	Gabriel Ferreira Lima	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006999	Gabriel Henrique Silva De Oliveira	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006978	Gabriel Holanda Martins Araujo	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723000510	Gabriel Miguel Dos Santos Brito	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723000776	Gabriel Oliveira Mota	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723001448	Gabriela Fonseca De Aguilar	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006645	Gabriela Gomes Rabelo	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723001755	George Michel Manhaes Dos Santos	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005812	Gérdson Durval Lins Brito	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723003291	Gilberto Silva Rios	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005946	Gildevan Barbosa De Jesus	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723004842	Gilvan Silva Martins	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005479	Giovanni Rodrigues Filipini	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005251	Giulia De Lemes Teixeira Silva	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723000329	Glalber Da Silva Joca	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723000825	Grazielly Gomes De Oliveira	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005673	Guilherme Alves Da Costa	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007072	Guilherme Antonio Soares Cunha	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723006882	Guilherme Carvalho De Andrade	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723005131	Guilherme Dalalio Rodrigues Cunha	09/11/2017	10h00min	11/11/2017	*
723007520	Guilherme Galvao Ferraz	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007066	Guilherme Henrique Silva	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723001447	Guilherme Wagner De Souza Costa Neiva	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007200	Gustavo Batista Dos Santos	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723003067	Gustavo Cesar Lopes De Barros	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007727	Gustavo Da Silva Teixeira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007108	Gustavo Henrique Da Costa Silva	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723000376	Gustavo Henrique De Oliveira Lima	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007915	Gustavo Maia Da Silva	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723001406	Gustavo Miguel De Lima Silva	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004898	Gustavo Pinheiro Da Silveira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004986	Gusthavo Henrique Da Silva Rocha	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723005534	Gutemberg Fernandes Schiessl	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723008088	Hallana De Sousa Cardoso	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004245	Haroldo Gonçalves Ramos Júnior	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723006114	Heber Santos De Jesus	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006604	Hebert Nunes Ferreira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723008094	Heitor Braz Borges	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004437	Helder Sande Lemos	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723008095	Henrique Lucas Menezes De Oliveira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004820	Henrique Silva Miraglia	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004807	Hércules Henrique	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723006042	Hevilla Fernanda Garcia Pedroza	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007012	Higor Batista Ribeiro De Medeiros	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723008087	Hugo Carlos Tomé Da Cruz Lopes	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723008176	Hugo Fernando Vale Cardoso	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004525	Hugo Gonçalves Pereira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723000163	Hugo Joseir Souza E Silva	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004377	Hugo Raymondi Soares Carvalho	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007064	Hugo Roriz De Oliveira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723006649	Hugo Silveira Amorim	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723006336	Iara Lisboa de Macedo	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723003754	Igor Da Silva Bonomo	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004831	Igor De Melo Canedo	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723000343	Igor Oliveira Vitorino De Sousa	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723005179	Igor Piumbim Rebelo	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723003731	Igor Silveira Dos Santos	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723006048	Isadora De Sales Oliveira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007141	Islanna Maíra De Sá Pires Torres Dias	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005046	Israel Assis De Oliveira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723000274	Ítalo Corino Alves	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723005063	Ítalo Reis Calçado Martins Da Cruz	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723008027	Ítalo Veloso Nascimento	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723008170	Iuri Curcio Nunes	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723000468	Jacleysson Felipe Rodrigues Da Costa	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004834	Jacson Alves Rocha	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723006631	Jaques Cirilo Dos Santos	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723006774	Jasson Barbosa Da Silva Junior	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723000939	Jean Karlo Da Silva Leite	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723005302	Jean Oliveira Dos Santos	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723000084	Jean Renovato Dias	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723005270	Jeferson Campos Pereira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723001125	Jefferson Araújo De Oliveira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723002704	Jefferson Monteiro Cunha	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723005282	Jefferson Pereira Santos	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004987	Jennifer Medeiros De Paula	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723005399	Jéssica Cristianne Amaral De Oliveira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723005647	Jéssica Rabêlo Araujo	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007241	Jheifeson Borges Lima	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723003560	Jhosef Wallace Pereira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723006785	Jhow Yttalu Da Silva Rodrigues	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723002703	Joab Da Silva Figueredo	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007564	Joao Batista Da Silva Ramos De Macena	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723006392	João Felipe Ferst Echer	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723004623	Joao Henrique Tomas Lemes	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723002431	João Manuel Lisboa Mota	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007109	João Marques De Oliveira Neto	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723005895	João Paulo De Lima Pereira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723005635	João Paulo De Souza Leão	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007829	João Paulo Diniz De Souza	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723000080	Joao Pedro Rodrigues Da Silva	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723007281	João Rafael Pereira Teixeira	09/11/2017	11h00min	11/11/2017	*
723000544	João Tavares Da Silva Neto	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723000711	Jonas José Villaça Menezes Patusco	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723000567	Jonatas Ramom Costa Lemos	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723007478	Jonathan Henrique Wanderley Dos Santos	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723007739	José Augusto Da Silva Cantanhêde Junior	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005984	José Carlos Teixeira Júnior	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723001544	José Cupertino De Alvarenga Neto	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005597	Jose Dayam Gob Pacifico	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723001476	José Olimpio Machado De Oliveira Junior	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006621	José Sérgio Da Cunha Neto	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723007517	Joyce Richelle Da Silva Santos	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723002115	Juliana De Castro Barros	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005643	Juliana Freitas Azevedo	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723004933	Juliana Maria Amorim Andrade Ferreira	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723004523	Juliana Silva De Souza	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723002500	Julio Dario De Souza Filho	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723002833	Julio Vinicius Steinmetz	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006775	Junio De Jesus Lemes	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006770	Kaick Santos Neres De Almeida	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723003050	Kalel Cardoso Matos	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723008191	Kallil Rocha Lacerda	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005532	Karina Linhares Gomes Farias	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006568	Karizia Ribeiro Pereira Caetano	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005626	Karla Suzane Pereira Da Costa E Silva	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005288	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005130	Keila Cristina Ferreira Leite	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005007	Kelvin Flor Gonçalves	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723001170	Kepler Weber Mesquita De Assunção	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005372	Khiara Arvellos Dias	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005075	Kleber De Freitas Almeida	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006844	Laís Santillo Morais	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006365	Larissa Barbosa Da Mota	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723004835	Larissa Da Silva Moura	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006196	Larissa De Brito Dias	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006091	Larissa Morais Tolentino	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723007075	Lauro Silva Evangelista	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723007503	Layan Da Silva Souza	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723002082	Leandro Aguiar Da Silva	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723008154	Leandro Batista Araujo	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005272	Leandro De Oliveira Gomes	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005199	Leandro De Queiroz Bispo	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723000081	Leandro Ferreira De Souza	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723002752	Leandro Oliveira Da Silva	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723001945	Leandro Ximenes Bezerra De Medeiros	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005248	Leilson Souza Da Silva	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723000306	Lélio De Araujo Silva	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723007294	Leomar Oliveira Borges	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005507	Leonardo Da Natividade De Freitas	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006776	Leonardo Dos Santos Freitas	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723002294	Leonardo Leandro Da Silva Rezende	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005798	Leonardo Mesquita Dos Santos	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005458	Leonardo Miranda Silva Araujo Junior	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005480	Leonardo Nunes Da Silva	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723001060	Leonardo Pacheco Brandão	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005000	Leonardo Vinicius Silva Ribeiro	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005842	Leonnardo Alexandre Souza Alves	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723008145	Lisiane Cosmo Da Silva	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005543	Lorrana De Pádua Lopo	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005395	Lourran Stephano Silva Passos	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006275	Luan Carlos Oliveira Lima	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723000884	Luan Gustavo Zunino Neira	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723007592	Luan Santiago Valadares Pereira Da Luz	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723002761	Luan Teixeira Zaffari	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723007617	Lucas Araujo Jordao	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723007423	Lucas Breder Da Silva	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723007010	Lucas Camargo De Assis	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006537	Lucas Chaves De Moraes	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006225	Lucas Costa Amorim	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723008177	Lucas Da Silva Alves	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723005732	Lucas De Goes Rosa Ferreira	09/11/2017	13h00min	11/11/2017	*
723006665	Lucas Durães Da Silva	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005616	Lucas Gallerani Souza	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723007476	Lucas José Neto Junqueira	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723002249	Lucas Paes Xavier	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723000937	Lucas Paulo Alencar Queiroz	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723007416	Lucas Silva De Freitas	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723004804	Lucas Silva Fernandes	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005456	Lucas Vieira De Sousa	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005236	Lucas Vinicius Rodrigues	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723004963	Luciana Fernandes Pereira	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723007843	Luciano Simoes De Barros	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006518	Luigi Barreto Alexandre	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723000471	Luis Carlos Dos Santos Carvallho	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006142	Luis Carlos Sena Do Nascimento	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723007664	Luis Felipe Guida Santos	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723000560	Luis Fernando Lima Araujo	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723004307	Luís Filipe Marzagão De Carvalho	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723000203	Luiz Fernando De Andrade	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006473	Luiz Francisco Pinto Fernandes	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006266	Luiz Henrique Bezerra Leal	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723000700	Luiz Henrique De Freitas Silveira	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723007276	Luiz Henrique Guedes Silva	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723007150	Luiz Henrique Mendes De Sousa	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723004948	Lukas Beserra Silva	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723008221	Mábia Kelly De Abreu Serpe	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723004843	Manoel Chaves De Medeiros Junior	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006872	Marcelo Muniz De Oliveira Silva	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005379	Márcio De Sales Macêdo Carneiro	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723004127	Márcio Ramon De Barros Santana	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005726	Marco Aurélio Costa Amaral	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723007323	Marcone Martins De Oliveira	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723003478	Marcos De Queiroz Monteiro	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723000983	Marcos Ferreira Da Silva	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723007763	Marcos Henrique Alves Nogueira	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005112	Marcos Paulo Vieira Lopes	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*

723006550	Marcos Vinicius De Acypreste Rocha	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005831	Marcus Fernando Francisco De Souza	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005951	Marcus Vinicius Alves Da Silva	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723002714	Marcus Vinicius Cavalcante Da Silva	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723007386	Marcus William Silva Santos	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723000672	Mareska Morena Souto Ribeiro	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723000041	Mariana Barbosa Ribeiro Aires	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723008084	Mário Lucas Silva Pinheiro	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005022	Mateus Da Silva Ribeiro	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006469	Mateus Ofredi Goncalves Dias	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005060	Mateus Teodolino Santana	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723000404	Matheus Alves Melo	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723001195	Matheus Barreto De Sena Sampaio	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723003692	Matheus Barros Silva	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006341	Matheus Domingues Fidalgo	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723004801	Matheus Henrique Da Cunha Ramiro	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006155	Matheus Linhares Vasconcelos	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723004975	Matheus Súlivan Gomes Amorim	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723000923	Maurício De Araujo Matos	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723001270	Maxuel Da Silva Feliciano	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006238	Mayara Ayanne Silva	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005189	Maycon Dionne Gonçalves Da Silva	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723005751	Mayko Ramon Rocha Da Silva	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005115	Maykson Teixeira Rocha	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006906	Michel Alves Da Silva	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006352	Michel José de Vasconcelos	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723001452	Michel Vasconcelos Dos Santos	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723002652	Miguel Cristaldo Barreto	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723006781	Miguel Henrique Ferreira De Souza	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005689	Miguel Rafael Segre Paranayba Duarte	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723002137	Mikael Da Silva Bastos	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005596	Mikael Viana Rocha	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005414	Murilo Barcelos Bernardes	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723007925	Murilo De Oliveira Ferreira	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723002528	Murilo Vieira Souto	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723007621	Mychell Victor Alves De Farias	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723005495	Natan Gonçalves Ribeiro	09/11/2017	14h00min	11/11/2017	*
723001522	Natan Maurício Santos De Azevedo	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006534	Nayara Alves da Silva	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006245	Nayara Andrade De Matos	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723002402	Noé Lopes Da Silva	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723002582	Norton Bernardes Soares	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723000814	Ortiz Faustino Silva	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723004995	Patricia Pacheco Barreto	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006716	Patrícia Pereira Tinoco	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723000433	Patrick Nunes De Lucena	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005582	Patrick Oliveira Rodrigues	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005734	Patrick Pereira De Souza	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006216	Paula Jéssica Rodrigues Vitor	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006983	Paulo Henrique Cupertino De Alvarenga	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005981	Paulo Henrique De Carvalho Lopes	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723002141	Paulo Henrique De Souza Abreu	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005976	Paulo Henrique Dias Magalhães	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723003966	Paulo Henrique Soares Lima	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723007555	Paulo Roberto De Jesus Campêlo	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723004976	Paulo Roberto Ferreira Da Silva	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006960	Paulo Vitor Rocha Sa Carneiro	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723001193	Pedro Afonso Martins Mendes	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723001611	Pedro Arcanjo Rocha Do Carmo Júnior	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005906	Pedro De Souza Camargo	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006370	Pedro Henrique Araujo Dias	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723007604	Pedro Henrique Costa De Sousa	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723007487	Pedro Henrique De Mendonça Sena	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723000047	Pedro Henrique Ferreira De Sousa	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723007619	Pedro Henrique Gomes Bezerra	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006680	Pedro Henrique Gonçalves De Quadros	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005014	Pedro Henrique Machado Kraus	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006698	Pedro Hugo Pontes Silva	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723007772	Pedro Jose Carvalho Da Cruz	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723003827	Pedro Rezende De Alencar	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005586	Pedro Victor Ramos Simoes	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723001436	Philippe César Pacheco Da Mota	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005366	Pollyana Lima Alves	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005840	Rafael Da Silva Carvalho Gomes	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723007545	Rafael Evangelista Sousa	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005706	Rafael Farnese Dias	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723007001	Rafael Jhonatan De Araújo	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006288	Rafael Lima Da Silveira	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723007878	Rafael Lopes Ferreira	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723007929	Rafael Marques Dos Santos	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723007169	Rafael Moreira Da Silva	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723008002	Rafael Moreira De Freitas	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723004078	Rafael Pereira Rodrigues	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723001754	Rafael Rafalovik Gomes Santana	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006881	Rafael Ramos Coutinho	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006673	Rafael Soares Moura	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723007441	Ramadã Lopes De Santana	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005434	Ramon Ferreira	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005197	Ramon Gontijo Gomes	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723006622	Raphael Abreu De Araujo	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005009	Raphael Alberto De Amorim Souza	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723000616	Raphael Câmara Gomes	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723007816	Raphael Das Dores Lopes	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723001950	Raquel Rosane Meireles	09/11/2017	08h00min	11/11/2017	*
723006968	Rayane Ramos De Araujo	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723002554	Renan Prado De Oliveira	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723000042	Renan Souza Dos Santos Chagas	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723001814	Renan Yuri De Brito Teles	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723005023	Renato Da Silva	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723008161	Renato Figueiredo E Silva Pereira	09/11/2017	15h00min	11/11/2017	*
723000861	Renato Leonardo Mendes Do Nascimento	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006099	Renato Lopes De Oliveira	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007579	Rhafael Dos Anjos Lima De Souza	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723000355	Rheyder Pedroza Aredes	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723002570	Ricardo Cenci	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723001496	Ricardo Dias Gomes De Morais	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006029	Ricardo Ferreira De Farias Souza	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723005473	Ritchelly Diniz De Almeida	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723000547	Roberto Costa Pereira Filho	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723004805	Roberty Francy Alves Armonde	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007361	Robson Barbosa Leite	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723004233	Rodolfo Falquetto Ribeiro	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723005195	Rodrigo Cândido Menezes	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723005590	Rodrigo Cesar Alaby	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723003190	Rodrigo Gomes Dos Santos	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723000400	Rodrigo Maciel De Araujo	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007111	Rodrigo Xavier Pereira	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723000291	Romario Da Silveira Evangelista	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723001011	Romualdo Braga Alves Da Silva	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723000933	Romulo Bispo De Castro Filho	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723001256	Ronaldo Gonçalves Borges	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723005392	Rony Alves De Freitas	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723004877	Rosembergue Da Silva Vicente	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007291	Ruan Cesar Lira Da Silva	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723001346	Ruan Rodrigues Scheffer	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723005475	Ruan Yordan Rodrigues De Assis De Lima	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723003475	Rudson Rafael Reis Nascimento	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007393	Samuel Inácio Rodrigues Ataíde	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723000958	Samuel Mendes Guedes	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723008081	Saulo Henrique Silva Bezerra	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723001563	Saulo Soares Almeida	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006286	Sheila Maria Lima Dos Santos	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723002142	Suyanne Oliveira Da Silva	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006963	Suzanne Sthefane Silvestre Silva Muniz	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007421	Tainane Almeida De Oliveira	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007340	Tales Claudino Da Silva	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723008237	Tales Teixeira Da Silva Balbino	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723005502	Talles Goncalves Pereira Da Silva	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723004873	Tâmara Maria De Araújo	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007616	Taynash Borges Machado	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006294	Tercio Magalhaes Silva	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006737	Thaiane Cristina Arruda Araújo	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723005672	Thalles Morais Faria	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723008138	Thayane Rachel Borba De Souza	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006411	Thayná Gomes Soares Borges	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006573	Thayssa Cristina Fideles Mendes	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007030	Thiago Andrade Porto	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006147	Thiago Dias Fernandez	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006443	Thiago Dos Santos Araujo	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007902	Thiago Ferreira Da Alcântara	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723005661	Thiago Ferreira De Vasconcelos	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006822	Thiago Henrique Borges Vieira	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006022	Thiago Leocádio Guimarães	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723005821	Thiago Martins Fernandes De Araujo	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723000917	Thierry Vieira Alves	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723001737	Thomaz Passos Santana	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007428	Tiago Da Silva Costa	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007167	Tiago De Lima Costa	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006204	Tiago Henrique Moraes Lopes	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007456	Tiago Isidio Bento	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723000598	Tiago José Campos	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723001372	Tiago Moura De Aquino	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723000223	Trajanio Pereira De Alcântara Gama	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723000797	Ueslei Pedro Rangel Da Silva	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723000062	Uillian Carvalho Da Gama	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723006823	Ulisses Saraiva Alvim	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723005617	Valber Alves Morais	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723003459	Valter Moreira De Barros Júnior	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723007238	Vanderlino Nunes Da Silva	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723004838	Vanessa De Oliveira Lima	09/11/2017	16h00min	11/11/2017	*
723005419	Vanessa Gabrielle Guanaes Chaves	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723003103	Victor Carvalho Nery	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723005278	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723005343	Victor Hugo Farias Dos Santos Mendonça	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723006949	Victor Hugo Ferreira Silva	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723002408	Victor Mattioli Corrêa	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723006509	Victor Michel Coelho De Souza Silva	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723006647	Victor Moreira Da Silva	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723007979	Victor Ribeiro Batista	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723000693	Vinicius Alves De Oliviera Silveira	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723008064	Vinicius Balbino Pereira	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723006020	Vinícius De Castro Domingues	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723006614	Vinícius De São José Lopes Figueira	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723007701	Vinícius Miranda Sacramento	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723007572	Vinicius Palmério Nogueira	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723007802	Vitor Cesar Silva De Souza	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723005238	Vitor Oliveira De Araujo	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723000197	Vladimir Wanderley Dantas Chiorlin	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723006393	Walder Santos Leite Bessa	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723007726	Walison Breno Rodrigues De Andrade	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723000526	Walison Costa Penha Marques	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723000145	Wallace Dos Santos Costa	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723005496	Wanderson Brito Dos Santos	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723001660	Wanderson Ramos Mafra	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723000669	Wellington Carlos Da Silva	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723006829	Wellington Carlos Soares Porto	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723006168	Wellington Gonçalves Da Silva	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723001863	Wendel Menezes Dourado	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723000268	Wendell Bernardo Lopes	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700034

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

723001512	Wendell Lemos De Carvalho	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723008050	Wesley Andrade Raulino	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723002434	Wesley Pereira Melo	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723000324	Weverson Lima Da Silva	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723000639	Whemenson Lennon Gomes De Oliveira	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723007286	Willamys Morais Faria	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723005143	Winstein Caldeira Martins	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723006049	Yago Falcão Da Costa Assis	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723007117	Yago Matteus Soares Almeida	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723002683	Yago Werner De Souza Ancelmo	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723007834	Yana Carolina De Souza Barbosa	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723000811	Yana Stein De Barros	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723005764	Yuri Dos Santos Bessa	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*
723000053	Yuri Ravele Ferreira Queirós	09/11/2017	17h00min	11/11/2017	*

EDITAL Nº 18, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL - CANDIDATA EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo de nº 0709354-89.2017.8.07.0018, em trâmite perante o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF, informa que a candidata Gabriela Maia Da Silva - Inscrição 724007222, está considerada APTA na etapa da Inspeção de Saúde, do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

Por conseguinte, torna pública, em caráter sub judice, a sua convocação para as etapas subsequentes do referido certame - Avaliação Psicológica e entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, conforme as disposições abaixo:

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Centro de Inteligência - CEINT, com base em documentos oficiais, informações e pesquisa de campo, conforme necessidade de complementação de informações, sobre a conduta do(a) candidato(a), constantes no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no Concurso Público e ingresso no CBMDF.

1.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN e ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo VIII na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no art. 14 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.308, de 22 de dezembro de 2010, no art. 11 da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com redação data pela Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009 e nas resoluções do CFP nº 001/2002 e nº 002/2003.

2) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Fica convocada para a Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional e Avaliação Psicológica a candidata Gabriela Maia Da Silva - Inscrição 724007222.

3) DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

3.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional será realizada no dia 9 de novembro de 2017, às 08h00min.

3.1.1 A realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: Centro de Capacitação Física - CECAF/CBMDF

Endereço: SAIS Quadra 4 Lote 5, Complexo da Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, Brasília-DF

3.1.2 Os candidatos deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e documentos obrigatórios.

3.1.2.1 Será autorizada a entrega de documentos exigidos na Fase de Investigação Social e Profissional por procuração pública registrada em Cartório, dispensando a presença do candidato. O Formulário de investigação Social deverá ser assinado pelo próprio candidato, sob pena de eliminação do certame.

3.1.2.2 Para os candidatos que são militares (Bombeiros/Policiais e Forças Armadas), a identidade militar, juntamente com a ficha (folha) de alterações militares suprirá a exigência de apresentação do Cetificado de Reservista exigido em Edital.

3.1.3 Não será permitido o acesso de candidatos(as) ao local de entrega de documentos trajando bermuda, chinelos e/ou camiseta regata.

3.1.4 O candidato deverá entregar, juntamente com a documentação exigida no subitem 4.1.4 deste Edital, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List, disponibilizados no sítio www.idecan.org.br, acondicionados em envelope pardo, de dimensões 26x36 cm, contendo externamente em sua face frontal os seguintes dados: "Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional - CBMDF/CFPBM".

Da Avaliação Psicológica

3.2 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 11 de novembro de 2017, às 13h30min.

3.2.1 A realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIEURO - ASA NORTE

Endereço: SGAN 916 Conj. D, Asa Norte, Brasília-DF

3.2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de documento de identidade original e caneta esferográficade corpo transparente com tinta azul.

Disposições Gerais

3.3 É de responsabilidade exclusiva da candidata a identificação correta de seu local, data e horário de realização das etapas e o comparecimento no horário determinado.

3.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados neste Edital. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização das avaliações e/ou entrega da documentação, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

3.4.1 Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação relativa à Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional não realizarão qualquer verificação e/ou autenticação dos documentos apresentados pelo candidato.

3.6 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4) DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL E DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional

4.1 A Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional ocorrerá mediante a entrega do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, além dos documentos especificados neste Edital, na data e horário predeterminados no mesmo instrumento convocatório.

4.1.1 O candidato autoriza expressamente o CBMDF a realizar levantamento social e funcional sobre sua vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários, bem como o fornecimento de todos os dados requeridos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento quanto às normas editalícias.

4.1.3 Qualquer omissão ou informação inverídica fornecida no Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, eliminará o candidato.

4.1.4 Para fins da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, os candidatos convocados deverão entregar, o Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, o Recibo do Candidato e a folha de Check List (disponibilizados no sítio www.idecan.org.br), juntamente com a documentação abaixo descrita, a qual deverá ser providenciada às suas expensas:

I - Original ou cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade, com validade em todo território nacional;

b) CPF (podendo ser suprida pela declaração impressa com o respectivo número, expedida pelo órgão competente);
c) Certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, se candidato do sexo masculino;
d) Título de eleitor e comprovante(s) de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
e) Comprovante de residência atual (água, ou luz, ou telefone), em nome do candidato ou declaração de residência registrada em cartório);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração que comprove o último e o atual emprego.
II - Uma foto 5X7 recente, colorida e de frente (fundo branco);
III - Certidão de antecedentes criminais, da(s) cidade(s)/município(s) da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Da Justiça Federal (cível e criminal). O candidato deverá apresentar as certidões referentes a todas as regiões da Justiça Federal (da primeira à quinta região), não sendo necessário apresentar as certidões das sub-regiões;
b) Da Justiça Estadual;
c) Da Justiça do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade);
d) Da Justiça Militar Federal, inclusive para candidatas do sexo feminino;
e) Da Justiça Militar Estadual inclusive para candidatas do sexo feminino;
f) Da Justiça Militar do Distrito Federal (para candidatos residentes ou que residiram nessa localidade), inclusive para candidatas do sexo feminino;
IV - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VI - Certidões dos cartórios de execução cível da(s) cidade(s)/município(s) onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
VII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Civil dos estados e/ou do Distrito Federal, nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
VIII - Certificado de antecedentes expedidos pela Polícia Federal;
IX - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública (Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, com obrigatoriedade de apresentação da certidão de débitos com a Fazenda Federal, além da certidão de débitos com a Fazenda Local;
X - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público civil ou militar da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal.
4.1.4.1 As certidões relacionadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais (é de inteira responsabilidade do candidato a confirmação dos locais indicados abaixo):
a) Da Justiça Federal: http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;
b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal: nos Cartórios de Distribuição. Informações a respeito dessa certidão poderá ser obtida no Tribunal de Justiça local;
c) Da Justiça Militar Federal: http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao;
d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
e) Da Justiça Eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais, essa certidão não se confunde com a "CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL", sendo exclusiva para "crimes de natureza eleitoral";
f) Dos Cartórios de Execução Cível: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
g) Dos Cartórios de Protesto de Títulos: as certidões obtidas nos Cartórios de Distribuição podem contemplar essa certidão. Nos casos em que seja possível a emissão de certidão especial que abarque a referida certidão, esta será aceita nessa fase do certame. Informações a respeito dessa Certidão poderão ser obtidas no Tribunal de Justiça local;
h) Dos débitos relativos à Fazenda Pública: Certidão Negativa ou Negativa com efeitos positivos, específica para débitos relativos à FAZENDA PÚBLICA. Podendo ser adquirida nos sítios das Secretarias Estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
i) Dos antecedentes criminais emitidos pelas Polícias Civis e Polícia Federal: são emitidas pelas Polícias Civis Estaduais, geralmente pelas corregedorias de polícia e pela Polícia Federal, em suas superintendências regionais.
4.1.4.1.1 A indicação dos locais acima não desobriga o candidato do dever de providenciar todos os documentos elencados no item 4.1.4, ainda que em locais diversos daqueles supramencionados.
4.1.4.2 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.
4.1.4.3 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins da Investigação Social, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
4.1.4.3.1 As certidões obtidas por meio eletrônico deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de autenticidade (certificados digitais que atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil).
4.1.4.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados e/ou preenchidos incompletamente.
4.1.5 Os candidatos deverão preencher corretamente todos os campos do Formulário de Investigação Social e Funcional - FISF, de próprio punho, em caneta de tinta indelével azul ou preta e conforme as orientações específicas contidas no mesmo.
4.1.6 O preenchimento do Formulário de Investigação Social e Funcional e a entrega da documentação exigida neste edital autoriza o CBMDF/CEINT a realizar a referida investigação social e funcional, e pesquisa de campo conforme necessidade de complementação de informações sobre a conduta do candidato.
4.1.7 O CBMDF/CEINT poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contraindicado e eliminado do Concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional.
4.1.8 Após a realização da Sindicância da Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional o candidato será considerado indicado ou contraindicado para ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças - CFP.
4.1.8.1 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do Concurso, o candidato que, após iniciada a Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional, for considerado contraindicado.
4.1.9 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos exigidos no presente edital, omitir informação solicitada ou prestar informação falsa.
4.1.10 Após a sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, caso o CBMDF/CEINT decida pela contraindicação e/ou eliminação do candidato, este será devidamente cientificado.
4.1.11 O Centro de Inteligência do CBMDF verificará a idoneidade e a conduta ilibada do candidato, utilizando-se de metodologia aplicada à sindicância da vida pregressa e investigação social e funcional, nos termos do regulamento próprio do CBMDF e os critérios estabelecidos deste Edital. Serão analisados dentre outros, os seguintes aspectos:
a) Descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade;
b) Prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas;
c) Descumprir obrigações legítimas;
d) Prática de ato tipificado como ilícito penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
e) Práticas, no caso de servidor público ou militar, de transgressões disciplinares;
f) Manifestação de desapreço às autoridades e a atos da administração pública;
g) Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
h) Frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de bombeiro militar;
i) Prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de Bombeiro Militar;
j) Vínculo com entidade ou organização legalmente proibida;
k) Possuir idoneidade moral que o recomende ao ingresso na carreira de Bombeiro Militar do CBMDF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700036

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Da Avaliação Psicológica

4.2 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

4.2.1 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.

4.2.2 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.2.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO I deste Edital.

4.2.3 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de "apto" ou "inapto", cujo significado de cada conceito é:

a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

4.2.4 A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

4.2.5 Será assegurado ao candidato considerado "inapto" na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua "inaptidão", bem como a possibilidade de interpor recurso.

4.2.6 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de "inaptidão" nesta fase.

4.2.7 Nenhum candidato "inapto" será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.

4.2.8 Para conhecimento das razões de sua "inaptidão", será realizado o procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

4.2.9 Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo e nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo designado, em local e hora predeterminados no Edital de Convocação.

4.2.10 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

4.2.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

4.2.12 No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.

4.2.12.1 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.

4.2.12.2 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.

4.2.12.3 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da "inaptidão".

4.2.12.4 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data agendada e local previsto para abertura de vista.

4.2.12.5 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.

4.2.12.5.1 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.

4.2.12.6 Caso opte por não ser assessorado por um psicólogo, o candidato poderá ser atendido em sessão individual, agendada pelo IDECAN, na qual tomará conhecimento das razões de sua "inaptidão".

4.2.13 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato "inapto" na Avaliação Psicológica, cujo recurso for indeferido ou não conhecido, o candidato que se recusar a responder algum dos testes e/ou o candidato que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento na(s) data(s) e horários estabelecidos em edital específico.

4.2.14 Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

4.2.15 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da Avaliação Psicológica após o término da aplicação dos testes.

4.2.16 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

4.2.17 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.2.17.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo.

5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer avaliação e/ou recebimento de documentos fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.2 Os resultados das etapas tratadas neste Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e divulgados na Internet, no site: www.idecan.org.br, conforme o cronograma previsto do certame.

5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

5.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 6 de novembro de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA - CEL. QOBM/Comb.
Presidente da Comissão Permanente de Concursos

ANEXO I - PERFIL PSICOLÓGICO

As dimensões classificam-se em "elevado" (muito acima dos níveis medianos), "adequado" (dentro dos níveis medianos), "baixo" (abaixo dos níveis medianos) e "ausente" (não apresenta a característica).

1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: Elevado.

2. ANSIEDADE:

Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: Baixo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700037

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. ANGÚSTIA:
Descrição: Mal-estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;
Dimensão: Baixo.
4. IMPULSIVIDADE:
Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;
Dimensão: Baixo.
5. AUTOCONFIANÇA:
Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
Dimensão: Adequado.
6. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:
Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;
Dimensão: Adequado.
7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:
Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
Dimensão: Elevado.
8. AGRESSIVIDADE:
Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;
Dimensão: Baixo.
9. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:
Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
Dimensão: Elevado.
10. INICIATIVA:
Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;
Dimensão: Elevado.
11. POTENCIAL DE LIDERANÇA:
Descrição: Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
Dimensão: Elevado.
12. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):
Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
Dimensão: Elevado.
13. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):
Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
Dimensão: Elevado.
14. CRIATIVIDADE:
Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
Dimensão: Elevado.
15. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):
Descrição: Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;
Dimensão: Elevado.
16. SINAIS FÓBICOS:
Descrição: Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;
Dimensão: Ausente.
17. RESPONSABILIDADE:
Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;
Dimensão: Elevado.
18. ASSERTIVIDADE:
Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;
Dimensão: Elevado.
19. DISCIPLINA:
Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;
Dimensão: Elevado.
20. ORGANIZAÇÃO:
Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;
Dimensão: Elevado.
21. PERSEVERANÇA:
Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;
Dimensão: Elevado.
22. ATENÇÃO CONCENTRADA:
Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;
Dimensão: Adequado.
23. PERCEPÇÃO ESPACIAL:
Descrição: Capacidade de imaginar a posição de um objeto, após ter sofrido uma rotação no espaço; identificar-se e localizar-se em um ambiente, tendo conhecimento da posição de outros pontos ao seu redor;
Dimensão: Elevado.
24. CORAGEM:
Descrição: Qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal;
Dimensão: Adequado.
25. DIPLOMACIA:
Descrição: Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;
Dimensão: Elevado.
26. METICULOSIDADE:
Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;
Dimensão: Adequado.
27. OBJETIVIDADE:
Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;
Dimensão: Elevado.
28. SENTIDO CRÍTICO:
Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;
Dimensão: Adequado.
29. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:
Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possua pouco conhecimento previamente aprendido;
Dimensão: Elevado.
30. MEMÓRIA VISUAL:
Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;
Dimensão: Elevado.
31. ATENÇÃO DIFUSA:
Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo a sua volta;
Dimensão: Elevado.
32. DESTREZA:
Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.
Dimensão: Elevado.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700038

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2017
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052.000.689/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Merck S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 44/2017-DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa e da Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 86.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 01 (um) sistema de purificação de água - para obtenção de água com grau de pureza Ultrapura Tipo I - com consumíveis para funcionamento do equipamento por um ano. VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais) referente à aquisição de equipamento, e R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), referente a material de consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas da Despesa: 449052.08 e 339030.35. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2017NE001876, 2017NE001882 e 2017NE001883. Data de Emissão: 02/10/2017. Valores respectivos: R$ 26.850,00 (vinte de seis mil, oitocentos e cinquenta reais) e R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referentes à aquisição de equipamento, e R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais), referente a material de consumo. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a assinatura até 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Cleber Resende dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052.002.350/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Espaço & Forma Móveis e Divisórias Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2016 - Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério do desenvolvimento Social e Agrário - SAA/MDSA, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento e instalação de divisórias para atendimento da 35ª Delegacia de Polícia e demais unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R$ 414.160,00 (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.51. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE002022. Data de Emissão: 17/10/2017. VALOR: R$ 414.160,00 (quatrocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de vasconcelos, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: Felipe Menezes de Bulhões, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 052.002.094/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência, Proposta da Empresa e Justificativa de Dispensa de Licitação: Manifestação Técnica 241/2017 DAG/PCDF e Manifestação Técnica 253/2017-DAG/PCDF, baseada nos termos do inciso IV, art. 24 e demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para todas as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R$ 6.623.787,30 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903978. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE002125. Data de Emissão: 25/10/2017. Valor: R$ 2.428.723,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde o início da situação emergencial, que no caso seria o término da vigência do Contrato nº 26/2017-PCDF, ou seja, 25/10/2017, e enquanto durar a emergência, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, ou quando da conclusão do Processo nº 052.000.858/2015. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: Edson Martins de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº13/2002

PROCESSO: 052.000.207/2011 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Adserv Empreendimentos e Serviços de Mão de Obra EIRELI. OBJETO: Alteração contratual com vistas à repactuação no valor de R$ 1.093.594,56 (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) no valor anual, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nos termos do Art. 40, XI da Lei 8.666/93, em razão de convenções coletivas de trabalho, retroativo a 1º de janeiro de 2017; passando o Contrato a ter o valor total anual de R$ 15.456.375,60 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Adiel José dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Atlântico Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: João Bosco Barbosa de Faria, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X MKS Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Cindy Hellen de Carvalho Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 052.001.357/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Versatium Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25%, correspondendo ao valor de R$ 77.595,00 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), passando o contrato a ter o valor total de R$ 387.975,00 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais); nos termos do Art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ednilton Silva Pacheco, na qualidade de Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700039

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.000.618/2015. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Real Soluções Automotivas Ltda-ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Jacyel Guedes de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.588/2013 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Auto Posto Millenium 2000 Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 339039.25, 339030.01 e 339030.02. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2017NE002033 e 2017NE002034. Data de Emissão: 17/10/2017. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. PELA CONTRATADA: Raul de Brito Simm, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 63/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002

PROCESSO: 052.002.077/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Engepom Equipamentos para Refrigeração Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, 11 de dezembro de 2017, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos I, II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2017. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Arnaldo Lopes dos Santos Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 03/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.

PROCESSO: 052.001.562/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X E-Gourmet Buffet e Eventos Ltda-EPP. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25%, correspondendo ao valor de R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), passando o contrato a ter o valor total de R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); nos termos do Art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: Vangles Tavares Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 56/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.441/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 15 de janeiro de 2018, com fundamento no Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 95/2005, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002

PROCESSO: 052.001.134/2005 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x José Carlos Lima Soares. OBJETO: 2.1 - Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 62, § 3º, inc. I da Lei nº 8.666/93. 2.2 - Alterar o valor do contrato em face de renegociação, de 113.160,00 (cento e treze mil, cento e sessenta reais) para R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: José Carlos Lima Soares, na qualidade de Locador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 09/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 052.001.822/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Auto Gil Comercial de Pneus e Eventos Ltda-EPP. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% sobre o item peças e acessórios originais para veículos, marca GM - Linha Leve, correspondendo ao valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais); nos termos do Art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: José Gil Vieira Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 61/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 052.000.222/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Shox do Brasil Construções Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento), correspondendo ao valor de R$ 182.914,09 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e nove centavos) e decréscimo no percentual de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento), correspondendo ao valor de R$ 172.042,16 (cento e setenta e dois mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos, bem como uma supressão no valor de R$ 10.034,80 (dez mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos), referente à parcela compensatória; totalizando ao final um acréscimo de R$ 837,13 (oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 5.185.650,79 (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos); nos termos do Art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim e Glaucimar Alves dos Santos, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 12/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 052.001.122/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Construtora & Incorporadora Concretiza Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 2,61%, correspondendo ao valor de R$ 142.351,51 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), e supressão no percentual de 2,11%, correspondendo ao valor de R$ 115.068,12 (cento e quinze mil, sessenta e oito reais e doze centavos), resultando ao final um acréscimo no valor de R$ 27.283,39 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 6.110.541,90 (seis milhões, cento e dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos); nos termos do Art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: Carlos Antônio da Silva Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 35/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002

PROCESSO: 052.002.027/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Disket Comércio de Artigos para Informática Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, 30 de novembro de 2017, com fundamento no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor-Geral Adjunto. Pela Contratada: Maria Isabel Rodrigues da Silva Cabral, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2017

PROCESSO: 052.001.874/2017. OBJETO: Aquisição de 53 (cinquenta e três) viaturas caracterizadas para a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), com utilização de veículos automotores tipo sedan com motorização 1.6 ou superior, para reaparelhamento parcial da frota da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R$ 4.478.123,17 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e cento e vinte três reais e dezessete centavos). Natureza de Despesa 44.90.52. Fonte 100 e 132. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0002 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública PCDF - Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 24.105. UASG 926015. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 21 de novembro de 2017, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 06 de novembro de 2017
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055.00101085/2017-81, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2017, em favor do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, para pagamento de boleto de consulta prévia de licença ambiental referente a construção do depósito do Detran/DF no endereço SMAN lote B, no valor total de R$ 204,85, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Silvain Barbosa Fonseca Filho.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700040

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, com base no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 055.030.982/2017, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2017, em favor de Elo Consultoria Empresarial e Produções de Eventos Ltda, para inscrição de 5 (cinco) servidores mais uma cortesia no curso "A novíssima IN 05/2017: Como fica o planejamento, a gestão e a fiscalização administrativa dos contratos de prestação de serviços, a ser realizado nos dias 25 e 26/10 em Brasília, no valor total de R$ 14.250,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Silvain Barbosa Fonseca Filho.

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 59/2017.

Partes: DETRAN-DF e a empresa POLI ENGENHARIA LTDA. Processo: 055.022.122/2016. Aditamento n° 59/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2017, o prazo de vigência do Contrato n.° 20/2016, cujo objeto é a prestação de serviços comuns, de natureza continuada, para operação e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações física-prediais, do sistema elétrico, do cabeamento estruturado, do sistema hidro-sanitário, do sistema de ar condicionado, do sistema de detecção e combate a incêndio, das cancelas e dos serviços de demanda de instalações nas áreas ocupadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº. 15/2016, que são partes integrantes do presente Ajuste, independentemente de transcrição. 2. O Detran-DF se compromete a atender a solicitação de análise de repactuação constante nos autos do processo SEI 00055-00101371/2017-47, encaminhada pela CONTRATADA, em conformidade com a previsão constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 20/2016. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 2396, SubTítulo 5288, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 31 de outubro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Leomar Gomes de Oliveira.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO

RESULTADO PARCIAL DO CONCURSO Nº 01 DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DO 1º PRÊMIO DETRAN-DF DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/DF, designado pela portaria nº 189 do Diretor-Geral Interino do DETRAN-DF, publicado no DODF nº 207, de 27/10/2017, conforme previsto no item 11.1 do edital nº 01/2017 do 1º PRÊMIO DETRAN-DF DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, constante do processo nº 055.004308/2017, publicado no DODF nº 104, de 01/06/2017, RESOLVE: Tornar público o resultado pré-liminar em ordem de classificação do 1º Prêmio DETRAN- DF de Educação de Trânsito do DETRAN-DF, período de recurso de 08/11/2017 a 13/11/2017:

Categoria-Ordem de Classificação-Inscrição-Nome
4.1. Ensino Infantil (3 anos ou mais)
1° Colocado -28/000078-JULYA RODRIGUES DOS SANTOS
2° Colocado -28/000013-ALICE CARNEIRO MOLL
3º Colocado -28/000029-TENILLE SANTOS SILVA
4.2 Ensino Fundamental (1º ao 3º ano)
1º Colocado -16/000230-RAYSSA VITORIA SOUSA BRITO
2º Colocado -16/000052-JOAO GUILHERME SOUZA DE PADUA
3° Colocado -16/000150-STHEFANY RODRIGUES MACEDO
4.3. Ensino Fundamental (4º ou 5º ano)
1º Colocado -18/000104-HELLOISA LAURA INABA LIMA
2º Colocado -18/000095-ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES
3º Colocado -18/000165-ADRIANA PEREIRA TORRES FEITOSA
4.4. Ensino Fundamental (6º ou 7º ano)
1º Colocado -19/000166-PYETRO RAIMUNDO DA SILVEIRA DE CARVALHO
2º Colocado -19/000196-RAPHAELLE CATHERINHE PERERIRA DA SILVA
3º Colocado -19/000079-GIOVANNA CRISTINA BATISTA COSTA
4.5. Ensino Fundamental (8º ou 9º ano)
1º Colocado -21/000162-PEDRO JONATAS BARBOSADELIMA
2º Colocado -21/000181-NUBIA VASQUES DOS SANTOS
3º Colocado -21/000050-PAULA AMARAL MECIAS
4.6. Ensino Médio
1º Colocado -22/000044-ESTER LOBO REIS
2º Colocado -22/000024-EMANOELLI LIMA DE CARVALHO MATIAS
3º Colocado -22/000063-LETICIA SOUZA GUIRRA
4.8. Universitário
1º Colocado -25/000172-LEONARDO NASCIMENTO SANTOS
2º Colocado -25/000234-RAFAELLA SILVA DOS SANTOS
4.9. Terceira Idade
1º Colocado -26/000010-CELITA FERNANDES LIMA
2º Colocado -26/000038-JOSE CALAZANS RIBEIRO DE SOUSA
3º Colocado -26/000020-GINA MARIA CAMPOS
4.10 Educador
1º-27/000034-GIULIANO RODRIGUES SANTOS
2º-27/000170-INGRID LUIZA NETO
3º-27/000081-JAQUELINE DE OLIVEIRA VIEIRA
4.11. Condutor duas rodas
1º Colocado -15/000005-MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR
2º Colocado -15/000179-GELSON HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
3º Colocado -15/000062-FERNANDO LUIZ PAES DE BARROS FILHO
4.12. Condutor
1° Colocado -17/000057-RENATO ALENCASTRO MOLL
2º Colocado -17/000071-MARIO SALES DE ALMEIDA
3º Colocado -17/000191-PAULO HENRIQUE REIS SILVA
4.13. Cidadão
1º Colocado -20/000019-MARCELO FERNANDES DE MIRANDA
2º Colocado -20/000001-MONICA DE MIRANDA CARDOSO XAVIER
3º Colocado -20/000177-RUBENS FERREIRA DOS SANTOS
4.14. Tecnologia
1º Colocado -23/000197-VICTOR STEWART SILVA BORGES
2º Colocado -23/000184-MATHEUS YAN MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
3º Colocado -23/000011-LEVY ARAUJO SAMPAIO

TIAGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2017/SEJUS

Processo n° 400.000.002/2017 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X BANCO DE BRASILIA S/A - BRB. DO OBJETO: A cessão de uso do espaço localizado na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo, Brasília/DF, com área de aproximadamente, 02 m² (dois metros quadrados), destinados à instalação de terminal de autoatendimento do BRB. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo CESSIONÁRIO: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Rede e Canais. LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 112.001.111/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 085/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de mão de obra não especializada, de até 30 (trinta) sentenciados dos regimes Aberto, Semiaberto e aqueles sujeitos às Medidas de Segurança, conforme tabela abaixo, para execução de tarefas de manutenção, conservação, preservação, recuperação e outros afins, nos próprios da NOVACAP, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador preso, consoante especifica o Projeto Básico de fls. 015/027, a Justificativa de Dispensa de Licitação de fl. 02 e a Proposta de fls. 03/04, do processo n° 112.001.111/2017, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 630.770,40 (seiscentos e trinta mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos). DOS PRAZOS: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001, Natureza de Despesa 339039 e Fonte de Recurso 100. O empenho inicial é no valor de R$ 210.256,80 (duzentos e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE02375, emitida em 23/08/2017 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes. PELA CONTRATADA: Dilma de Fátima Imai.

PROCESSO: 112.003.179/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 042/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FASE ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: O O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n° 042/2017 - ASJUR/PRES; contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma da cobertura, fechamento lateral, adaptação à acessibilidade e forro da Feira Modelo de Sobradinho, localizado na Quadra Central, lote "M", em Sobradinho/DF. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 10/10/2017 para 08/01/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 14/12/2017 para 14/03/2018. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Leibnitz Alexandre Mendes Carneiro.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL N. 164 RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012 - RESERVA DE VAGA

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Mauricio Alvares Da Silva Velloso Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:

Art. 1º - Cumprimento de liminar deferida nos autos RT n°. 0001385-74.2017.8.10.0004, em trâmite perante a 4ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA, em favor do candidato EDNO DA CONCEIÇÃO, inscrição n. 1302975, classificação n. 210, no qual será concedida a reserva de vaga para o cargo Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, do Concurso Público nº 1/2012.

Em 06 de novembro de 2017
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00870/2017

Processo: 310.003.330/2017. Objeto: contratação de serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de softwares na forma de fábrica de software. Abertura: 22/11/2017, às 9h. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global Estimado: R$ 13.912.960,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9021/9317.

Em 03 de novembro de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-P00872/2017

Processo: 310.003.380/2017. Objeto: aquisição de solução de segurança next generation (firewall). Abertura: 21/11/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. Valor Global Estimado: R$ 1.226.829,66. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (http://compras.ceb.com.br). Demais informações, pelos telefones: 3465-9317/9021.

Em 03 de novembro de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8815. ASSINATURA: 01/11/2017. PROCESSO Nº 092.003735/2017. LPN nº 8/2017 - CAESB. OBJETO: Execução de obras de construção da Linha de Distribuição de Alta Tensão - LDAT 2x138 kV (Pacaembu - Marajoara) - Estrela d'Alva - CAESB compreendendo os serviços de Obras Civis, Montagem Eletromecânica, Programa de Recomposição de Áreas Alteradas, Implantação do Sistema OPGW/Dielétrico (elaboração de projetos executivos; aquisição de cabos, ferragens e acessórios, e instalação) e aquisição de todos os demais materiais para execução da LDAT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2418/2017, DATADO DE: 27/10/2017, VALOR DO EMPENHO: R$ 4.571.373,61 (quatro milhões e quinhentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). VALOR DO CONTRATO: R$ 4.554.904,24 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) dias consecutivos e 225 (duzentos e vinte e cinco) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barboza, matrícula nº 52.612-6, para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.: Fumitaka Nishimura e Koji Naruke.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental referente à implantação de contenção dos processos erosivos, com o uso de gabiões, dos taludes do rio Santo Antônio da Papuda para garantir a proteção da Lagoa de Maturação 02 da ETE São Sebastião, localizado na RA XIV do Distrito Federal. Processo nº 0092-000964/2007. Maurício Luduvice, Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 104/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais em ferro fundido (adaptador, colar de tomada, hidrante coluna, luva, redução, tubos, válvulas e outros), da forma que se segue: Empresa WIND COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.663.717/0001-37, vencedora dos itens 01, 13, 19, 20, 28, 29, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95 e 96, com o valor total de R$ 508.707,99; Empresa FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora dos itens 02 e 06, com o valor total de R$ 2.800,40; Empresa CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 03, 04, 05, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 38, 39 e 86, com o valor total de R$ 91.966,40; Empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ: 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 89 e 90, com o valor total de R$ 35.234,81 e Empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0001-62, vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 34, 35, 36, 37, 51, 52, 69, 70, 84 e 85, com o valor total de R$ 2.081.842,55; Os Itens: 23, 30 e 31 restaram desertos ou fracassados.

Em 06 de novembro de 2017
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 194/2017

PROCESSO: 092.006300/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de chave de partida suave, inversor de frequência e relé de tempo. VALOR ESTIMADO: R$ 415.402,30; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 21/11/2017, às 10:30 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 07/11/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br

Em 06 de novembro de 2017
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 196/2017-CAESB, PROCESSO Nº 092.004248/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 1 (uma) impressora industrial para confecção de modelos de peças fundidas em metais ferrosos e não ferrosos. VALOR ESTIMADO: R$ 382.541,74. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0/PMI; FONTE DE RECURSO: Convênio nº 3168/OC-BR- BID CÓDIGO: 21.205.100.010-5, VIGENCIA: 180 dias PRAZO DE ENTREGA: 90 dias consecutivos. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 21/11/2017, às 09 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 07/11/2016. Fone: (61) 3213-7340, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Em 06 de novembro de 2017
NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 197/2017

PROCESSO: 092.006296/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal hidratada em pó fornecidos em sacos de 20Kg e a granel em caminhão silo. VALOR ESTIMADO: R$ 367.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 23/11/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/11/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 06 de novembro de 2017
MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 198/2017

PROCESSO: 092.006134/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de polieletrólitos aniônicos, catiônicos para uso em estações de tratamento de água e de esgotos da Caesb. VALOR ESTIMADO: R$ 7.092.550,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 28/11/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/11/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 06 de novembro de 2017
MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 199/2017

PROCESSO: 092.005173//2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição bancos de capacitor. VALOR ESTIMADO: R$ 132.668,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 22/11/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 08/11/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 06 de novembro de 2017
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700042

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 201/2017

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 201/2017-CAESB, PROCESSO Nº 092.006233/2017. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de tubulação de aço carbono de diâmetro nominal 1.200 mm que será utilizada na construção da adutora de água tratada do Sistema de Abastecimento de Água Corumbá. VALOR ESTIMADO: R$ 13.658.061,72. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 40.90.51; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 3168/OC-BR/BID, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. PRAZO DE ENTREGA: 15 dias corridos. VIGENCIA: 365 dias. ABERTURA: 20/11/2017, às 09 horas no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br ou www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 07/11/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 06 de novembro de 2017
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 56/2017, para a atividade de Centro de Triagem de Resíduos - CTR - Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte (SAAN) Quadra 02, lote 650, Asa Norte, Brasília - DF, RA I Brasília - DF, processo n° 00391-00020759/2017-72.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS
Diretora-Presidente

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

Processo: 094.000.959/2015. Objeto: Contratação de Empresa para construção de um Ponto de Entrega Voluntária - PEV - para organização e armazenamento provisório dos materiais recebidos na Cidade de ASA SUL/ DF - RA I, localizado na Avenida das Nações Via L4 Sul área especial sem número, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 21/2017. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor estimado: R$ 196.959,02 (cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 33.90.51 Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2017, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/11/2017, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2017/eletronico.html. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 06 de novembro de 2017
CARLA PATRICIA B. RAMOS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

Processo: 094.000.774/2017. Objeto: Aquisição de máquina fotográfica com lente auxiliar para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do SLU/DF, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público o Pregão Eletrônico nº 22/2017. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R$ 2.740,55 (dois mil, setecentos e setecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Elemento de Despesa: 44.90.52 Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2017, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2017, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU http://www.slu.df.gov.br/licitacoes/andamento/pregao/2017/eletronico.html. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Em 06 de novembro de 2017
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2017
ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação, designados pela Instrução nº 57 de 09 de maio de 2017, publicada no DODF n.º 88, de 10 de maio de 2017, com a finalidade de realizar o cadastramento de organizações de catadores com vistas à contratação para prestação de serviço de triagem. Dando início aos trabalhos, passou a Comissão à conclusão do julgamento iniciado no dia seguinte à abertura das propostas, conclusão esta que gerou a primeira lista de Propostas Habilitadas e após nova análise esta Comissão apresenta a segunda lista de Propostas Habilitadas com vistas à contratação para o Serviço de Triagem que serão contratadas de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária do SLU:

11º Lugar - POP DE RUA ABRINDO CAMINHOS - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DO NOROESTE com o valor total do contrato de R$ 165.798,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais). Para atender na localidade: Qd. 05 Conjunto D Lote 04 - Paranoá/DF, proposta deferida pelo SLU;

CONCLUSÃO

Assim, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento estabelecida no Edital, propõe a Diretora-Presidente à contratação da proponente constante na segunda lista de habilitadas de acordo com a disponibilidade financeira e de espaço público do SLU. As demais propostas continuam sob análise e com previsão de diligências por esta Comissão.

Sendo assim, para cumprir o princípio da publicidade do ato de julgamento nos termos estabelecido no subitem 6.3. do Edital, o resultado da seleção da segunda lista de habilitadas será publicado no DODF e inserido no site do SLU.

FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE
Coordenador
ANDREA PORTUGAL FELLOWS K. DOURADO
Membro
SIZUE IMANISHI
Membro
EDSON CAIXETA DE PAULA
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2017

Processo: 392.001.386/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: GAB Placas LTDA - ME, CNPJ 07.851.907/0001-03. Objeto: Acréscimo de 18,88% (dezoito virgula oitenta e oito por cento) do valor do contrato de prestação de serviços gráficos para programação visual cujo objetivo é representar visualmente a marca e ter referência simbólica e visual nas dependências da sede da Companhia. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 07/2017.Valor do acréscimo: R$ 3.730,00 (Três mil setecentos e trinta reais). Valor do Contrato: R$ 23.479,00 (Vinte e três mil quatrocentos e setenta e nove reais). Data da Assinatura: 03/11/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Divino dos Reis Procópio, na qualidade de Sócio Proprietário. (Contrato nº 37/2017 publicado no DODF nº 134, pág. 83 de 14 de julho de 2017).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
CONCORRÊNCIA Nº 07/2017

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna pública a suspensão - "Sine Die" da Concorrência nº 07/2017, Processo nº 392.000.119/2016 - CODHAB/DF que tem por objeto: Contratação de Empresa para a Execução das Obras de Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário no Empreendimento situado no Riacho Fundo II - 3º etapa.

Em 06 de novembro de 2017
CLAYLTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 142.000.286/2017. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA no valor de R$ 285.067,60 (Duzentos e oitenta e cinco mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos), especificada na Nota de Empenho nº 2017NE00326, para fazer face às despesas com execução de obras de iluminação pública compreendendo, Instalação de 40 (quarenta) braços longos (3595x60mm) com luminárias e lâmpadas para VSAP 250 watts, instaladas de 02 (duas) caixas de comando tipo IP-01; instalação de 40 (quarenta) postes de aço, curvos, simples, altura útil de 7,5 metros, com luminárias e lâmpadas VSAP 150 watts; instalação de 11 (onze) postes de aço, curvos, duplos, altura útil de 7,5 metros, com luminárias e lâmpadas MVM 250 watts, na QN 208, 2012 E 412, QR 412 E 414, QS 408, 410, 412 E 414 - PRAÇAS E BECOS E ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO, de Samambaia conforme PROJETO EU011617, conforme especificado na Carta nº 190/2017/SIP/GPIP/CEB de 11 de outubro de 2017. A dispensa está fundamentada no inciso VIII do Artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 31 de outubro de 2017. Signatário: Paulo Antônio da Silva, Administrador Regional de Samambaia.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700043

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

Processo: 144.000.357/2014; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV CNPJ 03.602.202/0001-00, representado por RODRIGO SILVA PRADERA na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP doravante denominada contratada, CNPJ 03.495.108/0001-902 com sede na rodovia DF 465, km 04 Fazenda Papuda representada por NERY MOREIRA DA SOLVA na qualidade de Diretor Executivo, com Delegação de competência prevista na portaria 01, de 23 de Fevereiro de 2012, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 34/2017 - RA XIV; OBJETO Prestação de serviços gerais e serviços administrativos, na Administração Regional de São Sebastião - RA XIV; DO VALOR:520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.116 U.O:59.116; Programa de Trabalho: 04.021.6211.2426.8515; Fonte do Recurso: 100; Natureza da Despesa: 3.3.91.39; no valor de R$520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 MESES, a contar da data de sua assinatura; DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, RODRIGO SILVA PRADERA e pela Contratada, NERY MOREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO
DE OBRAS, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 144.000.083/2017; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÃO SEBASTIÃO-RA XIV CNPJ 03.602.202/0001-00, representado por ALEXLEY GONÇALVES PIRES, na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a EMPRESA VALE CONSTRUCÕES E SERVIÇOS LTDA ME, doravante denominada contratada, CNPJ 08.366.420/0001-06 com sede na Rua 3B, Chácara 30, lote 33, Vicente Pires-DF, representada por CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA na qualidade de Sócio-Propietário Legal; OBJETO: Prestação de Serviços de Execução de Obras de Calcadas, Ciclovias e Bases de Concreto para Implantação de PEC's, na administração regional de São Sebastião-DF, RA XIV; DO VALOR: R$ 1.511.894,23 (Um milhão, quinhentos e onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.116, U.O: 59.116; Programas de Trabalhos: 15.451.6206.1950.0003; 15.451.6210.1110.0016;15.451.6210.1110.0018;15.451.6210.1110.0019; 15.451.6210.1110.4471. Fonte do Recurso: 100; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; no valor de R$1.511.894,23 (Um milhão, quinhentos e onze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 MESES, a contar da data de sua assinatura; DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, ALEXLEY GONÇALVES PIRES e pela Contratada, CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Administrador Regional de São Sebastião autorizou a realização de despesa, mediante Dispensa de Licitação, processo 144.000.239/2017, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos, em favor da empresa E. C. dos Santos Comércio-ME, no valor total de R$ 7.469,43 (Sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) com fundamento legal no artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinou a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia. São Sebastião/DF, 28 de setembro de 2017. Alexley Gonçalves Pires - Administrador Regional de São Sebastião.

O Administrador Regional de São Sebastião autorizou a realização de despesa, mediante Dispensa de Licitação, processo 144.000.094/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, em favor da empresa SANDRA DA SILVA HORÁCIO ALMEIDA-ME, no valor total de R$ 7.956,20 (Sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) com fundamento legal no artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinou a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. São Sebastião/DF, 30 de julho de 2017. Rodrigo Silva Pradera - Administrador Regional de São Sebastião.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016

Processo: 197.000.179/2016. Partes: ADASA e o senhor FRANCISCO MÁRIO MATOS DE SOUZA. Objeto: alteração do valor do contrato e do Edital informado na Cláusula Primeira do contrato, que passa a ser o Edital nº 01/2016. Valor: fica alterado o valor do contrato para R$ 4.464,11 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 33.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e FRANCISCO MÁRIO MATOS DE SOUZA, produtor de água.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2015

Processo: 197.001.442/2015. Partes: ADASA e o senhor CARLOS ALBERTO SANTOS NASCIMENTO. Objeto: alteração do valor do contrato. Valor: fica alterado o valor do contrato para R$ 15.706,00 (quinze mil setecentos e seis reais). Prazo/vigência: fica inalterada a cláusula de vigência do contrato. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 33.90.36; Fonte de recursos: 231/431. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; e CARLOS ALBERTO SANTOS NASCIMENTO, produtor de água.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 08/2017

Processo: 220.002.449/2017. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria De Estado Do Esporte, Turismo E Lazer E A Associação Companhia Lábios Da Lua; Do Objeto: executar a 4ª Edição da Convenção Internacional de Tatuagem: Brasília Tattoo Festival, oferecendo espaço para que profissionais da tatuagem e body piercing exponham seus trabalhos a um público diversificado, além de reforçar a tatuagem como segmento de mercado, com potencial turístico e como elemento artístico e cultural e inserir Brasília definitivamente no calendário internacional das grandes convenções, por meio da realização regular e continuada da convenção, promovendo o turismo e a multiplicação de informações relevantes sobre o setor a ser realizado nos dias 3 a 5 de novembro de 2017, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, de acordo com o Plano de Trabalho e Termo de Referência, fls. 8/27 e 158/184; Do Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Unidade Orçamentária: 34101; Programa de Trabalho: 27.812.6206.3678.0010; Natureza da Despesa 33.50.39; Da Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o último dia de evento. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação junto à Secretaria do Estado de Esporte, Turismo Lazer - SETUL/DF, a qual deverá ser devidamente formalizada e justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da parceria; Data da assinatura: 01/11/2017. Signatários: pelo Distrito Federal, Jaime de Araújo Goes Recena, na qualidade de Secretária de Estado Adjunto de Turismo e, pela Contratada, Gabriel Alves dos Santos, na qualidade de Presidente da Associação Companhia Lábios Da Lua.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 001/2017

Processo: 0391-001.812/2016 (IBRAM). Processo: 09.701/2012 (TJDFT). Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF e a União por intermédio do TJDFT. Objeto: Adotar as medidas destinadas a adequação da atividade do TJDFT às normas ambientais, de acordo com as cláusulas e condições previstas no Termo de Compromisso Ambiental N. 001/2017. Data da assinatura: 09/10/2017. Assinatura pelo IBRAM: Leoclides Milton Arruda - Presidente da Câmara de Instrução e Julgamento do IBRAM/DF. Assinatura pelo TJDF: Desembargador Mario Machado - Presidente do TJDFT. Vigência: Efeitos legais a partir de sua assinatura e vigência de 3 (três) anos, prorrogáveis por igual período, caso necessário.

Em 03 de novembro de 2017
ISABELA BRITO
Secretaria

INEDITORIAIS

VALE DO SÃO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., CNPJ nº 18.748.842/0001-91, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), através do Processo nº 02001.005026/2013-92, a Licença de Operação (LO) para a atividade de operação do empreendimento Linha de Transmissão 500 kV SE Luziânia - SE Brasília Leste e subestações associadas, situado no estado de Goiás e no Distrito Federal. Felipe Ribeiro Curado Fleury, Diretor.
DAR-1.004/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 50012017110700044

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.